entidades associadas;

VII – manter sigilo relativo aos dados recebidos em decorrência da execução do objeto deste ACORDO, nos term. s do art. 48 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, solicitando anuência do INSS antes de divulgar os atos e eventos decorrentes de sua execução;

VIII - atender às convocações do INSS para tratar da implantação, manutenção, avaliação e atualização deste ACORDO, Plano de Trabalho e Termos de Adesão, quando for o caso;

IX - cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e as solicitações do INSS nos prazos fixados, assegurando que os serviços decorrentes do objeto deste ACORDO sejam executados adequadamente, por representantes qualificados;

X - divulgar informação sobre a celebração do ACORDO e dos Termos de Adesão, com o seus Termos e Planos de Trabalho;

XI - fornecer às entidades associadas, que queiram celebrar Termo de Adesão, documento que comprove a sua vinculação;

XII - acompanhar, atualmente, a manutenção da qualificação jurídica, da regularidade fiscal e trabalhista das entidades associadas, exigidas para a celebração do Termo de Adesão.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIZAÇÃO

A Acordante e os representantes por ela indicados serão solidariamente responsáveis:

I - pelo sigilo das informações que venham a ter acesso em decorrência do presente ACORDO;

II - pelo procedimento adotado na execução dos serviços acordados, inclusive por falhas e erros de qualquer natureza e ou descumprimento de cláusulas deste ACORDO que acarretem prejuízo ao INSS e ou a terceiros;

III - na hipótese de prestação de informações falsas ou inserção parcial ou totalmente fraudulenta de informações em quaisquer sistemas ou canais de atendimento disponibilizados pelo INSS, sem prejuízo da responsabilidade penal eventualmente cabível; e

IV - pela utilização dos dados pessoais que venha ter acesso com objetivo diferente do acordado neste Acordo, estando sujeitos às obrigações previstas no art. 42 da Lei nº 13.709, de 2018;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade prevista no caput desta cláusula abrange as áreas civil e administrativa, sendo assegurado a ampla defesa e o contraditório;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo indícios de ocorrências de ilícitos penais, o INSS, por meio de suas áreas competentes, oferecerá notícia crime;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O INSS não se responsabiliza pelos encargos decorrentes da execução deste ACORDO.

PARÁGRAFO QUARTO - O descumprimento de cláusulas deste ACORDO, por parte da Acordante, ou a existência de reclamações recebidas pelo INSS relativas à sua execução, poderá ensejar a sua rescisão, respeitado o contraditório e a ampla defesa;

PARÁGRAFO QUINTO - A entidade responderá civilmente pela veracidade dos documentos de sua emissão, fornecidos ao INSS, bem como pelo procedimento adotado na execução dos serviços acordados, responsabilizando-se por falhas ou erros de qualquer natureza, que acarretem prejuízo ao INSS, ao beneficiário ou a ambas as partes;

PARÁGRAFO SEXTO - A Acordante deverá cumprir a legislação previdenciária vigente, observando os prazos estabelecidos na mesma e executar os serviços de acordo com os padrões técnicos e éticos, por profissionais e auxiliares qualificados e em horários de atendimento convenientes;

PARÁGRAFO SÉTIMO - A Acordante se compromete a comunicar ao INSS, no prazo máximo de trinta dias, qualquer alteração em seu contrato social, que vier a ocorrer em consequência de mudança de razão social, incorporação, cisão, encerramento de atividades ou mudança de endereço, durante a vigência do Acordo;

PARÁGRAFO OITAVO - O INSS disponibilizará as normas administrativas e técnicas, instruções e formulários padronizados, necessários à execução do serviço atribuído no Acordo;

PARÁGRAFO NONO - O INSS realizará análises periódicas referentes à execução do serviço de sua responsabilidade, tanto em relação aos aspectos do atendimento dos usuários quanto à qualidade dos serviços prestados;

PARÁGRAFO DÉCIMO - A entidade deverá manter, durante a vigência do Acordo, a mesma qualificação exigida na celebração do mesmo, principalmente a regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS; e

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A Acordante não receberá remuneração do INSS nem dos beneficiários, pela execução do Acordo, considerando o serviço prestado ser relevante no cumprimento de sua responsabilidade social e contribuindo para a melhoria do atendimento do INSS.

CLÁUSULA SEXTA -DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO

Sem prejuízo da responsabilidade da Acordante, a execução e o cumprimento das cláusulas do presente ACORDO estão sujeitos ao mais amplo e irrestrito monitoramento, fiscalização e supervisão, notadamente em relação aos seguintes pontos:

I - Verificação:

a) das instalações físicas, por meio de vistorias;

b) da manutenção da qualificação jurídica e regularidade previdenciária exigidas para a celebração do ACORDO;

c) quanto à adequada execução do objeto e cumprimento das cláusulas pactuadas no ACORDO e Plano de Trabalho; e

II - O monitoramento da execução deste ACORDO, no âmbito do INSS, será feito pela Superintendência Regional Sudeste II, em consonância com as respectivas atribuições regimentais.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos humanos, no âmbito do INSS, serão compostos pelas equipes de RP e os recursos tecnológicos empregados na atividade serão: aqueles compostos por sistemas próprios do INSS, bem como por relatórios estatísticos de reabilitação, que deverão ser apresentados conforme periodicidade estabelecida no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

Este ACORDO e seu respectivo Plano de Trabalho poderão ser modificados em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto e quanto à publicação, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que tal interesse seja manifestado e justificado, previamente, pelas partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alteração dos serviços definidos, seja para melhor ou excluir, pode ser realizada sem a necessidade de Termo Aditivo, desde que seja motivada em razões explícitas de necessidade da Administração ou em razão de fato excepcional ou imprevisível, após acordo entre os partícipes e apreciação por parte da autoridade competente para firmar o ajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando houver alteração neste ACORDO e ou no seu Plano de Trabalho também serão alterados os eventuais Termos de Adesão a ele vinculados, mediante análise específica de cada caso concreto.

CLÁUSULA NONA – DA PRORROGAÇÃO

Este ACORDO poderá ser prorrogado após o transcurso do prazo inicial previsto na CLÁUSULA SEXTA deste Acordo, por meio de Termo Aditivo e mediante comum acordo entre as partes, por uma única vez por igual período.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prorrogação de que trata o caput está condicionada ao cumprimento do objeto do ACORDO e das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os autos devem ser devidamente instruídos com os documentos exigidos para a assinatura do ACORDO inicial, indicando-se os que possam ser aproveitados e demonstrando-se a manutenção da conveniência do objeto para a Administração Pública, bem como condicionado à juntada de novo Plano de Trabalho para o período de prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos e as dúvidas porventura surgidas em decorrência da operacionalização deste instrumento serão resolvidos mediante acordo entre os Partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO, DA RESILIÇÃO E DA RESCISÃO

O presente Instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de superveniência de norma legal que o torne impraticável, ou pelo não cumprimento das obrigações ora assumidas, ou poderá ser resilido por consenso dos Partícipes, a qualquer tempo, mediante notificação expressa com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou, ainda, poderá ser suspenso pelo INSS, em relação aos serviços de sua competência, ocorrendo fato que prejudique sua operacionalização, pelo prazo necessário à solução do problema.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A resilição ou a rescisão deverá ser publicada no Diário Oficial da União (DOU), bem como divulgada no sítio eletrônico oficial do INSS na internet.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando houver suspensão, resilição ou rescisão do ACORDO, também ocorrerá o mesmo para os eventuais Termos de Adesão a ele vinculados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste ACORDO deverá ser efetivada pelo INSS, em forma de extrato, no DOU, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo ocorrer no prazo excepcional de até vinte dias após a data, observado o disposto no art. 38 da Lei nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CUSTOS E DESPESAS

As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos Partícipes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTROVÉRSIAS

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias com respeito a interpretação ou cumprimento do presente ACORDO, os partícipes concordam, preliminarmente, em buscar soluções administrativas para a solução dos conflitos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste ACORDO, que não possam ser resolvidas administrativamente, é competente o foro do Juízo Federal de Belo Horizonte Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, eletronicamente, na Cidade de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2026.

PELO INSS:

Superintendente da Regional P do INSS

Nome: GABRIEL CELLI GOMES

PELA ENTIDADE:

Fundação Hospitalar São Francisco de Assis

Nome: Helder Aveline Yankous Santos

TESTEMUNHAS:

PELO INSS

Chefe do Serviço de Representação Técnica da Reabilitação Profissional 2

Nome: LARA LUIZA DAMASCENO FRETTAS

PELA ENTIDADE:

Fundação Hospitalar São Francisco de Assis

Nome: Leonardo Tadeu Campera Bresciani

Documento assinado eletronicamente por **LARA LUIZA DAMASCENO FRETTAS**, **Chefe de Serviço de Reabilitação Profissional**, em 29/07/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL LEITE GOMES**, **Superintendente Regional Sudeste II**, em 04/08/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fundação Hospitalar São Francisco de Assis FHSFA registrado(a) civilmente como Helder Avelino Yankous Santos**, **Usuário Externo**, em 04/08/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fundação Hospitalar São Francisco de Assis FHSFA registrado(a) civilmente como Leonardo Tadeu Campera Brescia**, **Usuário Externo**, em 04/08/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26402090** e o código CRC **4ABEF9E9**.

PA-TAC 000411.2004.03.000/4
COMPROMISSADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS – FHSFA (Nome fantasia: FHSFA)

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA nº. 255/2023

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS – FHSFA (Nome fantasia: FHSFA), inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.354/0001-32, com endereço na Rua Itamaracá, nº 535, Bairro Concórdia, Belo Horizonte/MG, CEP 31.110-580, representada pela Dra. **JULIANA DE BLASI**, OAB/MG 83.907, e pelo Dr. **JOÃO HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA**, OAB/MG 77.539, gerente jurídico, ora denominada COMPROMISSADO, nos autos do PA-TAC 000411.2004.03.000/4, firma, perante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, representado pelo Procurador do Trabalho, **Dr. MAX EMILIANO DA SILVA SENA**, o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA – TAC**, em conformidade com os artigos 5º, § 6º, da Lei nº. 7.347/85; 784, inciso IV, do CPC e, 876 da CLT, obrigando-se ao seguinte:

A fim de cumprir a obrigação de pagar, a Compromissada promoverá a prestação de serviços, a realização de campanhas e outras, conforme passa a expor:

I – OBJETO: Por meio do presente TAC o Compromissado assume obrigações relativas ao pagamento de multa no valor total de R$196.092,34 (cento e noventa e seis mil, noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), aplicada em decorrência do descumprimento do TAC nº 115.2004, firmado pela Compromissada perante o Ministério Público do Trabalho nos autos do procedimento em epígrafe, para cumprimento da cota legal em favor das pessoas com deficiência e reabilitadas.

II – DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

CLÁUSULA 1ª: A Compromissada efetuará o pagamento da multa de R$196.092,34 (cento e noventa e seis mil, noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), mediante a realização do seguinte:

1. Promover a capacitação para o público pessoas com deficiência e reabilitados, ofertando cursos preparatórios para atuar em vagas disponibilizadas no Hospital;
2. Dinâmicas de grupos intersetoriais para abordar os temas de: práticas inclusivas, combate à discriminação, respeito, ambiente de trabalho seguro e pertencimento;
3. Disponibilização e incentivo a grupos de acolhimento aos colaboradores pessoa com deficiência em relação a adaptação, desafios enfrentados no dia a dia, rotina de trabalho, acessibilidade, aceitação, entre outros;
4. Promoção de grupos de estudos com a liderança sobre assuntos de pertencimento e inclusão social;
5. Valorização do colaborador pessoa com deficiência através de programa exclusivo (São Chico Acolhe, destinado a pessoas com deficiência e também refugiados);
6. Cartilha de conscientização para os trabalhadores;
7. Divulgações em conjunto com o setor de Comunicação (endomarketing e mídias sociais), através da elaboração de material didático para a liderança e para os trabalhadores, contendo arte, depoimentos, trechos da lei, novos empregados pessoa com deficiência contratados;
8. **20/09/2024** - Palestras de Conscientização para os trabalhadores no Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência;
9. **04/12/2023** - Palestras de Conscientização para os trabalhadores, em razão do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência;

10. **11/10/2024** - Palestras de Conscientização para os trabalhadores, a ser realizada no Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física;
11. Treinamento: Conscientização e orientações sobre abordagem ao trabalhador pessoa com deficiência, de acordo com a política de acessibilidade e inclusão;
12. Palestras de conscientização da liderança;
13. Divulgação das vagas de emprego para pessoa com deficiência em todas as mídias sociais e site da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, por meio do Ministério do Trabalho e INSS, bem como nos sites de busca e nas plataformas de divulgação de vagas, como Gupy, PROMETI, LinkedIn, Deficiente online, Vagas.com, Emprega PCD, Oportunidades Especiais, Vagas inclusivas, Rede Cidadã, dentre outros.

CLÁUSULA 2ª: As obrigações de fazer acordadas e descritas na Cláusula 1ª obedecerão ao cronograma discriminado abaixo:

CRONOGRAMA		MÊS/ANO DA REALIZAÇÃO											
AÇÃO	DESCRIÇÃO	NOV.2023	DEZ.2023	JAN.2024	FEV.2024	MAR.2024	ABR.2024	MAI.2024	JUN.2024	JUL.2024	AGO.2024	SET.2024	OUT.2024
Atração, captação e seleção	ITEM 10	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Conscientização da liderança	ITEM 12		X			X			X			X	
Treinamento	ITEM 11			X			X			X			
Dia Nacional da Pessoa com Deficiência	ITEM 10												X
Dia Internacional da Pessoa com Deficiência	ITEM 9		X										
Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência	ITEM 8											X	
Divulgações em conjunto com o setor de Comunicação	ITEM 7	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cartilha de conscientização para os trabalhadores	ITEM 6				X			X			X		
Programa exclusivo de valorização dos trabalhadores	ITEM 5	X			X		X			X			X
Grupo de estudos	ITEM 4	X				X					X		
Grupos de acolhimento	ITEM 3			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dinâmicas de grupos intersetoriais	ITEM 2			X		X		X		X		X	
Capacitação para o público pessoa com deficiência	ITEM 1				X				X				

CLÁUSULA 3ª: A divulgação de vagas de emprego destinadas a pessoas com deficiência e/ou reabilitadas deverá ocorrer **ao menos mensalmente** em todas as mídias sociais e site da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, bem como **trimestralmente** nos sites de busca e nas plataformas de divulgação de vagas, como Gupy, PROMETI, LinkedIn, Deficiente online, Vagas.com, Emprega PCD, Oportunidades Especiais, Vagas inclusivas, Rede Cidadã, dentre outros. Ademais, a compromissada deverá realizar a divulgação por meio do Ministério do Trabalho e do INSS, com a finalidade de se promover a contratação dos profissionais com a brevidade possível.

CLÁUSULA 4ª: A Compromissada obriga-se a comprovar o cumprimento do cronograma pactuado na cláusula 2ª e da cláusula 3ª a cada 4 meses, a contar da data de assinatura deste TAC, mediante juntada de relatório munido de prova documental, a incluir necessariamente certificados de treinamento, cópia de folders de divulgação e relação de

profissionais envolvidos, dentre outros a serem exigidos pelo MPT.

CLÁUSULA 5ª: O atraso ou a não realização de qualquer obrigação, ou mesmo a não comprovação de cumprimento de qualquer obrigação a tempo e modo, importarão em descumprimento do acordo, com a aplicação da multa original de R$196.092,34 (cento e noventa e seis mil, noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), com incidência de multa de 50%, abatidas as providências efetivamente cumpridas, nos exatos termos deste TAC. Para fins de eventual abatimento, cada item da cláusula 1ª (1 a 13) valerá R$15.084,26 (quinze mil e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Havendo desdobramentos, esse valor poderá ser dividido para fins de cálculo.

CLÁUSULA 6ª: Quanto às obrigações de fazer/ não fazer dos Termos de Ajuste de Conduta firmados neste procedimento para cumprimento da cota legal, a Compromissada comprovará o seu cumprimento conforme TAC nº 254/2023, sob pena de incidir nas multas nele cominadas.

III - DO CUMPRIMENTO DO COMPROMISSO

1. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, diretamente ou por meio de outros órgãos, controlará a fiel observância do presente compromisso.

2. Considerando que o presente TAC se presta tão somente a ajustar a forma de cumprimento da obrigação de pagar e o novo prazo para cumprimento da obrigação principal, fica assentado que as obrigações de fazer e não fazer constantes do(s) TAC(s) firmados no procedimento em epígrafe permanecem incólumes.

3. Estando assim justo e acordado, a Compromissada firma o presente instrumento, na presença do membro do Ministério Público do Trabalho, que também o assina, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

JULIANA DE BLASI
Advogada - OAB/MG 83.907

JOÃO HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA
Gerente jurídico da Compromissada - OAB/MG 77.539

MAX EMILIANO DA SILVA SENA
PROCURADOR DO TRABALHO

PA-TAC 000411.2004.03.000/4
COMPROMISSADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA (Nome fantasia: FHSFA)

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA nº. 227/2025

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA (Nome fantasia: FHSFA), inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.354/0001-32, com endereço na Rua Itamaracá, nº 535, Bairro Concórdia, Belo Horizonte/MG, CEP 31110-580 neste ato representada pela Dra. JULIANA DE BLASI, OAB/MG 83.907, pelo Dr. JOÃO HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA, gerente jurídico, OAB/MG 77.539, e pelo Sr. JOÃO PAULO DE ASSIS TARANTO, gerente de gestão de pessoas, ora denominada COMPROMISSADO, nos autos do PA-TAC 000411.2004.03.000/4, firma, perante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, representado pelo Procurador do Trabalho Dr. MAX EMILIANO DA SILVA SENA, o presente TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA – TAC, em conformidade com os artigos 5º, § 6º, da Lei nº. 7.347/85; 784, inciso IV, do CPC e, 876 da CLT, obrigando-se ao seguinte:

CLÁUSULA 1ª: Ratificados todos os TACs firmados no procedimento PA-TAC 000411.2004.03.000/4, fica elastecido o prazo para cumprimento da cota legal acordada, **fixando-se prazo até o dia 31.12.2026.**

CLÁUSULA 2ª: Transcorrido o prazo fixado na cláusula 1ª, caso o Compromissado comprove que efetivamente adotou todas as providências necessárias ao cumprimento da cota sem, no entanto, lograr êxito em preenchê-la, antes da aplicação de multas as partes poderão se reunir, mediante pedido a ser formulado pelo Compromissado, caso queira, para discutir a possibilidade de dilação do prazo, devendo o pedido ser feito pelo compromissado pelo menos até 30 dias antes do final do prazo fixado na cláusula 1ª. Para promover a contratação e comprovar o seu efetivo empenho nesse desiderato, o compromissado deverá (apenas exemplificativo): reunir-se regularmente com entidades de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, INSS, e outras entidades de colocação de trabalhadores no mercado de trabalho; publicar regularmente anúncios nos meios de comunicação (rádio, TV, internet, panfletos, cartazes, jornais, redes sociais etc); qualificar, se necessário, pessoas com deficiência para a contratação; preencher as fichas de pessoas que manifestarem desinteresse na contratação com nome, endereço e contato telefônico, com a indicação do motivo da não contratação, em sendo o caso; proporcionar um meio ambiente de trabalho favorável à inclusão da pessoa com deficiência e/ou reabilitada, inclusive em termos arquitetônicos e de acessibilidade, não se

entendendo por providências efetivas tão somente o envio formal de expedientes e publicação em jornais.

Estando assim justo e acordado o Compromissado firma o presente instrumento, na presença do membro do Ministério Público do Trabalho, que também o assina, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2025.

JOÃO HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA
Gerente jurídico da Compromissada - OAB/MG 77.539

JULIANA DE BLASI
Advogada – OAB/MG 83.907

JOÃO PAULO DE ASSIS TARANTO
Gerente de Gestão de Pessoas

MAX EMILIANO DA SILVA SENA
PROCURADOR DO TRABALHO

PA-TAC 000411.2004.03.000/4
COMPROMISSADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA (Nome fantasia: FHSFA)

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA nº. 254/2023

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA (Nome fantasia: FHSFA), inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.354/0001-32, com endereço na Rua Itamaracá, nº 535, Bairro Concórdia, Belo Horizonte/MG, CEP 31110-580, neste ato representada pela Dra. JULIANA DE BLASI, OAB/MG 83.907, e pelo Dr. JOÃO HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA, gerente jurídico, OAB/MG 77.539, ora denominada COMPROMISSADO, nos autos do PA-TAC 000411.2004.03.000/4, firma, perante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, representado pelo Procurador do Trabalho Dr. MAX EMILIANO DA SILVA SENA, o presente TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA – TAC, em conformidade com os artigos 5º, § 6º, da Lei nº. 7.347/85; 784, inciso IV, do CPC e, 876 da CLT, obrigando-se ao seguinte:

I – DO OBJETO:

O objeto deste é a fixação de obrigações de fazer, consistentes no cumprimento do art. 93 da lei 8.213/91, que estabelece a reserva de vagas a pessoas com deficiência nas empresas e beneficiários reabilitados, **ficando ratificados o(s) TAC(s) firmado(s) anteriormente neste procedimento - PA-TAC 000411.2004.03.000/4.**

II – OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

II.a – O compromissado compromete-se, a partir desta data, a preencher com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pelo INSS o percentual de cargos previsto no art. 93 da Lei 8.213/91, e no Decreto 3.298 de 20.12.99. **O prazo para cumprimento da cota legal é de 18 (dezoito) meses, a partir desta data.**
Em caso de descumprimento da obrigação, incidirá o compromissado no pagamento de multa equivalente a R$3.000,00 (três mil reais) por empregado não contratado, a cada mês em que persistir a irregularidade, após o prazo fixado para cumprimento.

II.b – O Compromissado afixará cópia deste TAC em local visível, acessível ao público e grande movimentação na empresa, durante o prazo fixado no item II.a, a contar da assinatura deste Termo, ou no prazo em curso para cumprimento da cota legal.
Em caso de descumprimento, o compromissado incidirá no pagamento de multa no valor de R$3.000,00 (três mil reais), a cada ocorrência e

constatação de descumprimento.

III – DIRETRIZES DE NATUREZA RECOMENDATÓRIA FEITAS PELO MPT AO COMPROMISSADO

III.a – A obrigação legal não implicará a dispensa de empregados com deficiência ou necessariamente a criação de novos postos de trabalho.

III.b – Dentro da cota prevista, a dispensa de empregado nessas condições, quando se tratar de contrato com prazo determinado, superior a noventa dias, e a dispensa imotivada, no contrato por prazo indeterminado, somente poderá ocorrer após a contratação de substituto em condições semelhantes, nos termos do art. 36, § 1º, do Decreto 3298/99 e do § 1º, da Lei 8.213/91.

III.c – Recomenda-se divulgar por todos os meios possíveis (anúncio em jornais de grande circulação, panfletos, rádio, televisão, redes sociais, página da internet, e outros), em todos os seus anúncios para a contratação de novos empregados, a existência de vagas para pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados pelo INSS.

III.d – Recomenda-se adequar o ambiente, as instalações e os postos de trabalho às necessidades dos empregados com deficiência ou reabilitados pelo INSS, garantindo-lhes o acesso, o deslocamento, o conforto e o exercício adequado das funções.

III.e – Recomenda-se ao compromissado adotar uma política de orientação e sensibilização de seus empregados, visando à integração e à adaptação dos empregados com deficiência ou reabilitados pelo INSS no ambiente de trabalho.

III.f – Na hipótese de inexistência de candidatos para os cargos oferecidos, recomenda-se ao compromissado promover, às suas expensas ou mediante parcerias, a capacitação profissional de tantas pessoas com deficiência, quantas forem necessárias para o preenchimento da cota legal na sua integralidade.

IV - DO CUMPRIMENTO DO COMPROMISSO

1. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, diretamente ou por meio da Fiscalização do Trabalho e outros órgãos competentes, controlará a fiel observância do presente compromisso.

2. O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente ajuste ensejará a aplicação de multa prevista.

3. As multas incidirão independentemente de outras multas que porventura

sejam cobradas por outros órgãos, tais como Ministério do Trabalho e INSS, cujo valor será revertido ao FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador - instituído pela Lei nº. 7.998/90, ou a outro fundo/instituição, a critério do Ministério Público do Trabalho.

4. As multas ora pactuadas não são substitutivas das obrigações de fazer e não fazer, que remanescerão.

5. O presente Termo de Compromisso aplica-se a todos os estabelecimentos atuais e futuros do Compromissado, independentemente de sua localização no território nacional.

6. Aplica-se ao presente Termo de Ajuste de Conduta o disposto nos artigos 10 e 448 da CLT, de modo que qualquer alteração que venha ocorrer na estrutura jurídica da empresa não afetará a exigência do seu integral cumprimento.

7. Em caso de descumprimento do avençado, as multas devidas e as obrigações pactuadas serão executadas como obrigação de dar, fazer e não fazer, respectivamente, conforme sua natureza, com a respectiva fixação de "astreintes" pelo Juízo do Trabalho competente.

8. As partes signatárias convencionam que o presente Termo de Ajuste de Conduta tem vigência por prazo indeterminado, a partir desta data.

9. O Ministério Público do Trabalho, a qualquer tempo, diante de novas informações ou se assim as circunstâncias exigirem, pode propor a retificação, complementação ou aditamento deste TAC, determinando outras providências que se fizerem necessárias, inclusive medidas judiciais, notadamente quando verificada a ineficácia do TAC para tutela dos direitos sociais, caso que poderá ser ajuizada ação civil pública ou outra ação entendida pertinente.

10. Transcorrido o prazo fixado no item II.a, caso o Compromissado comprove que efetivamente adotou todas as providências necessárias ao cumprimento da cota, sem, no entanto, lograr êxito em preenchê-la, antes da aplicação de multas as partes poderão se reunir, mediante pedido a ser formulado pelo Compromissado, caso queira, para discutir a possibilidade de dilação do prazo, devendo o pedido ser feito pelo compromissado pelo menos até 30 dias antes do final do prazo fixado no item II.a. Para promover a contratação e comprovar o seu efetivo empenho nesse desiderato, o compromissado deverá (apenas exemplificativo): reunir-se regularmente com entidades de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, INSS, e outras entidades de colocação de trabalhadores no mercado de trabalho; publicar regularmente anúncios nos meios de comunicação (rádio, TV, internet, panfletos, cartazes, jornais, redes sociais etc); qualificar, se necessário, pessoas com deficiência para a contratação; preencher as fichas de pessoas que manifestarem desinteresse na contratação, com nome, endereço e contato telefônico, com a indicação do motivo da não contratação, em sendo o caso; proporcionar um meio ambiente de trabalho favorável à inclusão da

pessoa com deficiência e/ou reabilitada, inclusive em termos arquitetônicos e de acessibilidade, não se entendendo por providências efetivas tão somente o envio formal de expedientes e publicação em jornais.

11. Estando assim justo e acordado, o Compromissado firma o presente instrumento, na presença do membro do Ministério Público do Trabalho, que também o assina, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

JOÃO HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA
Gerente **jurídico da Compromissada - OAB/MG 77.539**

JULIANA DE BLASI
Advogada - OAB/MG 83.907

MAX EMILIANO DA SILVA SENA
PROCURADOR DO TRABALHO

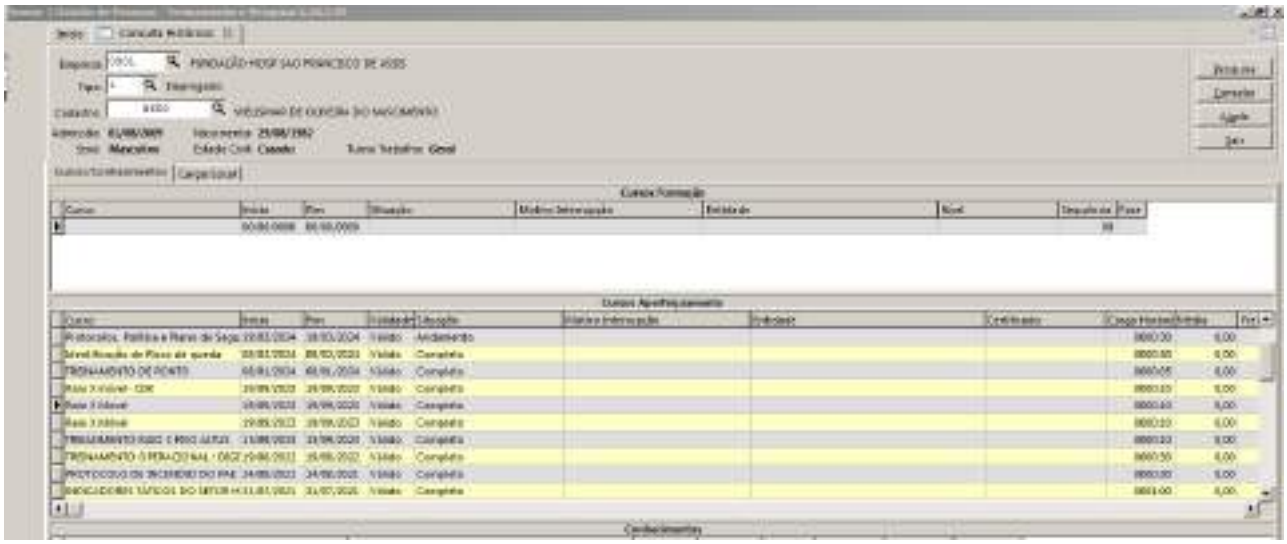

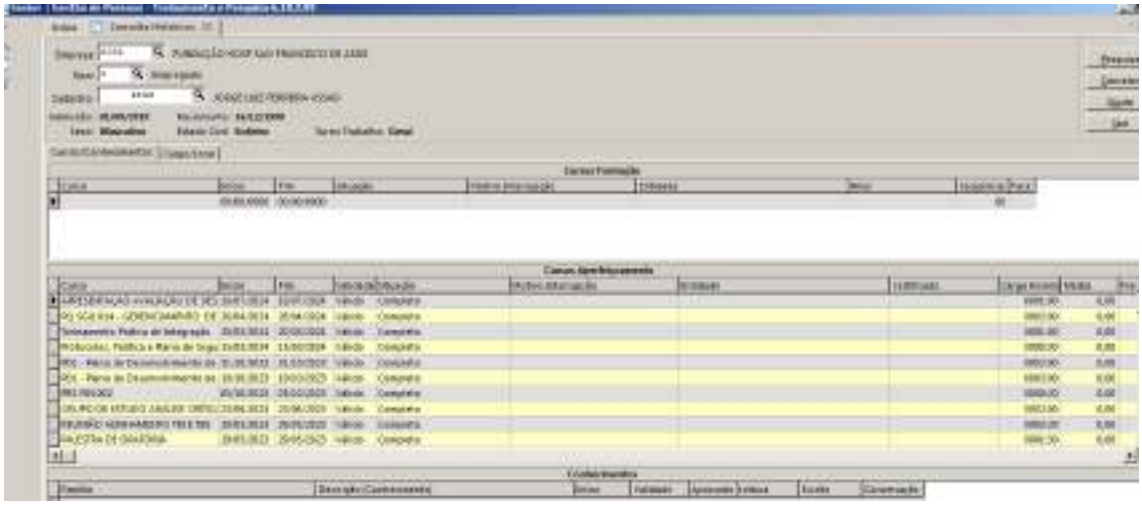

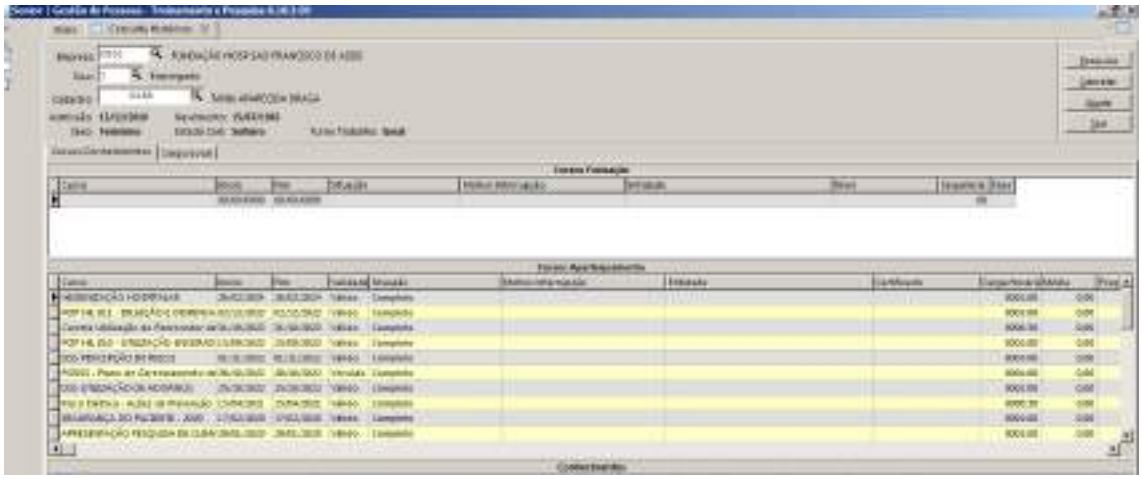

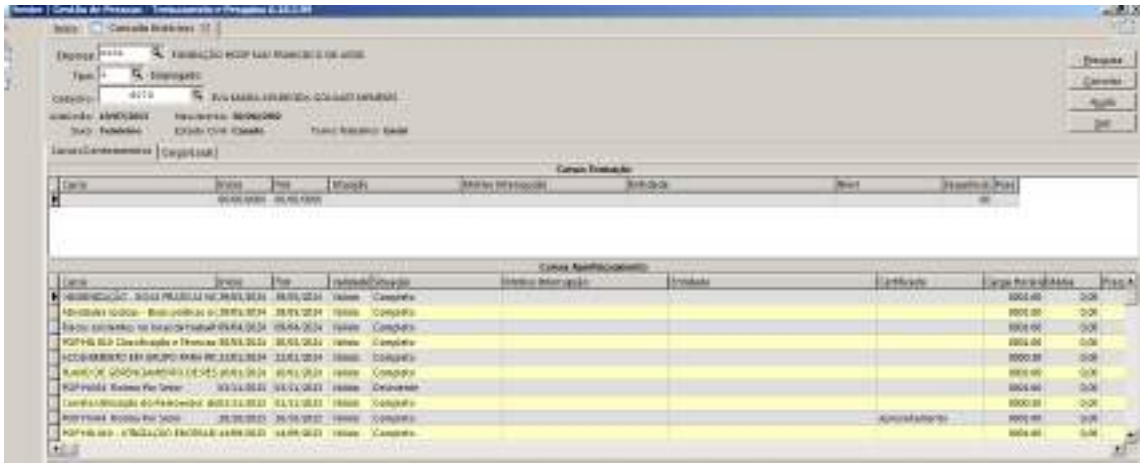

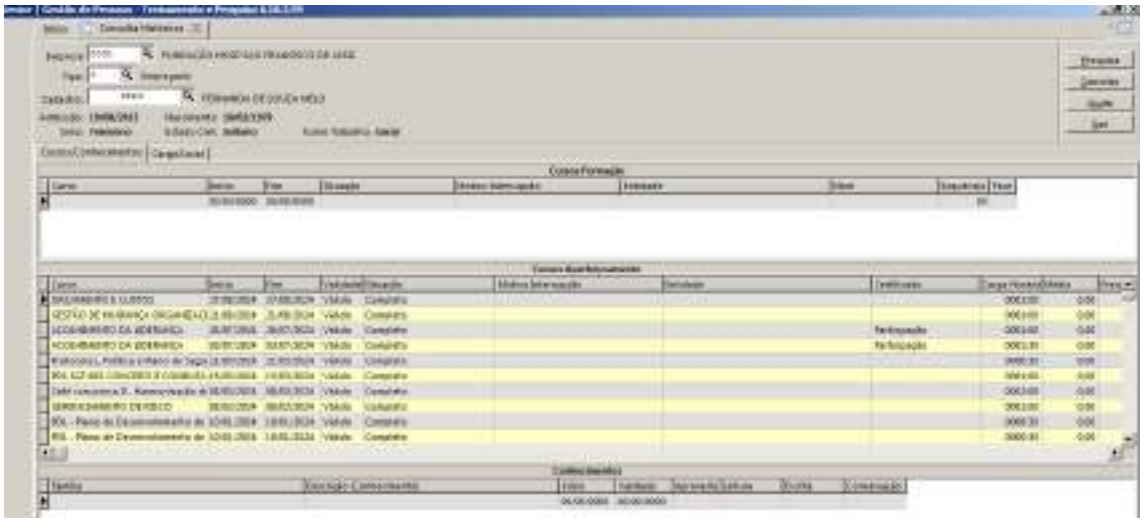

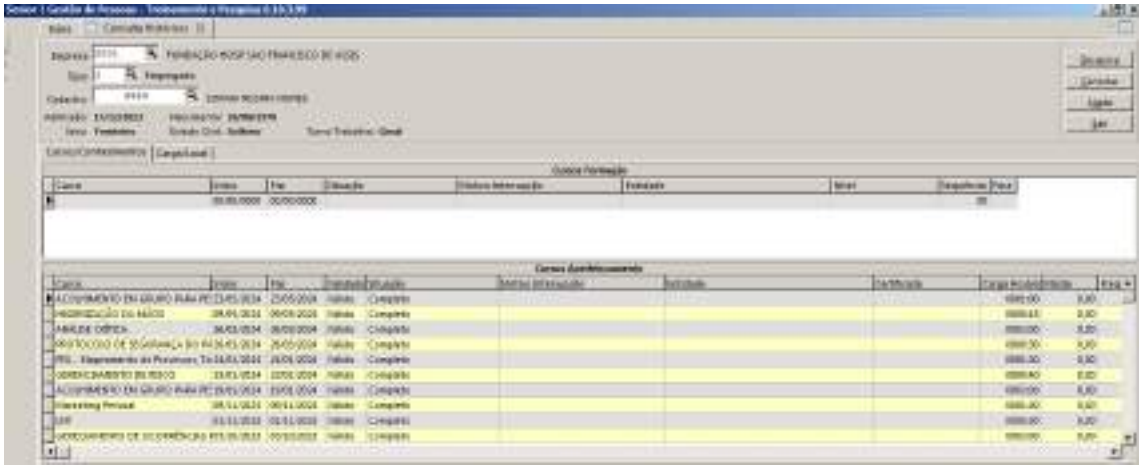

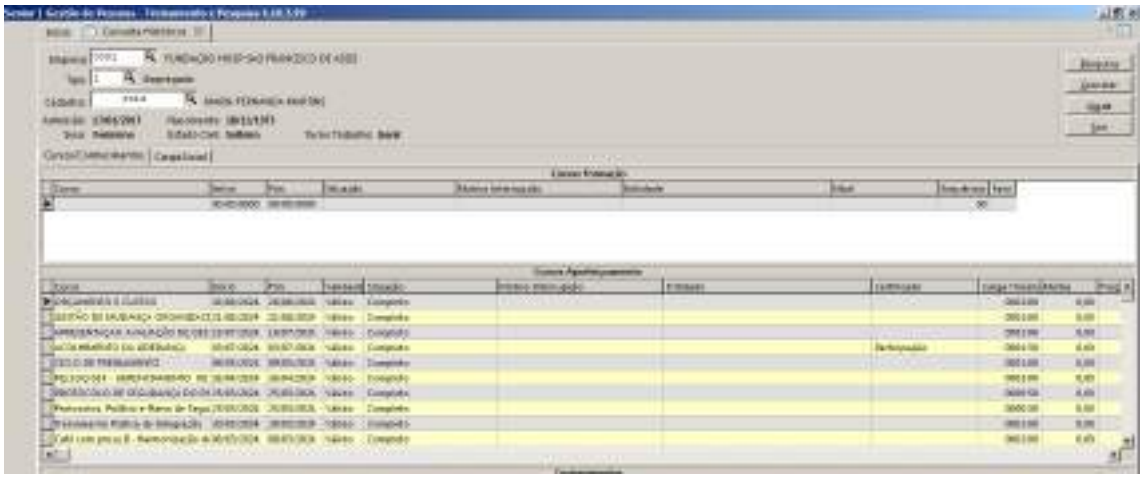

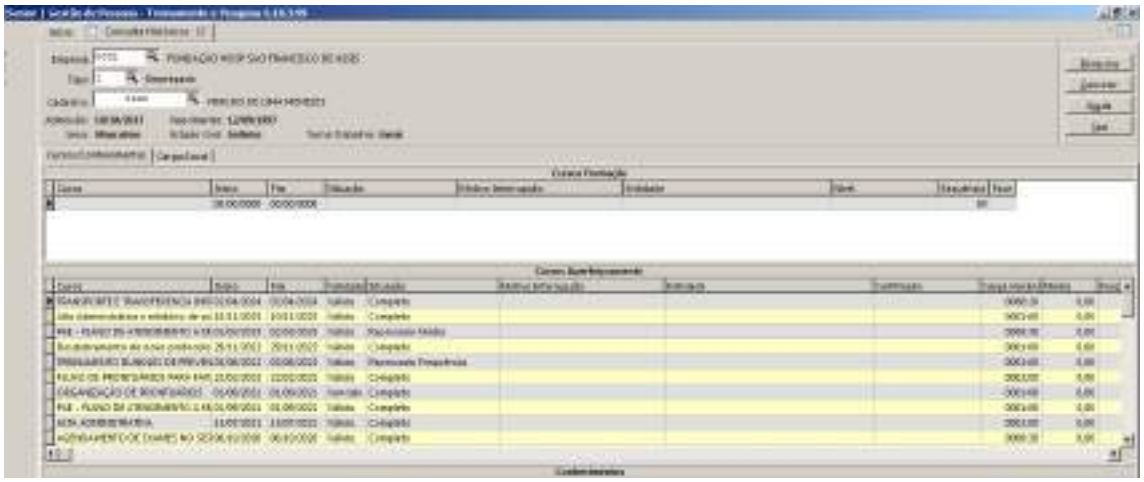

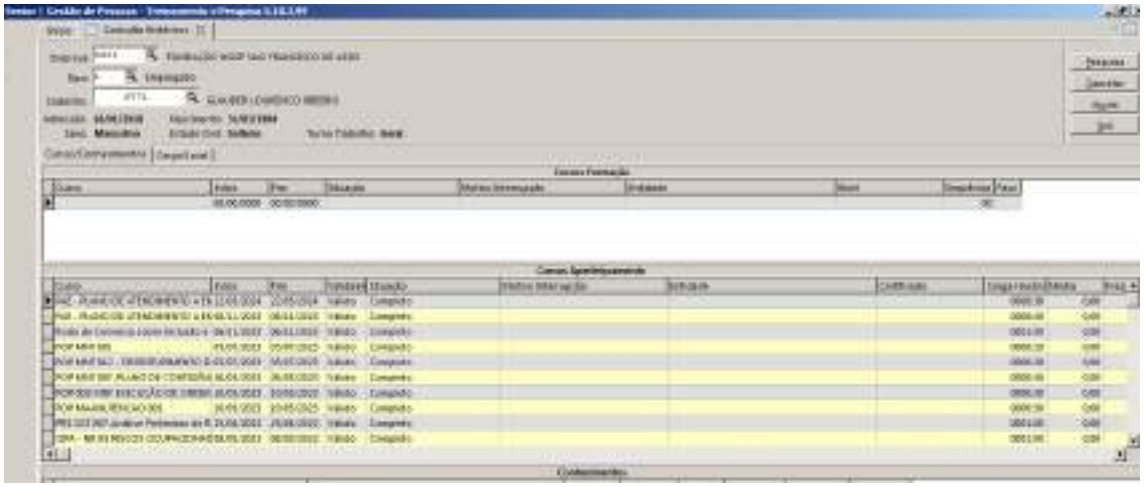

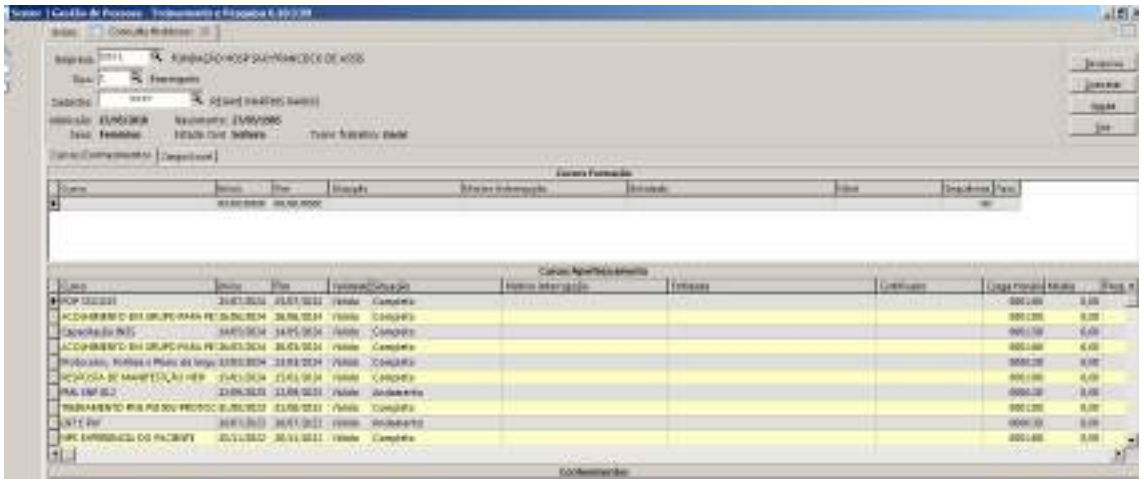

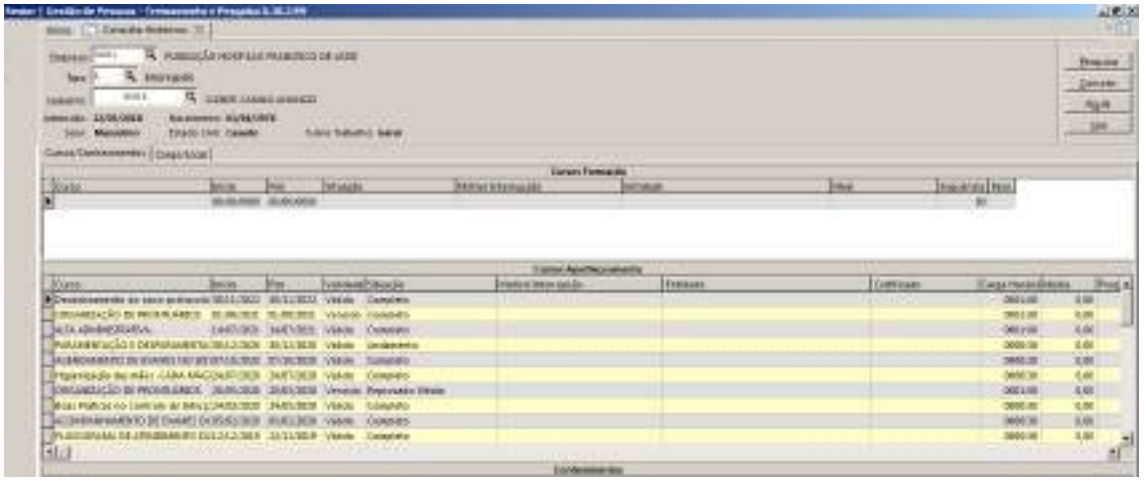

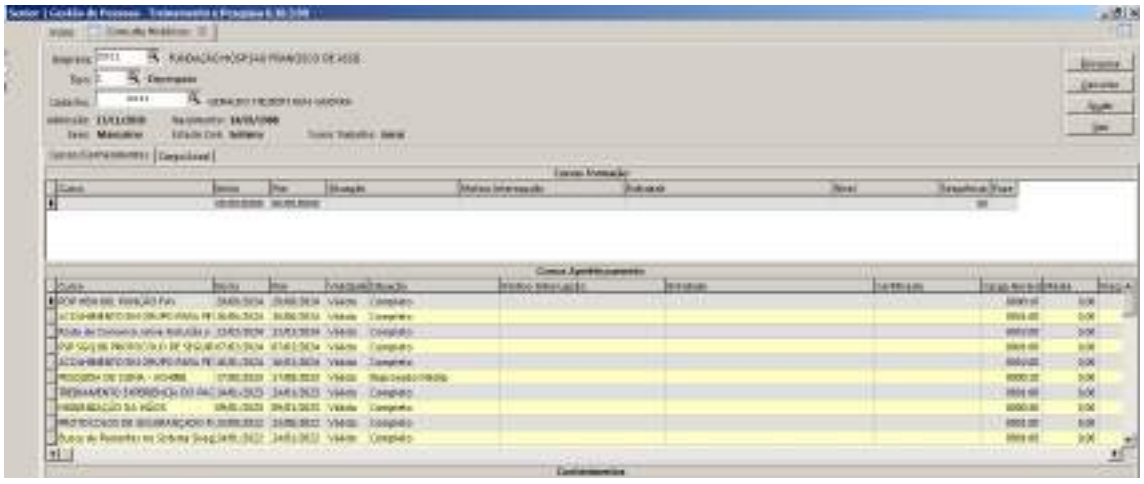

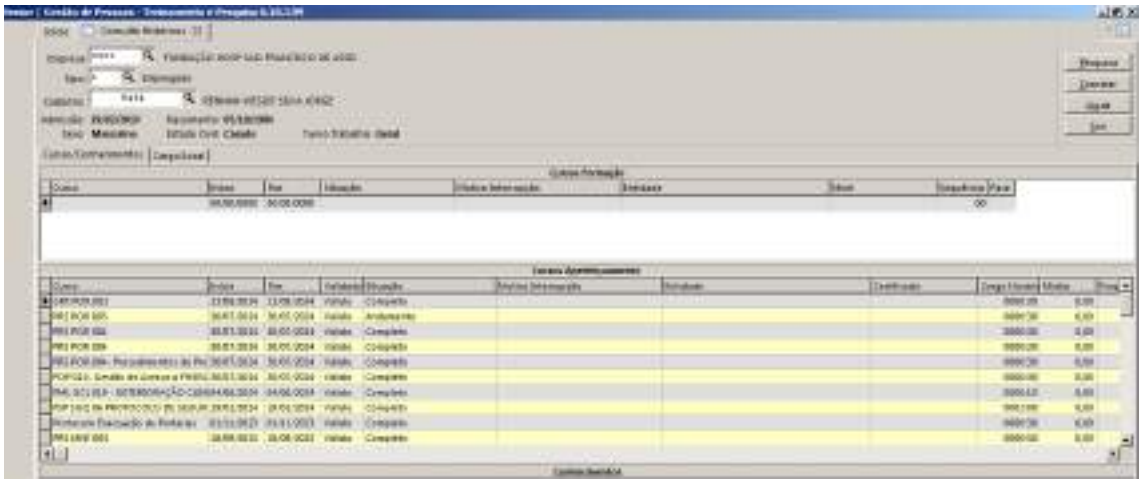

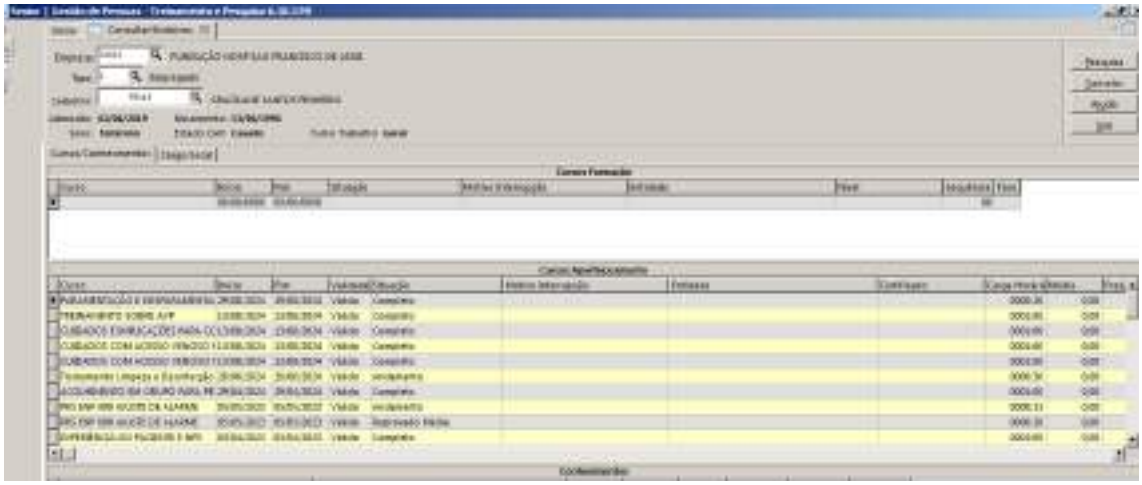

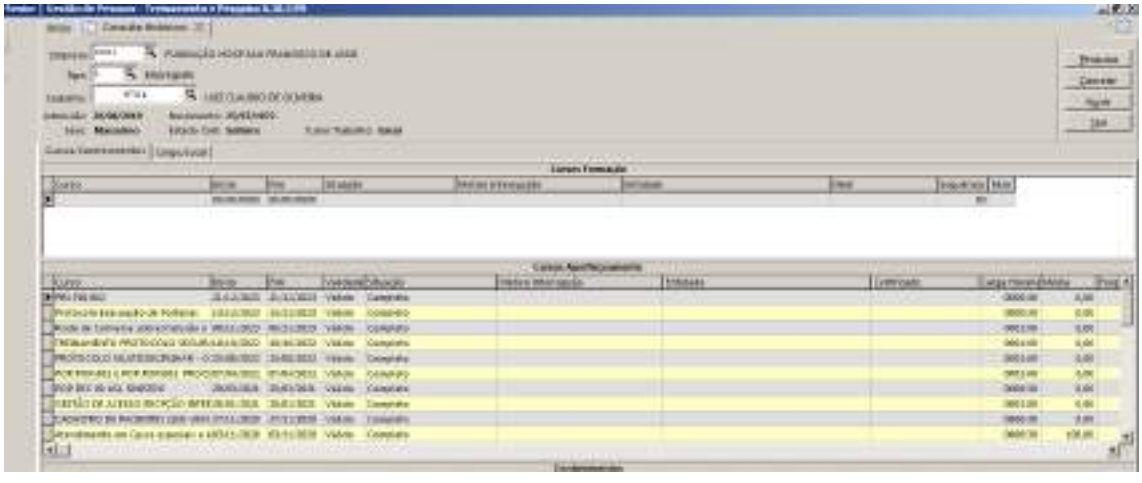

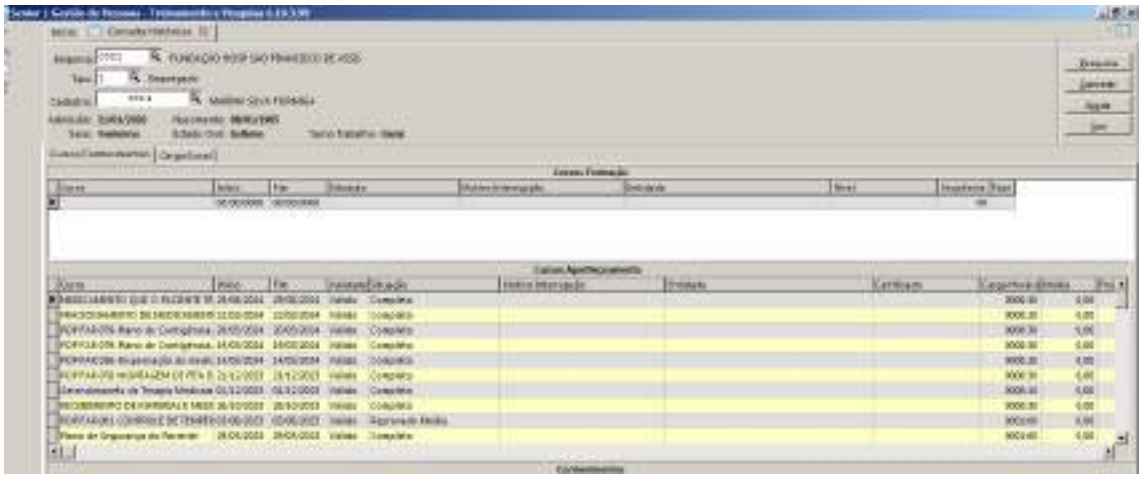

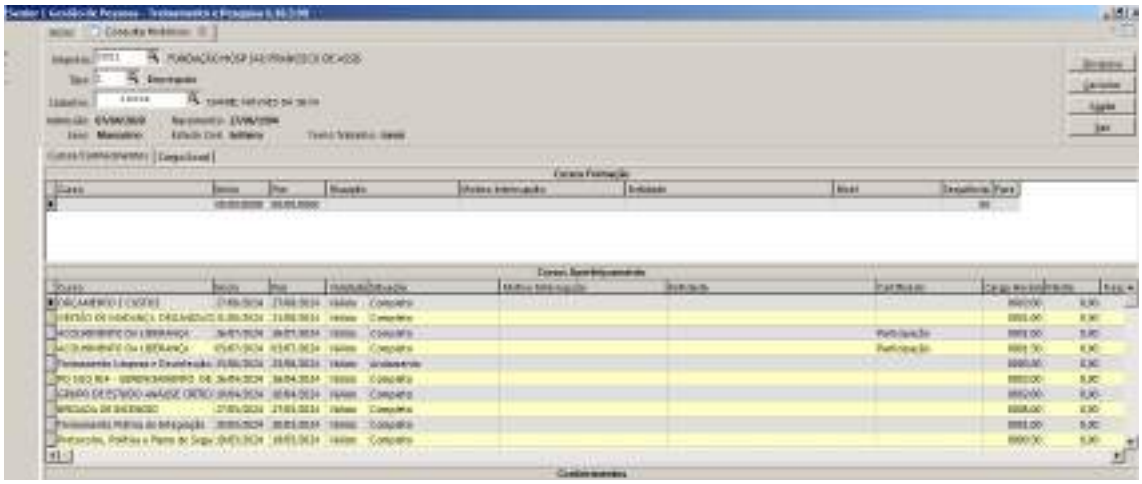

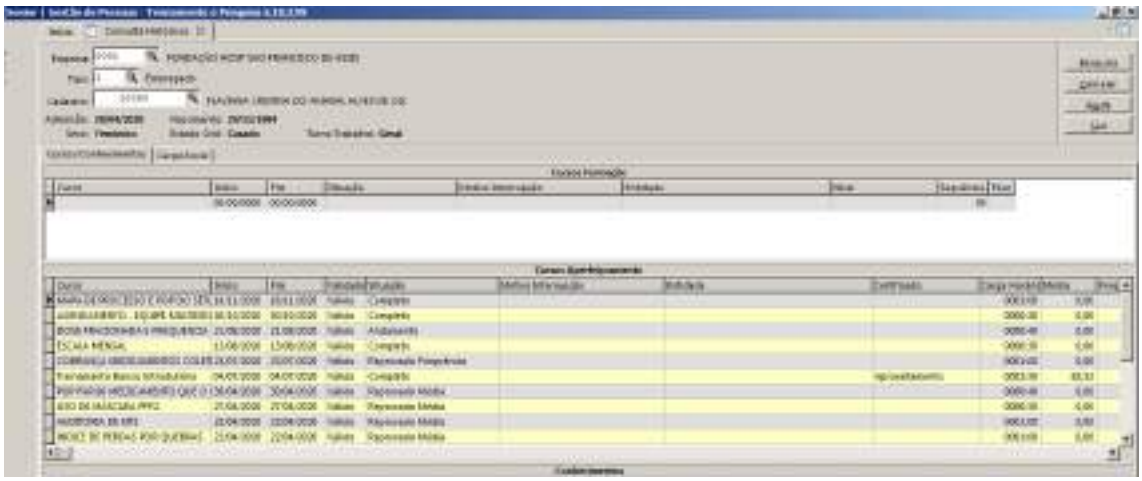

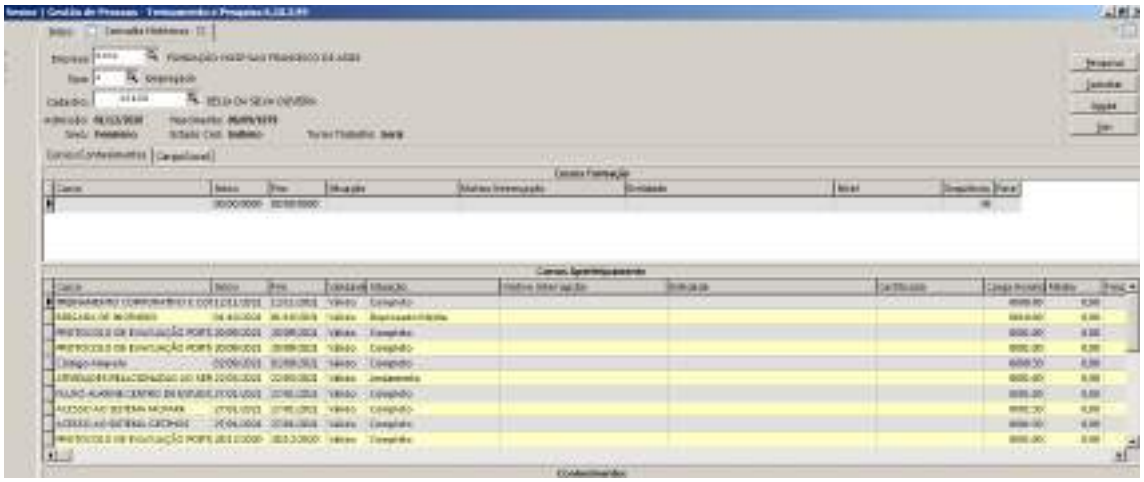

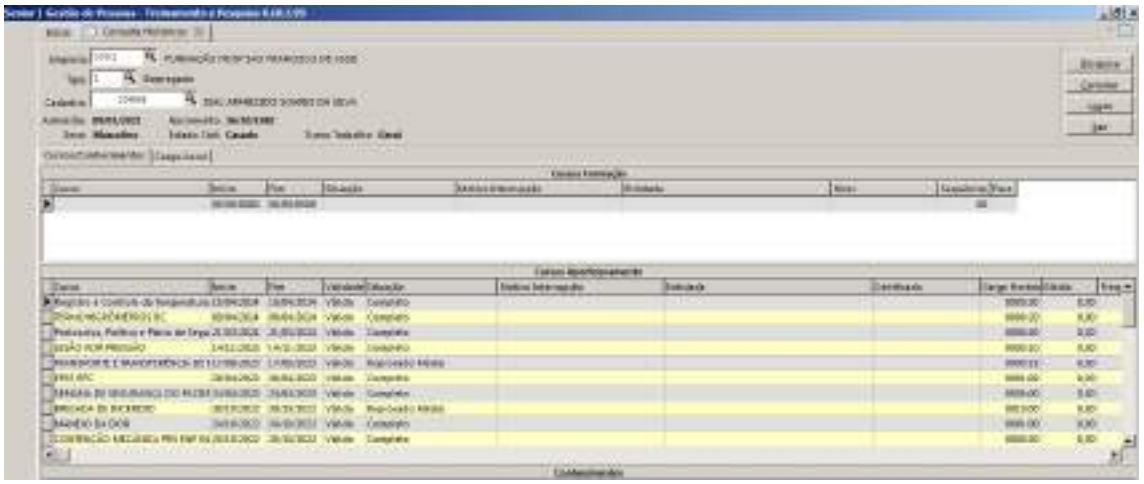

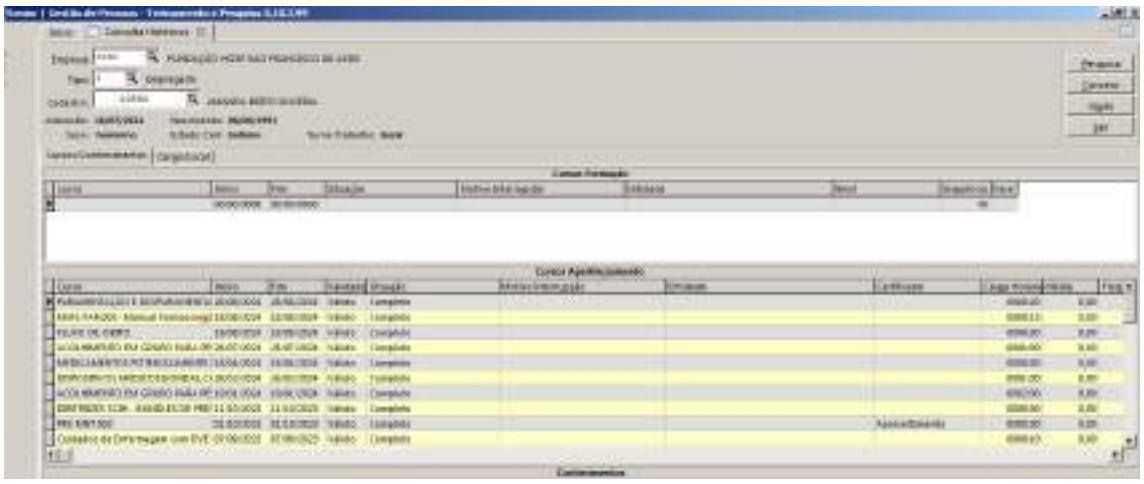

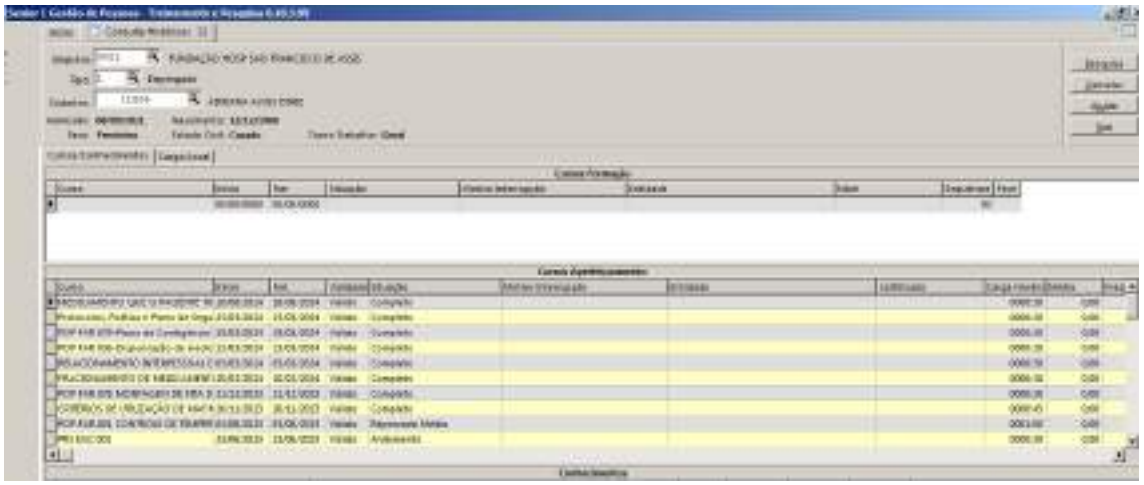

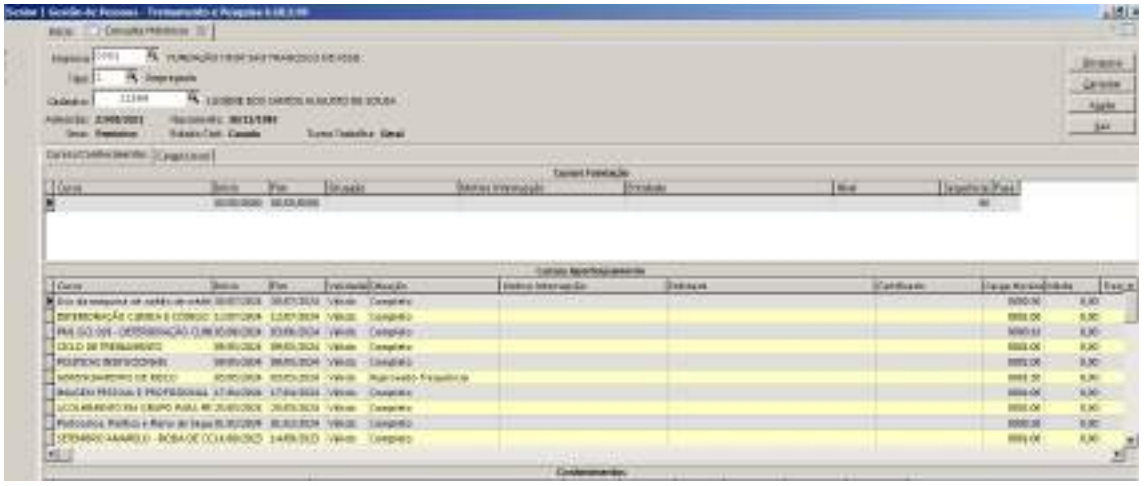

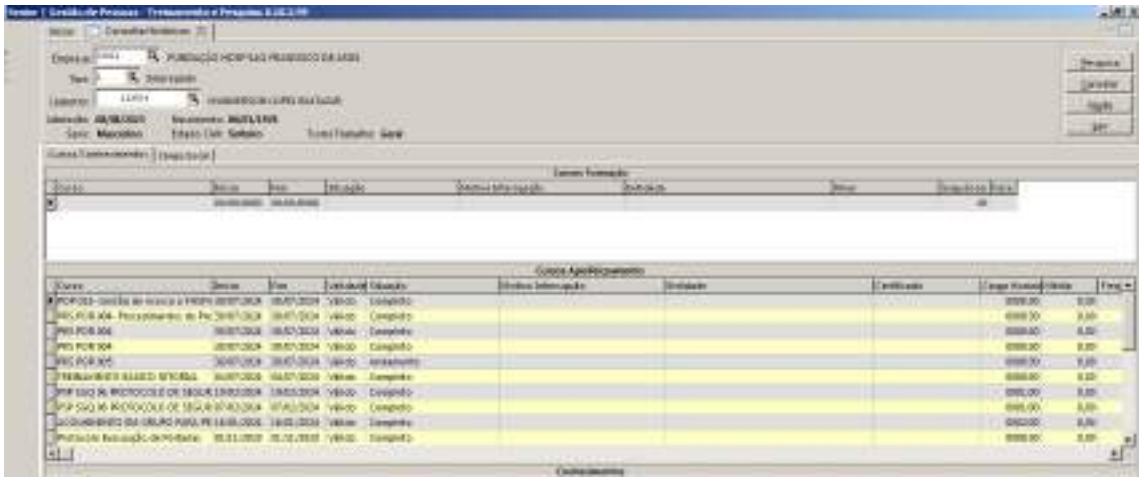

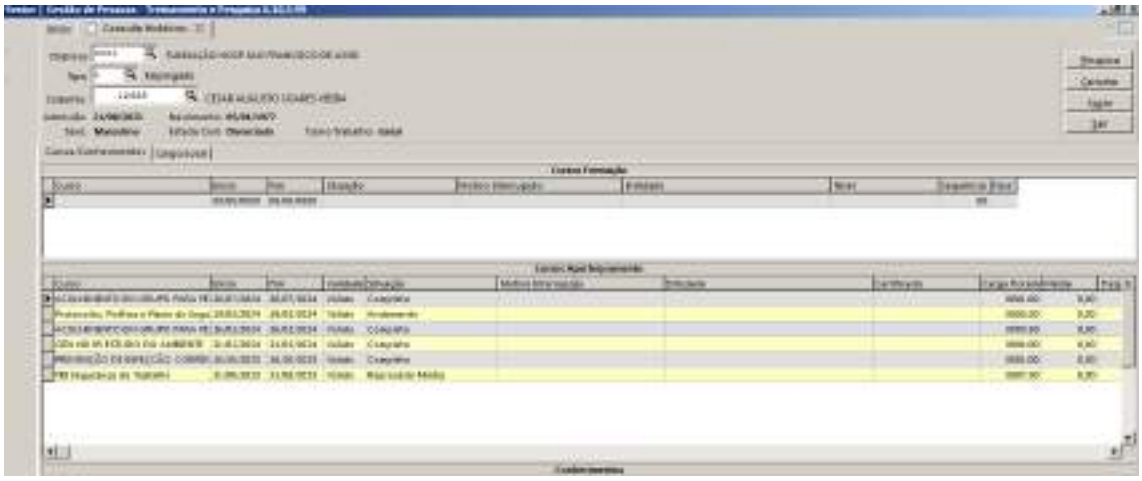

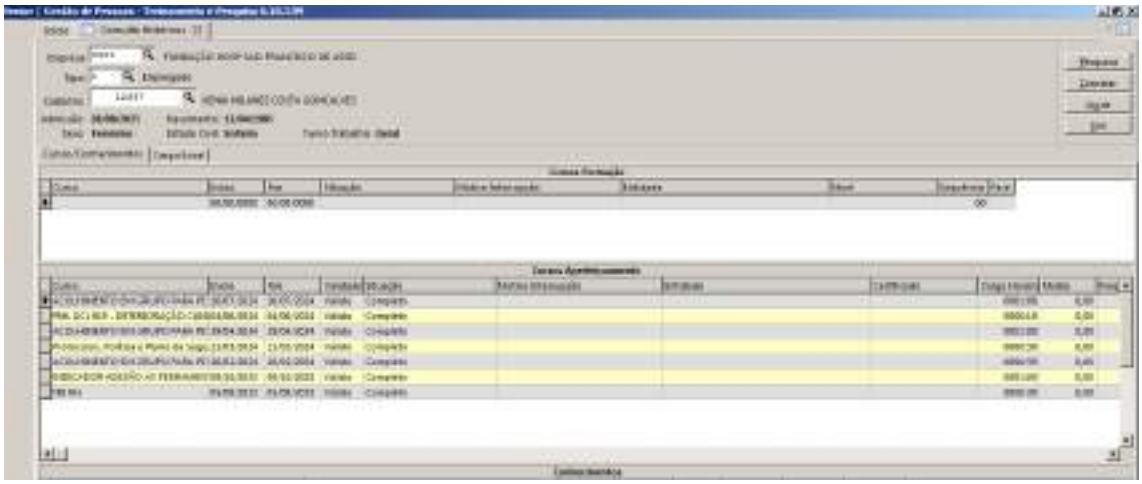

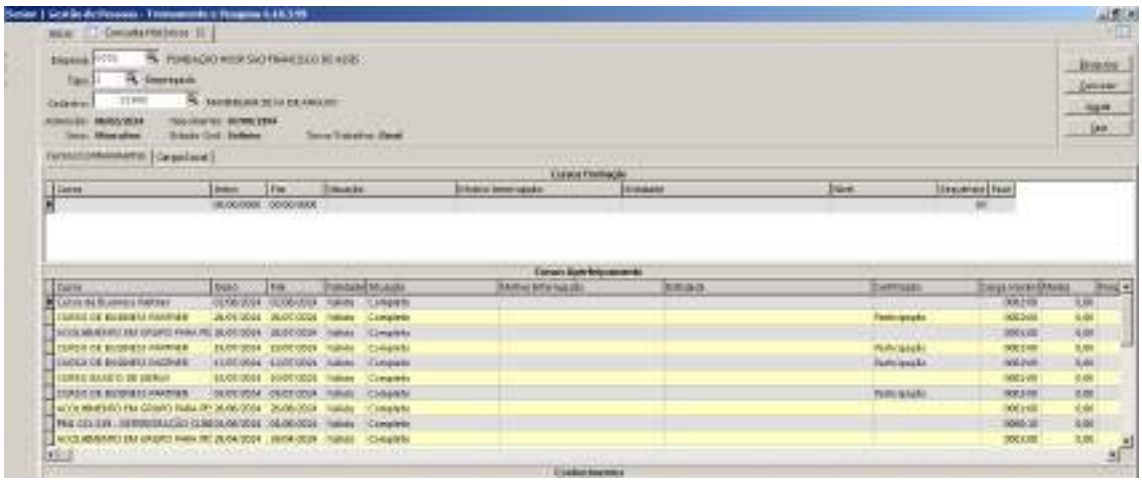

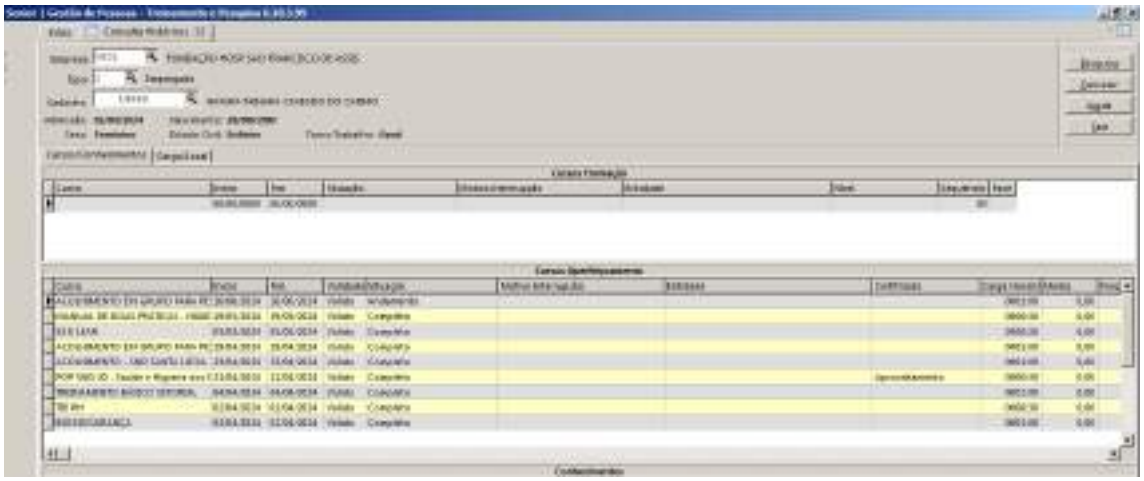

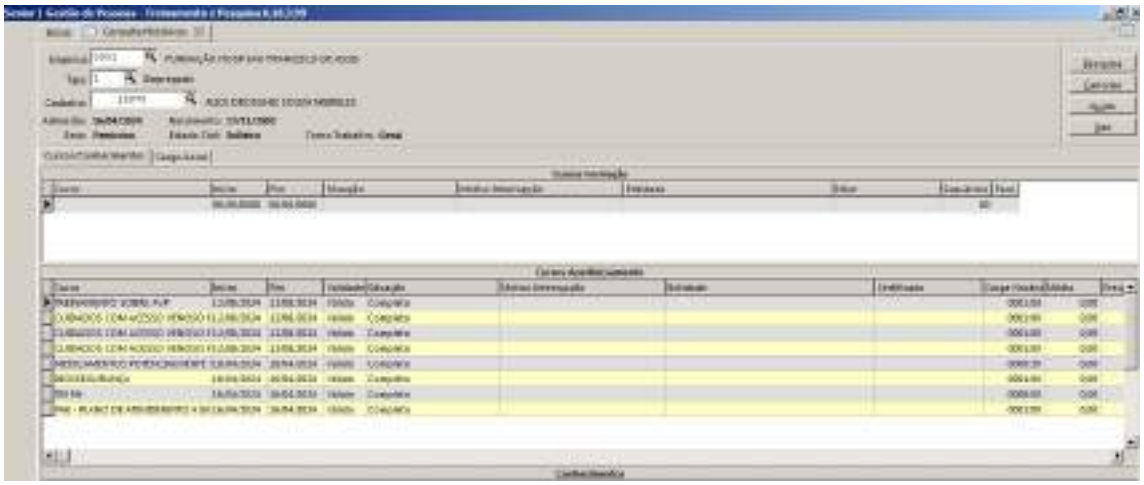

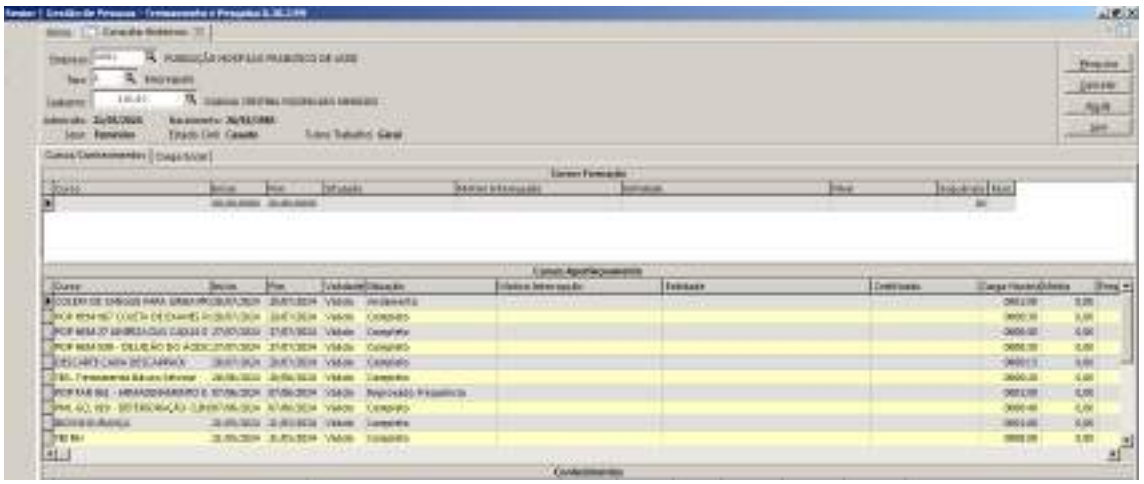

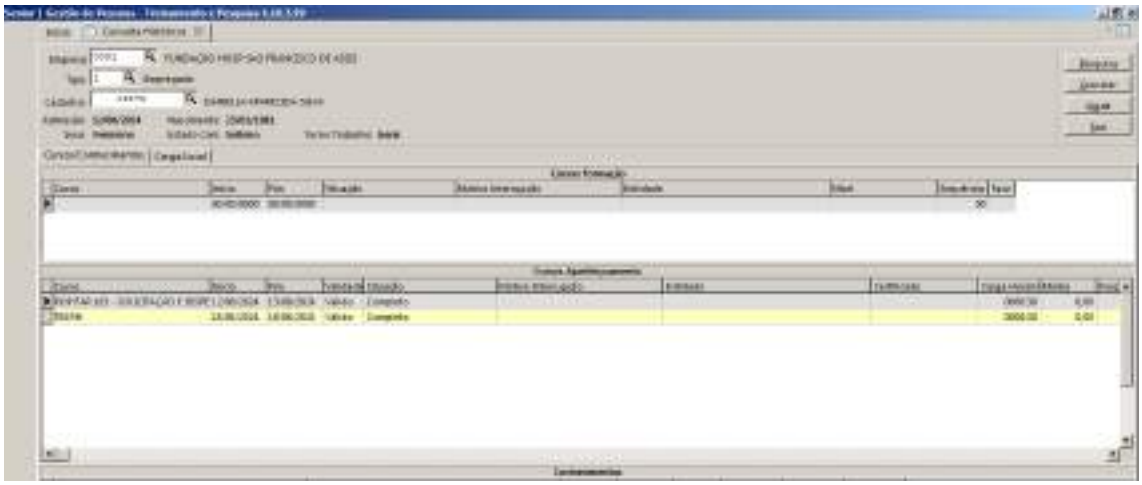

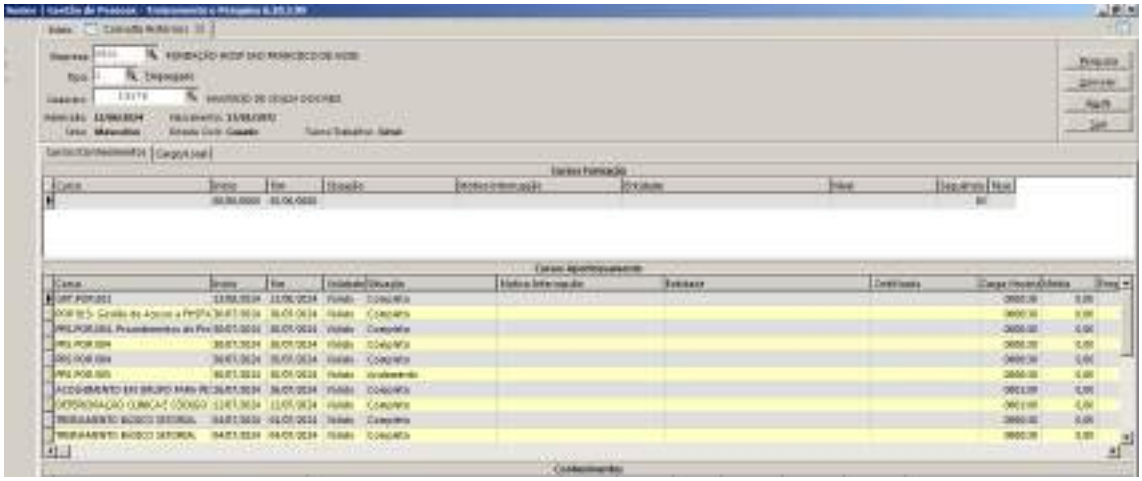

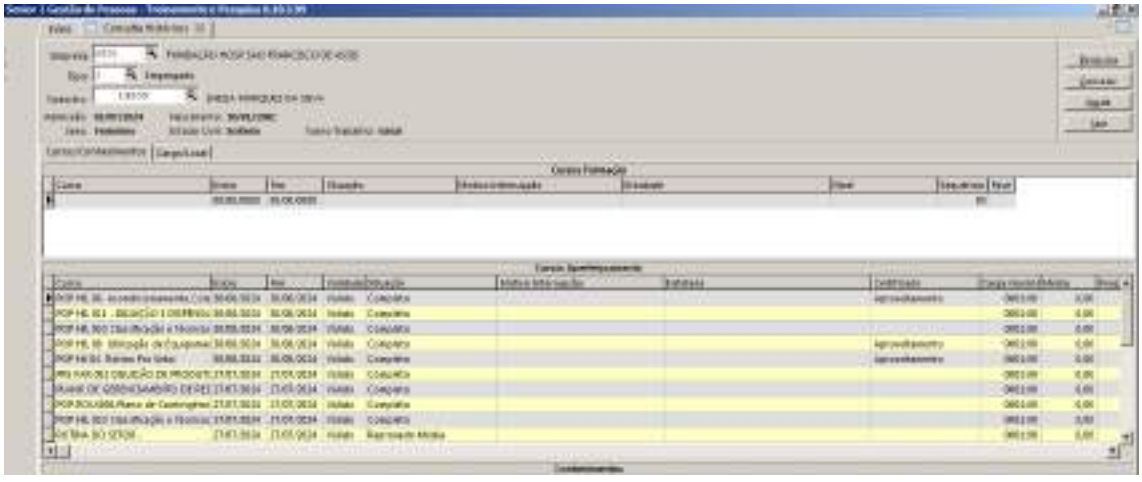

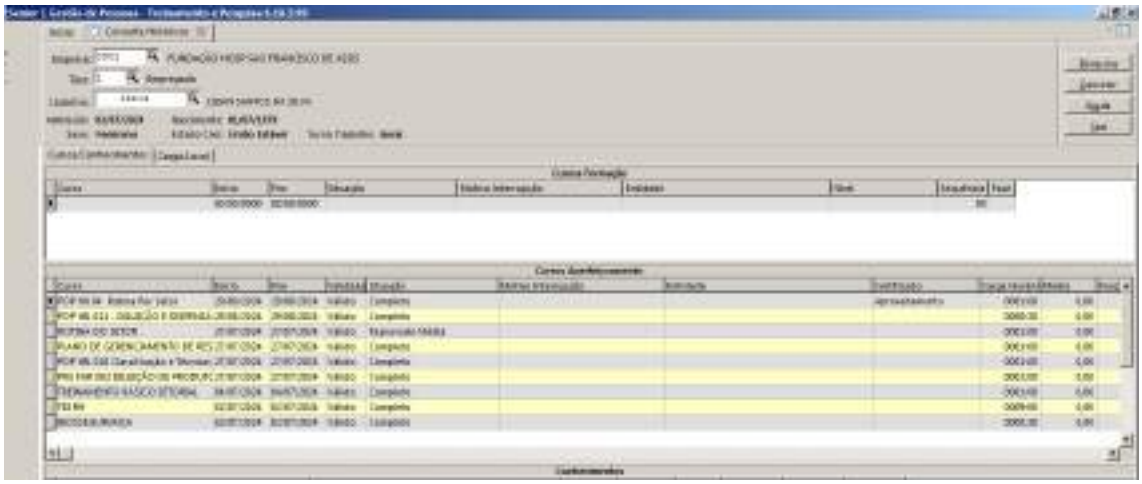

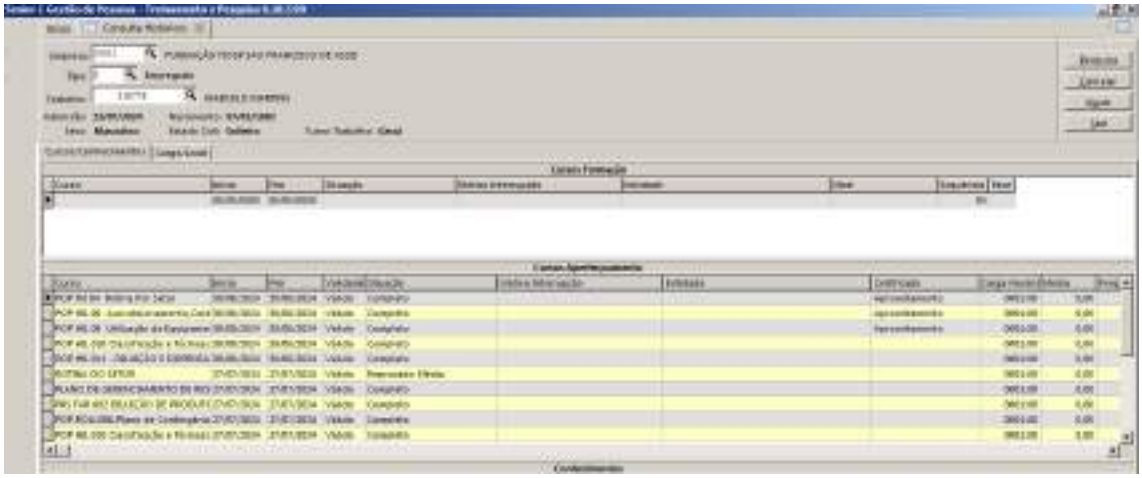

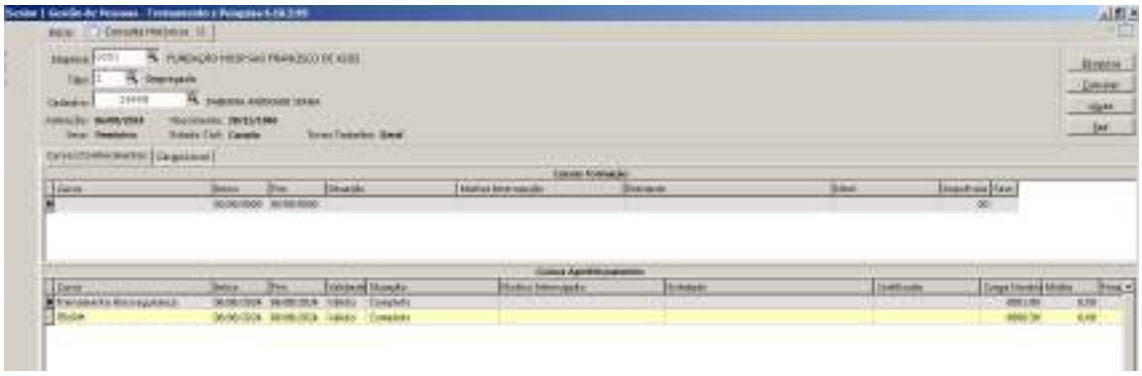

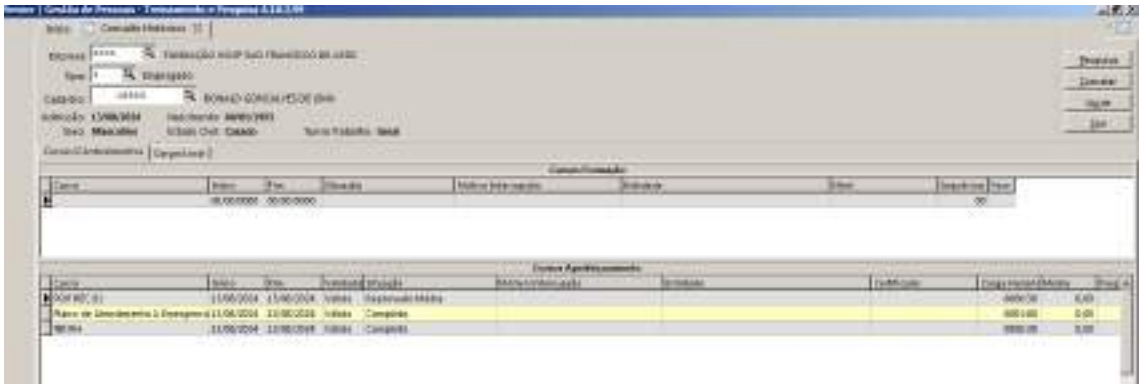

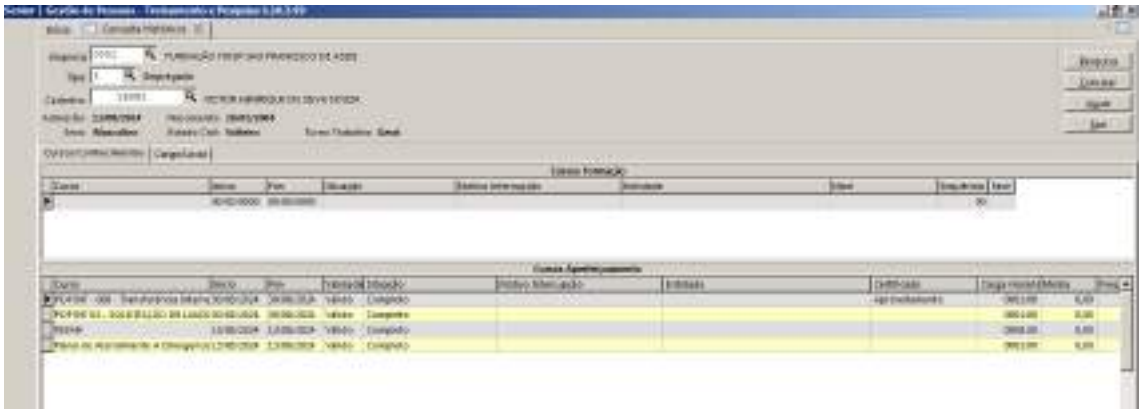

RE: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

De: Sabrina França Coordenação de Hotelaria
Para: liliana.matuck@inss.gov.br ,supervisaorh2@saofrancisco.org.br ,joaohenrique@saofrancisco.org.br ,gestaojuridico@saofrancisco.org.br
Cópia: joaotaranto@saofrancisco.org.br ,gestaorh@saofrancisco.org.br ,portarias@saofrancisco.org.br ,adalgizabarcelos@saofrancisco.org.br
Cópia oculta:
Assunto: RE: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo
Enviada em: 20/09/2024 | 12:07
Recebida em: 20/09/2024 | 12:07

Prezados, boa tarde!
Acuso o recebimento do anexo.
Att,
Sabrina França
Coordenação de Hotelaria
Fundação Hospitalar São Francisco de Assis - FHSFA
gestaoatendimento@saofrancisco.org.br
Tel: (31) 2126 -1633

Evite desperdício, não imprima e-mails

De: "LILIANA SOARES MATUCK" <liliana.matuck@inss.gov.br>
Enviada: 2024/09/20 09:53:47
Para: supervisaorh2@saofrancisco.org.br, joaohenrique@saofrancisco.org.br, gestaojuridico@saofrancisco.org.br
Cc: joaotaranto@saofrancisco.org.br, gestaorh@saofrancisco.org.br, gestaoatendimento@saofrancisco.org.br, portarias@saofrancisco.org.br, adalgizabarcelos@saofrancisco.org.br
Assunto: RE: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Prezados,

Bom dia!

Conforme solicitação, segue novamente o anexo enviado.

Atenciosamente,

--

Liliana Soares Matuck
Analista do Seguro Social/Terapeuta Ocupacional
Matr. 1636363 / CREFITO 12947TO
11001020 - Reabilitação Profissional / APS Floresta
GEXBHZ - MG
Tel.: 31 3249-4386

INSS

Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.
Clique aqui e crie sua assinatura personalizada

De: supervisaorh2 <supervisaorh2@saofrancisco.org.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de setembro de 2024 11:32
Para: LILIANA SOARES MATUCK <liliana.matuck@inss.gov.br>; joaohenrique@saofrancisco.org.br <joaohenrique@saofrancisco.org.br>; gestaojuridico@saofrancisco.org.br <gestaojuridico@saofrancisco.org.br>
Cc: joaotaranto@saofrancisco.org.br <joaotaranto@saofrancisco.org.br>; gestaorh@saofrancisco.org.br <gestaorh@saofrancisco.org.br>; gestaoatendimento@saofrancisco.org.br <gestaoatendimento@saofrancisco.org.br>; portarias@saofrancisco.org.br <portarias@saofrancisco.org.br>; adalgizabarcelos@saofrancisco.org.br <adalgizabarcelos@saofrancisco.org.br>
Assunto: RE: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Bom dia Liliana,
Segue os dados conforme solicitado;

- O local do treinamento; Portaria da Rua Urandi.
- O contato do responsável pelo treinamento; Silvania/Supervisora Contato: 2126-1566 - e-mail "portarias@saofrancisco.org.br/Sabrina-Coordenação 2126-1633 "gestaoatendimento@saofrancisco.org.br"
- O horário no qual o treinamento será realizado; Segunda a Quinta 08:00 as 18:00 e Sexta de 08:00 as 17:00.

Solicito que nos envie novamente o anexo para preenchimento, pois o enviado anteriormente não esta abrindo!

Sabrina e Silvania, Segue os dados para conhecimento conforme acordado anteriormente para o recebimento e ministração do treinamento junto ao segurado.

Desde já nos colocamos a disposição para acompanhamentos e orientações, agradecendo ainda pela parceria entre as partes envolvidas.

Atenciosamente,

Carla Ribeiro
Supervisora de Recrutamento e Seleção
supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Tel.: (31) 2126-1537
Cortesia - Entusiasmo - Planejamento
Evite desperdício não imprima e-mails.

De: "supervisaorh2" <supervisaorh2@saofrancisco.org.br>
Enviada: 2024/09/11 10:58:13
Para: liliana.matuck@inss.gov.br, joaohenrique@saofrancisco.org.br, gestaojuridico@saofrancisco.org.br
Cc: joaotaranto@saofrancisco.org.br, gestaorh@saofrancisco.org.br
Assunto: RE: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Boa tarde Liliana,

Que ótima noticia!

Peço a gentileza que nos encaminhe novamente o anexo para o preenchimento, pois o mesmo não esta abrindo.

Atenciosamente,

Carla Ribeiro
Supervisora de Recrutamento e Seleção
supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Tel.: (31) 2126-1537
Cortesia - Entusiasmo - Planejamento
Evite desperdício não imprima e-mails.

De: "LILIANA SOARES MATUCK" <liliana.matuck@inss.gov.br>
Enviada: 2024/09/10 12:42:00
Para: joaohenrique@saofrancisco.org.br, supervisaorh2@saofrancisco.org.br, gestaojuridico@saofrancisco.org.br
Assunto: RE: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Segue em anexo o Formulário de descrição da função de Porteiro para preenchimento e devolução,

Atenciosamente,

--

Liliana Soares Matuck
Analista do Seguro Social/Terapeuta Ocupacional
Matr. 1636363 / CREFITO 12947TO
11001020 - Reabilitação Profissional / APS Floresta
GEXBHZ - MG
Tel.: 31 3249-4386



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.
Clique aqui e crie sua assinatura personalizada

De: LILIANA SOARES MATUCK <liliana.matuck@inss.gov.br>
Enviado: terça-feira, 10 de setembro de 2024 12:40
Para: Joao Henrique <joaohenrique@saofrancisco.org.br>; 'supervisaorh2' <supervisaorh2@saofrancisco.org.br>; 'gestaojuridico' <gestaojuridico@saofrancisco.org.br>
Assunto: RE: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Prezados,

Boa tarde!

Esperamos que este e-mail os encontre bem!

Informamos que o reabilitando Fernando Alves Pereira, compareceu à avaliação do período de treinamento em 10/09/2024.

Após a análise da documentação apresentada pelo Sr. Fernando referente ao período de treinamento e considerando a proposta da empresa, de treinamento na função de Porteiro, decidimos por encaminhar o reabilitando para treinamento na nova função/atividades. O novo período de treinamento será de 16/09/2024 à 31/10/2024.

É imprescindível que as restrições estabelecidas no Ofício n° 113/ APSBFL/GERÊNCIA EXECUTIVA BELO HORIZONTE/INSS, sejam respeitadas, de modo a não causar o agravamento do quadro de saúde do Sr. Fernando. Neste sentido, solicitamos o preenchimento do Formulário de Descrição da Função proposta para registro e formalização da alteração do treinamento.

Solicitamos ainda que seja informado:

- O local do treinamento;
- O contato do responsável pelo treinamento;
- O horário no qual o treinamento será realizado.

Salientamos que o Sr. Fernando deverá retornar a esta Equipe de Reabilitação Profissional no dia **01 de novembro de 2024,** portando os Cartões de Frequência e o Relatório de Avaliação do Treinamento devidamente preenchidos e assinados pelo responsável pelo treinamento na empresa.

Agradecemos a atenção e colaboração.

Atenciosamente,
--

Liliana Soares Matuck
Analista do Seguro Social/Terapeuta Ocupacional
Matr. 1636363 / CREFITO 12947TO
11001020 - Reabilitação Profissional / APS Floresta
GEXBHZ - MG
Tel.: 31 3249-4386

Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.
Clique aqui e crie sua assinatura personalizada

De: Joao Henrique <joaohenrique@saofrancisco.org.br>
Enviado: terça-feira, 3 de setembro de 2024 17:38
Para: LILIANA SOARES MATUCK <liliana.matuck@inss.gov.br>; 'supervisaorh2' <supervisaorh2@saofrancisco.org.br>; 'gestaojuridico' <gestaojuridico@saofrancisco.org.br>
Assunto: RES: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Boa tarde, Liliana!

Como já foi informado no relatório dos primeiros 30 dias, o desempenho do Fernando só não foi melhor, em razão do pouco conhecimento e familiaridade com o computador. A maioria das atividades do setor depende da utilização de computador, para acesso ao sistema da instituição, sistemas e sites do Poder Judiciário e de outros órgãos.

Portanto, para que o Fernando esteja apto a retornar ao mercado de trabalho na função de auxiliar administrativo, precisa fazer um bom curso de informática e praticar bastante.

Não obstante a inaptidão para a função de auxiliar administrativo, a vontade e motivação do Fernando em retornar ao trabalho contagiou a todos no setor. Fizemos consultas ao RH, para saber da existência de vagas que não demandem a utilização do computador, e foi identificada a oportunidade de trabalhar na função de porteiro na Unidade Concórdia.

Sendo assim, sugerimos um novo treinamento para o Fernando para a função de porteiro, de modo que ele possa avaliar se tem condições de ocupar a vaga, destacando que ele já manifestou expressamente o seu interesse.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

João Henrique Sampaio da Silva

Gerente Jurídico

joaohenrique@saofrancisco.org.br

Tel.: (31) 2126-1535

Evite desperdício, não imprima e-mails

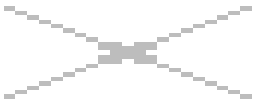

De: LILIANA SOARES MATUCK <liliana.matuck@inss.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 5 de agosto de 2024 11:02
Para: supervisaorh2 <supervisaorh2@saofrancisco.org.br>; gestaojuridico <gestaojuridico@saofrancisco.org.br>; joaohenrique@saofrancisco.org.br
Assunto: RE: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo
Prioridade: Alta

Prezados,

Bom dia!

Esperamos que este e-mail os encontre bem!

Informamos que o segurado Fernando Alves Pereira compareceu ao teleatendimento de Reabilitação Profissional para avaliação do período de treinamento em 05/08/2024.

Conforme acordado com a empresa na visita técnica realizada em 25/07/2024, o período de treinamento foi prorrogado. O novo período de treinamento se estenderá de **06/08 a 06/09/2024**. O Sr. Fernando deverá retornar à Reabilitação Profissional em **10 de setembro de 2024, às 10h, portando os Cartões de Frequência e o Relatório de Avaliação do treinamento devidamente preenchidos pela empresa**.

Anexo a este comunicado encontra-se a documentação referente ao período de prorrogação do treinamento.

Atenciosamente,

--

Liliana Soares Matuck
Analista do Seguro Social/Terapeuta Ocupacional

Matr. 1636363 / CREFITO 12947TO
11001020 - Reabilitação Profissional / APS Floresta
GEXBHZ - MG
Tel.: 31 3249-4386

Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.
Clique aqui e crie sua assinatura personalizada

De: LILIANA SOARES MATUCK <liliana.matuck@inss.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 28 de junho de 2024 09:25
Para: supervisaorh2 <supervisaorh2@saofrancisco.org.br>; gestaojuridico <gestaojuridico@saofrancisco.org.br>; joaohenrique@saofrancisco.org.br <joaohenrique@saofrancisco.org.br>
Assunto: RE: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Prezados,

Bom dia!

Esperamos que este e-mail os encontre bem!

Gostaríamos de informá-los que, em conformidade com as tratativas previamente estabelecidas com a empresa, o reabilitando Fernando Alves Pereira, compareceu ao atendimento de Reabilitação Profissional nesta data e foi encaminhado para treinamento na função de Auxiliar Administrativo.

O referido treinamento será realizado no período de 01 de julho a 01 de agosto de 2024, de segunda a sexta-feira, dentro do horário comercial (08h às 18h).

Em anexo, encaminhamos os seguintes documentos:

- Ofício de Encaminhamento para Treinamento;
- Cartões de Frequência;
- Relatório de Avaliação do Treinamento.

Solicitamos que o Sr. Fernando retorne à Equipe de Reabilitação Profissional em 02 de agosto de 2024, às 08 horas, portando os Cartões de Frequência e o Relatório de Avaliação do Treinamento devidamente preenchidos e assinados pela empresa.

Quaisquer ocorrências significativas relacionados ao reabilitando durante o período de treinamento, deverão ser comunicadas a esta Profissional de Referência.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Liliana Soares Matuck
Analista do Seguro Social/Terapeuta Ocupacional
Matr. 1636363 / CREFITO 12947TO
11001020 - Reabilitação Profissional / APS Floresta
GEXBHZ - MG
Tel.: 31 3249-4386

Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.
Clique aqui e crie sua assinatura personalizada

De: supervisaorh2 <supervisaorh2@saofrancisco.org.br>
Enviado: sexta-feira, 28 de junho de 2024 08:17
Para: LILIANA SOARES MATUCK <liliana.matuck@inss.gov.br>
Assunto: RE: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Bom dia, Agradeço o retorno.

Atenciosamente,

Carla Ribeiro
Supervisora de Recrutamento e Seleção
supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Tel.: (31) 2126-1537
Cortesia - Entusiasmo - Planejamento
Evite desperdício não imprima e-mails.

De: "LILIANA SOARES MATUCK" <liliana.matuck@inss.gov.br>
Enviada: 2024/06/28 07:32:03
Para: supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Assunto: RE: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Bom dia, Carla!

Como vai?

Está tudo certo sim! Vou te encaminhar a documentação referente ao período de treinamento ainda hoje.

Atenciosamente,

--

Liliana Soares Matuck
Analista do Seguro Social/Terapeuta Ocupacional
Matr. 1636363 / CREFITO 12947TO
11001020 - Reabilitação Profissional / APS Floresta
GEXBHZ - MG
Tel.: 31 3249-4386

Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.
Clique aqui e crie sua assinatura personalizada

De: supervisaorh2 <supervisaorh2@saofrancisco.org.br>
Enviado: quinta-feira, 27 de junho de 2024 14:30
Para: LILIANA SOARES MATUCK <liliana.matuck@inss.gov.br>
Assunto: RE: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Boa tarde Liliana, Tudo bem?

Passando para confirmar se esta tudo ok para o inicio do curso do nosso candidato Fernando em 01/07.

Atenciosamente,

Carla Ribeiro
Supervisora de Recrutamento e Seleção
supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Tel.: (31) 2126-1537
Cortesia - Entusiasmo - Planejamento
Evite desperdício não imprima e-mails.

De: "gestaojuridico" <gestaojuridico@saofrancisco.org.br>
Enviada: 2024/06/18 17:40:58
Para: liliana.matuck@inss.gov.br, supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Cc: joaohenrique@saofrancisco.org.br, joaotaranto@saofrancisco.org.br, recursoshumanos3@saofrancisco.org.br, gestaorh@saofrancisco.org.br
Assunto: RE: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Segue formulário com a descrição das atividades, conforme requerido.

Atenciosamente,

Camila Marinho de Castro
Coordenadora Jurídica
gestaojuridico@saofrancisco.org.br
Tel.: (31) 2126-1565
Evite desperdício, não imprima e-mails

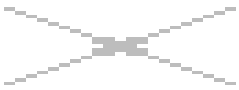

De: "LILIANA SOARES MATUCK" <liliana.matuck@inss.gov.br>
Enviada: 2024/06/18 14:43:24
Para: supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Cc: joaohenrique@saofrancisco.org.br, joaotaranto@saofrancisco.org.br, recursoshumanos3@saofrancisco.org.br, gestaorh@saofrancisco.org.br, gestaojuridico@saofrancisco.org.br
Assunto: RE: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Boa tarde, Carla!

Que ótima notícia!

Para que possamos dar prosseguimento ao processo de forma eficaz, necessitamos de algumas informações adicionais:

- Descrição detalhada das atividades que o Sr. Fernando irá desempenhar durante o treinamento;

- Horário do treinamento e
- Nome e contato do responsável pelo treinamento.

Para garantir o tempo hábil necessário para convocar o Sr. Fernando para encaminhamento para o treinamento e providenciar o auxílio transporte e alimentação, solicitamos que a empresa avalie a possibilidade de iniciar o treinamento no dia 01 de julho de 2024.

Agradecemos a sua colaboração e nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

--

Liliana Soares Matuck
Analista do Seguro Social/Terapeuta Ocupacional
Matr. 1636363 / CREFITO 12947TO
11001020 - Reabilitação Profissional / APS Floresta
GEXBHZ - MG
Tel.: 31 3249-4386

Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.
Clique aqui e crie sua assinatura personalizada

De: supervisaorh2 <supervisaorh2@saofrancisco.org.br>
Enviado: terça-feira, 18 de junho de 2024 10:40
Para: LILIANA SOARES MATUCK <liliana.matuck@inss.gov.br>
Cc: joaohenrique@saofrancisco.org.br <joaohenrique@saofrancisco.org.br>; joaotaranto@saofrancisco.org.br <joaotaranto@saofrancisco.org.br>; Luiza <recursoshumanos3@saofrancisco.org.br>; Marilene <gestaorh@saofrancisco.org.br>; Camila <gestaojuridico@saofrancisco.org.br>
Assunto: RE: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Bom dia Liliana,
Com muito prazer informamos que escolhemos o candidato Fernando Alves Pereira para iniciar o treinamento conosco.

Gentileza nos informar a data de inicio para nossa programação e o recebimento do mesmo em nossa Instituição! Nos encaminhem por gentileza os ofícios do controle de ponto e dados para as tratativas e trâmites pertinentes do processo.

Atenciosamente,

Carla Ribeiro
Supervisora de Recrutamento e Seleção
supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Tel.: (31) 2126-1537
Cortesia - Entusiasmo - Planejamento
Evite desperdício não imprima e-mails.

De: "joaohenrique" <joaohenrique@saofrancisco.org.br>
Enviada: 2024/05/27 16:11:07
Para: supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Assunto: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Boa tarde!

Obrigado, Carla!

Atenciosamente,

João Henrique Sampaio da Silva

Gerente Jurídico

joaohenrique@saofrancisco.org.br

Tel.: (31) 2126-1535

Evite desperdício, não imprima e-mails

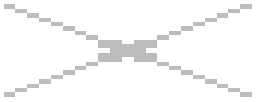

De: supervisaorh2 <supervisaorh2@saofrancisco.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 27 de maio de 2024 15:22
Para: LILIANA SOARES MATUCK <liliana.matuck@inss.gov.br>
Cc: joaohenrique@saofrancisco.org.br; joaotaranto@saofrancisco.org.br; Luiza <recursoshumanos3@saofrancisco.org.br>; Marilene <gestaorh@saofrancisco.org.br>; Camila <gestaojuridico@saofrancisco.org.br>
Assunto: RE: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Boa tarde Liliana, Agradecemos a parceria e estamos muito felizes em dar inicio nesse projeto incrível!

Segue os dados para agendamento do processo seletivo;

Candidata: Fernando Alves Pereira
Data da entrevista: 04/06/2024
Horário: 10:30h

Local: Gentileza solicitar a candidata que compareça na Rua Juacema, 56 - Bairro da Graça.
Ponto de referência: Próximo ao Laboratório Hermes Pardini

Desde já agradeço...

Atenciosamente,

Carla Ribeiro
Supervisora de Recrutamento e Seleção
supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Tel.: (31) 2126-1537
Cortesia - Entusiasmo - Planejamento
Evite desperdício não imprima e-mails.

De: "LILIANA SOARES MATUCK" <liliana.matuck@inss.gov.br>
Enviada: 2024/05/27 12:04:44
Para: supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Assunto: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Prezados,

Bom dia!

Esperamos que este e-mail os encontre bem.

Com o objetivo de promover a reinserção no mercado de trabalho do reabilitando Fernando Alves Pereira, encaminhamos em anexo o **Ofício nº 070/ 11001020/ GERÊNCIA EXECUTIVA BELO HORIZONTE/ INSS**, solicitando a avaliação da possibilidade de sua participação no treinamento de Auxiliar Administrativo.

- Acreditamos que este treinamento seja uma excelente oportunidade para a Sr. Fernando aprimorar suas qualificações e conhecimentos, contribuindo significativamente para sua recolocação profissional.

Para conhecimento da empresa, o Sr. Fernando já concluiu os seguintes cursos:

· **Informática Básica e Excel - Recursos Básicos** (SENAC)

· **Técnico em Administração** (SENAC)

Segue o telefone de contato do Sr. Fernando para agendamento da entrevista:

· (31) 99822-3131

Aguardamos retorno sobre a possibilidade de participação do Sr. Fernando no treinamento. Nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

--

Liliana Soares Matuck
Analista do Seguro Social/Terapeuta Ocupacional
Matr. 1636363 / CREFITO 12947TO
11001020 - Reabilitação Profissional / APS Floresta
GEXBHZ - MG
Tel.: 31 3249-4386

Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.
Clique aqui e crie sua assinatura personalizada

RE: RELATORIO DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO

De: Carla Amélia Couto
Para: liliana.matuck@inss.gov.br
Cópia: supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Cópia oculta:
Assunto: RE: RELATORIO DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO
Enviada em: 01/11/2024 | 10:06
Recebida em: 01/11/2024 | 10:06
Relatorio d... .pdf **121.21 KB**

Segue anexo o documento assinado.

Atenciosamente,
Carla Amélia Ferreira Couto
Supervisora de RH - Desenvolvimento Humano Organizacional
supervisaorh@saofrancisco.org.br
www.saofrancisco.org.br
Tel.: 37-99155-9818
Ramal - 1537

De: "LILIANA SOARES MATUCK" <liliana.matuck@inss.gov.br>
Enviada: 2024/11/01 08:35:43
Para: supervisaorh@saofrancisco.org.br
Assunto: RE: RELATORIO DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO

Carla,

Segue o documento em anexo.

Atte.,

--

Liliana Soares Matuck
Analista do Seguro Social/Terapeuta Ocupacional
Matr. 1636363 / CREFITO 12947TO
11001020 - Reabilitação Profissional / APS Floresta
GEXBHZ - MG
Tel.: 31 3249-4386

Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.
Clique aqui e crie sua assinatura personalizada

De: Carla Amélia Couto <supervisaorh@saofrancisco.org.br>
Enviado: sexta-feira, 1 de novembro de 2024 08:30
Para: LILIANA SOARES MATUCK <liliana.matuck@inss.gov.br>
Cc: Carla Ribeiro <supervisaorh2@saofrancisco.org.br>
Assunto: RELATORIO DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO

Geralmente, você não recebe emails de supervisaorh@saofrancisco.org.br. Saiba por que isso é importante

Bom dia!
Faremos a contratação do reabilitado Fernando Alves Pereira.
Qual é o relatório de avaliação e treinamento que precisamos preencher? Poderia me enviar o modelo, por gentileza?

Atenciosamente,
Carla Amélia Ferreira Couto

Supervisora de RH - Desenvolvimento Humano Organizacional
supervisaorh@saofrancisco.org.br
www.saofrancisco.org.br
Tel.: 37-99155-9818
Ramal - 1537

RE: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

De: LILIANA SOARES MATUCK
Para: supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Cópia: joaohenrique@saofrancisco.org.br ,joaotaranto@saofrancisco.org.br ,recursoshumanos3@saofrancisco.org.br ,gestaorh@saofrancisco.org.br ,gestaojuridico@saofrancisco.org.br
Cópia oculta:
Assunto: RE: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo
Enviada em: 18/06/2024 | 14:43
Recebida em: 18/06/2024 | 14:43

Boa tarde, Carla!

Que ótima notícia!

Para que possamos dar prosseguimento ao processo de forma eficaz, necessitamos de algumas informações adicionais:

- Descrição detalhada das atividades que o Sr. Fernando irá desempenhar durante o treinamento;
- Horário do treinamento e
- Nome e contato do responsável pelo treinamento.

Para garantir o tempo hábil necessário para convocar o Sr. Fernando para encaminhamento para o treinamento e providenciar o auxílio transporte e alimentação, solicitamos que a empresa avalie a possibilidade de iniciar o treinamento no dia 01 de julho de 2024.

Agradecemos a sua colaboração e nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

--

Liliana Soares Matuck
Analista do Seguro Social/Terapeuta Ocupacional
Matr. 1636363 / CREFITO 12947TO
11001020 - Reabilitação Profissional / APS Floresta
GEXBHZ - MG
Tel.: 31 3249-4386

Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.
Clique aqui e crie sua assinatura personalizada

De: supervisaorh2 <supervisaorh2@saofrancisco.org.br>
Enviado: terça-feira, 18 de junho de 2024 10:40
Para: LILIANA SOARES MATUCK <liliana.matuck@inss.gov.br>
Cc: joaohenrique@saofrancisco.org.br <joaohenrique@saofrancisco.org.br>; joaotaranto@saofrancisco.org.br <joaotaranto@saofrancisco.org.br>; Luiza <recursoshumanos3@saofrancisco.org.br>; Marilene <gestaorh@saofrancisco.org.br>; Camila <gestaojuridico@saofrancisco.org.br>
Assunto: RE: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Bom dia Liliana,
Com muito prazer informamos que escolhemos o candidato Fernando Alves Pereira para iniciar o treinamento conosco.

Gentileza nos informar a data de inicio para nossa programação e o recebimento do mesmo em nossa Instituição! Nos encaminhem por gentileza os ofícios do controle de ponto e dados para as tratativas e trâmites pertinentes do processo.

Atenciosamente,

Carla Ribeiro
Supervisora de Recrutamento e Seleção
supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Tel.: (31) 2126-1537
Cortesia - Entusiasmo - Planejamento
Evite desperdício não imprima e-mails.

De: "joaohenrique" <joaohenrique@saofrancisco.org.br>
Enviada: 2024/05/27 16:11:07
Para: supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Assunto: RES: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Boa tarde!

Obrigado, Carla!

Atenciosamente,

João Henrique Sampaio da Silva

Gerente Jurídico

joaohenrique@saofrancisco.org.br

Tel.: (31) 2126-1535

Evite desperdício, não imprima e-mails

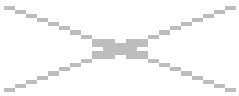

De: supervisaorh2 <supervisaorh2@saofrancisco.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 27 de maio de 2024 15:22
Para: LILIANA SOARES MATUCK <liliana.matuck@inss.gov.br>
Cc: joaohenrique@saofrancisco.org.br; joaotaranto@saofrancisco.org.br; Luiza <recursoshumanos3@saofrancisco.org.br>; Marilene <gestaorh@saofrancisco.org.br>; Camila <gestaojuridico@saofrancisco.org.br>
Assunto: RE: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Boa tarde Liliana, Agradecemos a parceria e estamos muito felizes em dar inicio nesse projeto incrível!

Segue os dados para agendamento do processo seletivo;

Candidata: Fernando Alves Pereira
Data da entrevista: 04/06/2024
Horário: 10:30h

Local: Gentileza solicitar a candidata que compareça na Rua Juacema, 56 - Bairro da Graça.
Ponto de referência: Próximo ao Laboratório Hermes Pardini

Desde já agradeço...

Atenciosamente,

Carla Ribeiro
Supervisora de Recrutamento e Seleção
supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Tel.: (31) 2126-1537
Cortesia - Entusiasmo - Planejamento
Evite desperdício não imprima e-mails.

De: "LILIANA SOARES MATUCK" <liliana.matuck@inss.gov.br>
Enviada: 2024/05/27 12:04:44
Para: supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Assunto: Encaminhamento reabilitando entrevista Auxiliar Administrativo

Prezados,

Bom dia!

Esperamos que este e-mail os encontre bem.

Com o objetivo de promover a reinserção no mercado de trabalho do reabilitando Fernando Alves Pereira, encaminhamos em anexo o **Ofício nº 070/ 11001020/ GERÊNCIA EXECUTIVA BELO HORIZONTE/ INSS**, solicitando a avaliação da possibilidade de sua participação no treinamento de Auxiliar Administrativo.

- Acreditamos que este treinamento seja uma excelente oportunidade para a Sr. Fernando aprimorar suas qualificações e conhecimentos, contribuindo significativamente para sua recolocação profissional.

Para conhecimento da empresa, o Sr. Fernando já concluiu os seguintes cursos:

· **Informática Básica e Excel - Recursos Básicos** (SENAC)

· **Técnico em Administração** (SENAC)

Segue o telefone de contato do Sr. Fernando para agendamento da entrevista:

· (31) [redacted]

Aguardamos retorno sobre a possibilidade de participação do Sr. Fernando no treinamento. Nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

--

Liliana Soares Matuck
Analista do Seguro Social/Terapeuta Ocupacional
Matr. 1636363 / CREFITO 12947TO
11001020 - Reabilitação Profissional / APS Floresta
GEXBHZ - MG
Tel.: 31 3249-4386

Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.
Clique aqui e crie sua assinatura personalizada

RE: PARCERIA REABILITAÇAO INSS

De: SEREAB SRSEII ACT
Para: supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Cópia: supervisaorh@saofrancisco.org.br ,gestaorh@saofrancisco.org.br ,joaohenrique@saofrancisco.org.br
Cópia oculta:
Assunto: RE: PARCERIA REABILITAÇAO INSS
Enviada em: 26/02/2024 | 09:20
Recebida em: 26/02/2024 | 09:20
Outlook-vri... .png **4.93 KB** Formulário ... .pdf **211.52 KB**

Bom dia!

Solicitamos o preenchimento do formulário de descrição da função em anexo, por gentileza, para divulgarmos a vaga aos nossos profissionais de referência.

Gentileza ainda informar ainda o endereço de atuação, pré requisitos como nível de conhecimento em informática, dentre outros, e quem será a pessoa (tel e email) que ficará como referência para agendamento das entrevista.

Aguardamos retorno!

Cordialmente;
Núcleo de Acordos de Cooperação Técnica
Serviço de Reabilitação Profissional - SR Sudeste II
Instituído pela Portaria SRSEII/INSS Nº 08, de 12 de janeiro de 2023

Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.

De: supervisaorh2 <supervisaorh2@saofrancisco.org.br>
Enviado: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 11:07
Para: SEREAB SRSEII ACT <actsereab.srse2@inss.gov.br>
Cc: Carla Couto <supervisaorh@saofrancisco.org.br>; Joao <gestaorh@saofrancisco.org.br>; joaohenrique@saofrancisco.org.br <joaohenrique@saofrancisco.org.br>
Assunto: RE: PARCERIA REABILITAÇAO INSS

You don't often get email from supervisaorh2@saofrancisco.org.br. Learn why this is important

Bom dia, Tudo bem?

Gostaríamos dar inicio a parceria junto aos colaboradores reabilitados do Inss.

Hoje temos o nosso setor Jurídico que se colocou a disposição para promover o nosso primeiro treinamento! Segue abaixo uma prévia sobre as atividades administrativas pertinentes do setor;

Acompanhar em conjunto com os advogados nos processos administrativos e judiciais da Instituição, bem o auxiliar nas conferências contratuais, colaborar nas respostas a consultas dos diversos setores da Instituição, acompanhar as diligências internas e externas nos diversos órgãos do poder judiciário, administração publica federal, estadual e municipal.

Requisitos; Ensino Médio completo
Desejável; Superior completo ou cursando Direito.

Aguardaremos o seu retorno com mais detalhes sobre como será a triagem dos candidatos, informações sobre a carga horária e data que podemos dar o inicio.

Atenciosamente,

Carla Ribeiro
Supervisora de RH.
supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Tel.: (31) 2126-1537
Cortesia - Entusiasmo - Planejamento
Evite desperdício não imprima emails.

De: "Carla Amélia Couto" <supervisaorh@saofrancisco.org.br>
Enviada: 2024/02/23 07:02:51
Para: supervisaorh2@saofrancisco.org.br

Assunto: ENC: PARCERIA REABILITAÇAO INSS

pc

Atenciosamente,
Carla Amélia Couto
Supervisora de RH - Desenvolvimento Humano Organizacional
supervisaorh@saofrancisco.org.br
www.saofrancisco.org.br
Tel.: 37-99155-9818
Ramal - 1537

De: "SEREAB SRSEII ACT" <actsereab.srse2@inss.gov.br>
Enviada: 2024/01/12 13:30:21
Para: supervisaorh@saofrancisco.org.br
Assunto: RE: PARCERIA REABILITAÇAO INSS

Prezada Carla, boa tarde! Esperamos encontrá-la bem neste Novo Ano.

Novamente, pedimos desculpas pela demora na resposta. Conforme conversamos por telefone, ficaremos muito felizes em iniciar a parceria para treinamento de segurados com o Hospital São Francisco.

Aguardamos o envio das oportunidades para treinamento. Favor informar a atividade (breve descrição) e os requisitos mínimos (escolaridade, por exemplo). Aguardamos as informações para divulgar aos profissionais das Equipes Técnicas de RP da Gex BHZ e Contagem.

Favor também informar o contato do responsável, para que os profissionais possam agendar a entrevista e encaminhar os segurados.

Cordialmente;
Núcleo de Acordos de Cooperação Técnica
Serviço de Reabilitação Profissional - SR Sudeste II
Instituído pela Portaria SRSEII/INSS Nº 08, de 12 de janeiro de 2023

Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.

De: Carla Amélia Couto <supervisaorh@saofrancisco.org.br>
Enviado: sexta-feira, 15 de dezembro de 2023 14:42
Para: SEREAB SRSEII ACT <actsereab.srse2@inss.gov.br>
Assunto: RE: PARCERIA REABILITAÇAO INSS

You don't often get email from supervisaorh@saofrancisco.org.br. Learn why this is important

Boa tarde!!
Participamos da reunião no dia 07/11 e temos interesse em tornar uma empresa parceira, mas já enviei vários emails e não obtive retorno.
Como podemos proceder agora?

Carla Amélia Couto
Supervisora de RH - Desenvolvimento Humano Organizacional
supervisaorh@saofrancisco.org.br
www.saofrancisco.org.br
Tel.: 37-99155-9818
Ramal - 1537

De: "SEREAB SRSEII ACT" <actsereab.srse2@inss.gov.br>
Enviada: 2023/10/25 17:15:03
Para: supervisaorh@saofrancisco.org.br

Assunto: RE: PARCERIA REABILITAÇAO INSS

Prezada Carla, boa tarde! Esperamos encontrá-la bem.

Primeiramente, gostaríamos de agradecer o contato e nos desculpar pela demora na resposta.

O Núcleo de ACTs da SEREAB SRSEII realiza reuniões bimestrais de esclarecimentos às empresas, visando oportunidades de treinamento aos segurados em Programa de Reabilitação Profissional. Desta parceria, sem envolvimento de recursos financeiros/ônus, após realizado o treinamento na empresa parceira e a certificação do INSS/RP com a alta previdenciária; surgem possibilidades de contratação dos reabilitados, para o cumprimento das cotas, caso haja vaga e interesse entre as partes (empresa e reabilitado).

Assim, gostaríamos de convidar sua empresa para participar da nossa próxima reunião, no dia **08/11/23 &agrav e;s 14 horas**, realizada de forma remota pelo Microsoft Teams (caso tenha interesse, enviaremos o link próximo à data).

Após os esclarecimentos gerais, poderemos verificar a melhor forma de alinhamento com as Equipe Técnicas de RP de abrangência da área de atuação da sua empresa, uma vez que o processo de parceria ocorre de forma local. Caso esta parceria seja positiva, podemos pensar na formalização do ACT, uma vez que o processo envolve vários trâmites administrativos.

O Núcleo de ACTs da SEREAB SRSEII formaliza apenas Acordos nos estados de MG e ES, quando há abrangência de mais de uma gerência destes Estados.

Reafirmamos que será motivo de grande satisfação tê-los como parceiros e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente;
Núcleo de Acordos de Cooperação Técnica
Serviço de Reabilitação Profissional - SR Sudeste II
Instituído pela Portaria SRSEII/INSS Nº 08, de 12 de janeiro de 2023&nbs p;

Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.

De: Carla Amélia Couto <supervisaorh@saofrancisco.org.br>
Enviado: terça-feira, 24 de outubro de 2023 16:26
Para: SEREAB SRSEII ACT <actsereab.srse2@inss.gov.br>
Assunto: PARCERIA REABILITAÇAO INSS

You don't often get email from supervisaorh@saofrancisco.org.br. Learn why this is important

Boa tarde Nydia, gostaria de saber como podemos fazer uma parceria para recebermos no hospital São Francisco pessoas reabilitadas do INSS.

Carla Amélia Couto
Supervisora de RH - Desenvolvimento Humano Organizacional
supervisaorh@saofrancisco.org.br
www.saofrancisco.org.br
Tel.: 37-99155-9818
Ramal - 1537

RE: Solicitação de Candidatos Reabilitados/INSS para treinamentos

De: SEREAB SRSEII ACT
Para: krisley.amorim@inss.gov.br ,fernando.mribeiro@inss.gov.br ,sara.rizielli@inss.gov.br ,mclara.soares@inss.gov.br ,silvio.dearaujo@inss.gov.br ,rejane.luzsouza@inss.gov.br ,tais.rangel@inss.gov.br
Cópia: supervisaorh2@saofrancisco.org.br ,recursoshumanos2@saofrancisco.org.br ,recursoshumanos3@saofrancisco.org.br ,recursoshumanos1@saofrancisco.org.br ,recursoshumanos4@saofrancisco.
Cópia oculta:
Assunto: RE: Solicitação de Candidatos Reabilitados/INSS para treinamentos
Enviada em: 07/11/2024 | 15:18
Recebida em: 07/11/2024 | 15:19
Outlook-1zh... .png **4.93 KB**

Prezados colegas das Equipes Técnicas de BH e Contagem, boa tarde.

Encaminhamos oportunidade de treinamento para segurados em Programa de RP na empresa Hospital São Francisco, conforme parceria eventual.

Detalhes e contato seguem na mensagem abaixo.

Cordialmente;
Núcleo de Acordos de Cooperação Técnica
Serviço de Reabilitação Profissional - SR Sudeste II
Instituído pela Portaria SRSEII/INSS Nº 08, de 12 de janeiro de 2023

Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.

De: supervisaorh2 <supervisaorh2@saofrancisco.org.br>
Enviado: quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:20
Para: SEREAB SRSEII ACT <actsereab.srse2@inss.gov.br>; LILIANA SOARES MATUCK <liliana.matuck@inss.gov.br>; TAIS RODRIGUES DO NASCIMENTO RANGEL <tais.rangel@inss.gov.br>; SHIRLEI CRISTINA VIEIRA <shirlei.vieira@inss.gov.br>; RAQUEL CAROLINA IZADORA FERREIRA RIBEIRO <raquel.izadora@inss.gov.br>; FERNANDO MACIEL RIBEIRO <fernando.mribeiro@inss.gov.br>
Cc: Andre <recursoshumanos2@saofrancisco.org.br>; Luiza <recursoshumanos3@saofrancisco.org.br>; Daielem <recursoshumanos1@saofrancisco.org.br>; Erico <recursoshumanos4@saofrancisco.org.br>; Marilene <gestaorh@saofrancisco.org.br>; joaotaranto@saofrancisco.org.br <joaotaranto@saofrancisco.org.br>
Assunto: Solicitação de Candidatos Reabilitados/INSS para treinamentos

Bom dia,

Solicitamos por gentileza a disponibilização de candidatos para treinamento nos setores conforme descrito abaixo! Aguardaremos o retorno para agendamento das entrevistas de seleção e desde já agradecemos a parceria.

CARGO	SETOR	RESUMO DE ATIVIDADES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HIGIENIZAÇÃO	Manter a limpeza dos setores assistenciais, administrativos, áreas externas e anexas cumprindo com cronograma de orientadas pelo superior imediato. Realizar reposição dos produtos nos carrinhos, recolher os resíduos comuns, infe químicos e recicláveis no hospital e controlar as atividades em check list.
AUXILIAR DE COPA E COZINHA	SND	Conferir as prescrições de dieta impressa pela técnica de nutrição, porcionar refeições conforme prescrição médica e especial, acondicionar as refeições diárias nos carrinhos, entregar os alimentos prescritos na dieta aos pacientes e acompanhantes nos quartos, lavar e higienizar os pratos térmicos (Alban) e as garrafas de café, leite e chá usadas na lanches, preparar e servir os sucos ou outras bebidas fornecidas pelo setor. Auxiliar no preparo e pré-preparo das ref lavagem dos utensílios e equipamentos do SND, higienização e organização do setor, limpeza diária do setor, porcion refeições aos funcionários, médicos, residentes e acompanhantes da instituição.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	FARMÁCIA	Realizar as rotinas das farmácias para um atendimento de qualidade à enfermagem em busca de melhorias no tratar paciente através da dispensação segura dos medicamentos.

Atenciosamente,

Carla Ribeiro
Supervisora de Atração & Seleção
supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Tel.: (31) 2126-1537
Cortesia - Entusiasmo - Planejamento
Evite desperdício não imprima e-mails.

Evento: Construindo Ambientes de Trabalho Inclusivos – O Papel dos Gestores

Data: 06/09/2024




Construindo Ambientes
de Trabalho Inclusivos:





ENC: ACOLHIMENTO AOS PCD'S E MIGRANTES

De: gestaojuridico
Para: juridicotrabalhista@saofrancisco.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: ACOLHIMENTO AOS PCD'S E MIGRANTES
Enviada em: 07/11/2024 | 10:49
Recebida em: 07/11/2024 | 10:49

Atenciosamente,

Camila Marinho de Castro
Coordenadora Jurídica
Tel.: (31) 2126-1565
Evite desperdício, não imprima e-mails



De: "Carla Amélia Couto" <supervisaorh@saofrancisco.org.br>
Enviada: 2024/04/29 07:48:58
Para: gestor.concordia@saofrancisco.org.br
Assunto: ACOLHIMENTO AOS PCD'S E MIGRANTES

Prezados, bom dia!
Venho lembrá-los que hoje teremos o acolhimento com os colaboradores PCD e migrantes.
Horário: 15h
Sala 03.
Convidada: Taynara Ferreira - ONG SJMBR.

Gentileza informar aos colaboradores!

Atenciosamente,
Carla Amélia Couto
Supervisora de RH - Desenvolvimento Humano Organizacional
supervisaorh@saofrancisco.org.br
www.saofrancisco.org.br
Tel.: 37-99155-9818
Ramal - 1537

ENC: Datas: Acolhimentos de Julho (PCD's, Migrantes e Líderes)

De: gestaojuridico
Para: juridicotrabalhista@saofrancisco.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: Datas: Acolhimentos de Julho (PCD's, Migrantes e Líderes)
Enviada em: 07/11/2024 | 10:53
Recebida em: 07/11/2024 | 10:53

Atenciosamente,

Camila Marinho de Castro
Coordenadora Jurídica
Tel.: (31) 2126-1565
Evite desperdício, não imprima e-mails



De: "Vitória Régia" <rhdesenvolvimento@saofrancisco.org.br>
Enviada: 2024/08/07 08:28:41
Para: gestor.concordia@saofrancisco.org.br
Cc: supervisaorh@saofrancisco.org.br, supervisaorh2@saofrancisco.org.br, gestaorh@saofrancisco.org.br, joaotaranto@saofrancisco.org.br
Assunto: RE: Datas: Acolhimentos de Julho (PCD's, Migrantes e Líderes)

Prezados, bom dia!
Espero encontrá-los bem.

Venho informá-los que o acolhimento aos líderes de Agosto teve alteração na data e foi remarcado para Setembro.

Acolhimento aos Líderes - Nova Data
Data: 06/09/2024
Horário: 14:00 às 15:30
Local: Auditório Flávio Amaral

O encontro para os colaboradores pcd's e migrantes permanecem da mesma maneira.

VITÓRIA RÉGIA P. COSTA
Treinamento e Desenvolvimento - RH
rhdesenvolvimento@saofrancisco.org.br
Tel.: (31) 2126-1627
Evite desperdício, não imprima e-mails

De: "Vitória Régia" <rhdesenvolvimento@saofrancisco.org.br>
Enviada: 2024/07/30 10:30:07
Para: gestor.concordia@saofrancisco.org.br
Cc: supervisaorh@saofrancisco.org.br, supervisaorh2@saofrancisco.org.br, gestaorh@saofrancisco.org.br, joaotaranto@saofrancisco.org.br

Assunto: Datas: Acolhimentos de Julho (PCD's, Migrantes e Líderes)

Prezados,
Bom dia!
Espero encontrá-los bem.

Para conhecimento de todos, disponibilizo abaixo as datas em que haverá os acolhimentos do mês de Agosto:

Acolhimento aos PCD's
Data: 22/08/2024
Horário: 14:00 às 15:00
Local: Sala 02 - Centro de Estudos

Acolhimento aos Migrantes
Data: 22/08/2024
Horário: 15:00 às 16:00
Local: Sala 02 - Centro de Estudos

Acolhimento aos Líderes
Data: 23/08/2024
Horário: 14:00 às 15:00
Local: Auditório Flávio Amaral

Com o aproximar das datas, enviaremos um lembrete para lembrá-los dos encontros.

VITÓRIA RÉGIA P. COSTA
Treinamento e Desenvolvimento - RH
rhdesenvolvimento@saofrancisco.org.br
Tel.: (31) 2126-1627
Evite desperdício, não imprima e-mails

ENC: Datas: Acolhimentos de Julho (PCD's, Migrantes e Líderes)

De: gestaojuridico
Para: juridicotrabalhista@saofrancisco.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: Datas: Acolhimentos de Julho (PCD's, Migrantes e Líderes)
Enviada em: 07/11/2024 | 10:53
Recebida em: 07/11/2024 | 10:53

Atenciosamente,

Camila Marinho de Castro
Coordenadora Jurídica
Tel.: (31) 2126-1565
Evite desperdício, não imprima e-mails



De: "Vitória Régia" <rhdesenvolvimento@saofrancisco.org.br>
Enviada: 2024/07/30 10:30:14
Para: gestor.concordia@saofrancisco.org.br
Cc: supervisaorh@saofrancisco.org.br, supervisaorh2@saofrancisco.org.br, gestaorh@saofrancisco.org.br, joaotaranto@saofrancisco.org.br
Assunto: Datas: Acolhimentos de Julho (PCD's, Migrantes e Líderes)

Prezados,
Bom dia!
Espero encontrá-los bem.

Para conhecimento de todos, disponibilizo abaixo as datas em que haverá os acolhimentos do mês de Agosto:

Acolhimento aos PCD's
Data: 22/08/2024
Horário: 14:00 às 15:00
Local: Sala 02 - Centro de Estudos

Acolhimento aos Migrantes
Data: 22/08/2024
Horário: 15:00 às 16:00
Local: Sala 02 - Centro de Estudos

Acolhimento aos Líderes
Data: 23/08/2024
Horário: 14:00 às 15:00
Local: Auditório Flávio Amaral

Com o aproximar das datas, enviaremos um lembrete para lembrá-los dos encontros.

VITÓRIA RÉGIA P. COSTA
Treinamento e Desenvolvimento - RH
rhdesenvolvimento@saofrancisco.org.br
Tel.: (31) 2126-1627
Evite desperdício, não imprima e-mails

ENC: Agenda de acolhimento aos PCD's, Migrantes e liderança - mês de junho/julho

De: gestaojuridico
Para: juridicotrabalhista@saofrancisco.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: Agenda de acolhimento aos PCD's, Migrantes e liderança - mês de junho/julho
Enviada em: 07/11/2024 | 10:51
Recebida em: 07/11/2024 | 10:51

Atenciosamente,

Camila Marinho de Castro
Coordenadora Jurídica
Tel.: (31) 2126-1565
Evite desperdício, não imprima e-mails



De: "Carla Amélia Couto" <supervisaorh@saofrancisco.org.br>
Enviada: 2024/06/04 14:06:18
Para: gestor.concordia@saofrancisco.org.br
Assunto: Agenda de acolhimento aos PCD's, Migrantes e liderança - mês de junho/julho

Prezados, boa tarde.
Segue as datas dos acolhimentos para o mês de junho/julho

Acolhimento com os líderes:
03/07/2024 **-** 14h **-** Auditório UCC **- Convidado: Dr. Leonardo Brescia**

Acolhimento PCD e Migrante:
25/06/2024 - 14h - Sala 01 - PCD
25/06/2024 - 15h - Sala 01 - Migrante

26/06/2024 - 14h - Sala 01 - PCD
26/06/2024 - 15h - Sala 01 - Migrante

Atenciosamente,
Carla Amélia Couto
Supervisora de RH - Desenvolvimento Humano Organizacional
supervisaorh@saofrancisco.org.br
www.saofrancisco.org.br
Tel.: 37-99155-9818
Ramal - 1537

ENC: Acolhimento aos PCD's e Migrantes

De: gestaojuridico
Para: juridicotrabalhista@saofrancisco.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: Acolhimento aos PCD's e Migrantes
Enviada em: 07/11/2024 | 10:52
Recebida em: 07/11/2024 | 10:52

Atenciosamente,

Camila Marinho de Castro
Coordenadora Jurídica
Tel.: (31) 2126-1565
Evite desperdício, não imprima e-mails



De: "Vitória Régia" <rhdesenvolvimento@saofrancisco.org.br>
Enviada: 2024/06/24 08:24:04
Para: gestor.concordia@saofrancisco.org.br
Assunto: Acolhimento aos PCD's e Migrantes

Prezados,
Bom dia!

Venho informá-los que nos dias 25/06 e 26/06, teremos acolhimento aos colaboradores pcd's e migrantes da instituição. Neste sentido, solicito o apoio de vocês em comunicar e incentivar a participação dos profissionais nos encontros.

Acolhimento aos PCD's
Datas: 25/06/2024 e 26/06/2024
Horário: 14:00 às 15:00
Local: Sala 02 - UCC

Acolhimento aos Migrantes
Datas: 25/06/2024 e 26/06/2024
Horário: 15:00 às 16:00
Local: Sala 02 - UCC

Grata!

Ótima semana para todos!

VITÓRIA RÉGIA P. COSTA
Treinamento e Desenvolvimento - RH
rhdesenvolvimento@saofrancisco.org.br
Tel.: (31) 2126-1627
Evite desperdício, não imprima e-mails

ENC: ACOLHIMENTO AO PCD E MIGRANTE - mês de maio.

De: gestaojuridico
Para: juridicotrabalhista@saofrancisco.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: ACOLHIMENTO AO PCD E MIGRANTE - mês de maio.
Enviada em: 07/11/2024 | 10:50
Recebida em: 07/11/2024 | 10:50

Atenciosamente,

Camila Marinho de Castro
Coordenadora Jurídica
Tel.: (31) 2126-1565
Evite desperdício, não imprima e-mails



De: "Carla Amélia Couto" <supervisaorh@saofrancisco.org.br>
Enviada: 2024/05/07 12:00:56
Para: gestor.santalucia@saofrancisco.org.br
Assunto: ACOLHIMENTO AO PCD E MIGRANTE - mês de maio.

Bom dia!
Segue o cronograma dos acolhimentos do mês de maio para ser organizarem:

Unidade - USL
Data **- 22/05/2024 - 15h -** Acolhimento ao PCD/Migrante **-** Auditório USL
Data - **23/05/2024 - 15h** - Acolhimento ao PCD/Migrante - Auditório USL
Gentileza convocar seus colaboradores para participarem.

Atenciosamente,
Carla Amélia Couto
Supervisora de RH - Desenvolvimento Humano Organizacional
supervisaorh@saofrancisco.org.br
www.saofrancisco.org.br
Tel.: 37-99155-9818
Ramal - 1537

ENC: PROGRAMAÇÃO DOS ACOLHIMENTOS PCD E MIGRANTE - MÊS DE MAIO

De: gestaojuridico
Para: juridicotrabalhista@saofrancisco.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: PROGRAMAÇÃO DOS ACOLHIMENTOS PCD E MIGRANTE - MÊS DE MAIO
Enviada em: 07/11/2024 | 10:50
Recebida em: 07/11/2024 | 10:50

Atenciosamente,

Camila Marinho de Castro
Coordenadora Jurídica
Tel.: (31) 2126-1565
Evite desperdício, não imprima e-mails



De: "Carla Amélia Couto" <supervisaorh@saofrancisco.org.br>
Enviada: 2024/05/07 11:59:09
Para: gestor.concordia@saofrancisco.org.br
Assunto: PROGRAMAÇÃO DOS ACOLHIMENTOS PCD E MIGRANTE - MÊS DE MAIO

Bom dia!
Segue o cronograma dos acolhimentos do mês de maio para ser organizarem:

Unidade - UCC
Data - **27/05/2024 - 14h** - Acolhimento ao PCD - Sala 01
Data - **28/05/2024 - 14h** - Acolhimento ao PCD - Sala 01

Data - **27/05/2024 - 15h** - Acolhimento ao Migrante - Sala 01
Data - **28/05/2024 - 15h** - Acolhimento ao Migrante - Sala 01

Data - **29/05/2024** - **14h** - Acolhimento aos líderes - Auditório.

Atenciosamente,
Carla Amélia Couto
Supervisora de RH - Desenvolvimento Humano Organizacional
supervisaorh@saofrancisco.org.br
www.saofrancisco.org.br
Tel.: 37-99155-9818
Ramal - 1537

ENC: ACOLHIMENTO AOS PCDS, MIGRANTES E LÍDERES - 22 e 23 de Maio

De: gestaojuridico
Para: juridicotrabalhista@saofrancisco.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: ACOLHIMENTO AOS PCDS, MIGRANTES E LÍDERES - 22 e 23 de Maio
Enviada em: 07/11/2024 | 10:50
Recebida em: 07/11/2024 | 10:50

Atenciosamente,

Camila Marinho de Castro
Coordenadora Jurídica
Tel.: (31) 2126-1565
Evite desperdício, não imprima e-mails



De: "Carla Amélia Couto" <supervisaorh@saofrancisco.org.br>
Enviada: 2024/05/20 12:03:00
Para: gestor.santalucia@saofrancisco.org.br
Assunto: ACOLHIMENTO AOS PCDS, MIGRANTES E LÍDERES - 22 e 23 de Maio

Prezados, bom dia.
Venho lembrá-los de que nos dias 22 e 23 de maio teremos o acolhimento aos colaboradores PCD e migrantes e seus líderes envolvidos.
Horário: 15 h às 16 h.
Local: centro de estudos USL.

Peço que informe aos seus colaboradores para que compareçam.
Obrigada.

Atenciosamente,
Carla Amélia Couto
Supervisora de RH - Desenvolvimento Humano Organizacional
supervisaorh@saofrancisco.org.br
www.saofrancisco.org.br
Tel.: 37-99155-9818
Ramal - 1537

ENC: Datas: Acolhimentos de Outubro (PCD's, Migrantes e Lideranças)

De: gestaojuridico
Para: juridicotrabalhista@saofrancisco.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: Datas: Acolhimentos de Outubro (PCD's, Migrantes e Lideranças)
Enviada em: 07/11/2024 | 10:54
Recebida em: 07/11/2024 | 10:54

Atenciosamente,

Camila Marinho de Castro
Coordenadora Jurídica
Tel.: (31) 2126-1565
Evite desperdício, não imprima e-mails



De: "Vitória Régia" <rhdesenvolvimento@saofrancisco.org.br>
Enviada: 2024/10/15 16:09:19
Para: gestor.concordia@saofrancisco.org.br
Cc: supervisaorh@saofrancisco.org.br, supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Assunto: Datas: Acolhimentos de Outubro (PCD's, Migrantes e Lideranças)

Prezados,
Boa tarde!
Espero encontrá-los bem.

Segue abaixo as informações sobre os acolhimentos deste mês de Outubro.

Acolhimento aos PCD's
Data: 24/10/2024
Horário: 14:00 às 15:00
Local: Sala 02 - Centro de Estudos

Acolhimento aos Migrantes
Data: 24/10/2024
Horário: 15:00 às 16:00
Local: Sala 02 - Centro de Estudos

Acolhimento aos Líderes
Data: 30/10/2024
Horário: 09:00 às 11:00
Local: Auditório Flávio Amaral

VITÓRIA RÉGIA P. COSTA
Treinamento e Desenvolvimento - RH
rhdesenvolvimento@saofrancisco.org.br
Tel.: (31) 2126-1627
Evite desperdício, não imprima e-mails

ENC: Datas: Acolhimentos de Setembro (PCD's, Migrantes)

De: gestaojuridico
Para: juridicotrabalhista@saofrancisco.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: Datas: Acolhimentos de Setembro (PCD's, Migrantes)
Enviada em: 07/11/2024 | 10:54
Recebida em: 07/11/2024 | 10:54

Atenciosamente,

Camila Marinho de Castro
Coordenadora Jurídica
Tel.: (31) 2126-1565
Evite desperdício, não imprima e-mails



De: "Vitória Régia" <rhdesenvolvimento@saofrancisco.org.br>
Enviada: 2024/09/24 11:45:30
Para: gestor.concordia@saofrancisco.org.br
Cc: supervisaorh@saofrancisco.org.br, supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Assunto: Datas: Acolhimentos de Setembro (PCD's, Migrantes)

Prezados, bom dia!
Espero encontrá-los bem.

Estou passando para lembrá-los dos acolhimentos PCD's e Migrantes de amanhã, 25/09.
Peço que reforcem e incentivem os colaboradores para comparecerem.

Acolhimento aos PCD's
Data: 25/09/2024
Horário: 14:00 às 15:00
Local: Sala 01 - Centro de Estudos

Acolhimento aos Migrantes
Data: 25/09/2024
Horário: 15:00 às 16:00
Local: Sala 01 - Centro de Estudos

Os acolhimentos foram transferidos para a sala 01.

Atenciosamente,

VITÓRIA RÉGIA P. COSTA
Treinamento e Desenvolvimento - RH
rhdesenvolvimento@saofrancisco.org.br
Tel.: (31) 2126-1627
Evite desperdício, não imprima e-mails

De: "Vitória Régia" <rhdesenvolvimento@saofrancisco.org.br>
Enviada: 2024/09/12 12:14:02
Para: gestor.concordia@saofrancisco.org.br
Cc: supervisaorh@saofrancisco.org.br, supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Assunto: Datas: Acolhimentos de Setembro (PCD's, Migrantes)

Prezados,
Boa tarde!
Espero encontrá-los bem.

Para conhecimento de todos, disponibilizo abaixo as datas em que haverá os acolhimentos do mês de Setembro:

Acolhimento aos PCD's
Data: 25/09/2024
Horário: 14:00 às 15:00
Local: Sala 02 - Centro de Estudos

Acolhimento aos Migrantes
Data: 25/09/2024
Horário: 15:00 às 16:00
Local: Sala 02 - Centro de Estudos

No dia 21/09 comemora-se o "Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência", não apenas neste mês, mas também nos próximos, gostaria de pedir a colaboração de vocês para reforçarem a participação dos colaboradores aos encontros. A ausência de comparecimento dos profissionais impede a coleta de sugestões e identificação de possíveis obstáculos, dificultando assim, tornar o nosso ambiente cada vez mais inclusivo.

Quaisquer dúvidas, estou à disposição!

VITÓRIA RÉGIA P. COSTA
Treinamento e Desenvolvimento - RH
rhdesenvolvimento@saofrancisco.org.br
Tel.: (31) 2126-1627
Evite desperdício, não imprima e-mails





SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Anexo 01 PRS RHU 005 - LISTA DE PRESENÇA

Curso: ACOLHIMENTO AOS PCD'S

Data: 28/06/2024 | Turma (exclusivo RH): 200 | Código do curso: (exclusivo RH): 1767

Duração: 01 HORA

Setor solicitante do treinamento: RH

Instrutores: VITORIA REGIA CARLA RIBEIRO | Matrículas: 13086 - 4841 | Cargos: ASSISTENTE DE RH E SUPERVISORA DE RH

Horário: 14:00 | Local: SALA 2 | Unidade: CONCÓRDIA

Objetivo (Qual o resultado esperado da capacitação): Momento destinado para acolher, sanar duvidas e ouvir sugestões de melhorias para transformarmos o ambiente da instituição em um lugar mais agradável e inclusivo.

Slides Institucionais: Propósito/Planejamento Estratégico/Organograma Institucional/Segurança do Paciente/Política de Segurança do Paciente e Plano de Segurança do Paciente

Conteúdo: Roda de conversa para avaliar a adaptação e dificuldades enfrentadas pelo colaborador dentro da instituição.

Filial	Matrícula	Participante	Setor	Cargo	Assinatura	Horário
1	[redacted]	Vanessa Farias	SND	cozinha	Vanessa	14:00

13086

Assinatura do Instrutor

Atenção! Participantes com informações incompletas e ou ilegíveis serão desconsiderados.

Carla Ribeiro
Supervisor de RH

Anexo 01 PRS RHU 005 - LISTA DE PRESENÇA

Curso: ACOLHIMENTO ADS PCD'S | Turma (exclusivo RH): 18 | Código do curso: (exclusivo RH): 4767

Data: 25/06/2024 | Duração: 01 HORA

Setor solicitante do treinamento: RH

Instrutores: VITORIA REGIA CARLA RIBEIRO | Matrículas: 13886 - 4841 | Cargos: ASSISTENTE DE RH E SUPERVISORA DE RH

Horário: 14:00 | Local: SALA 2 | Unidade: CONCÓRDIA

Objetivo (Qual o resultado esperado da capacitação): Momento destinado para acolher, sanar dúvidas e ouvir sugestões de melhorias para transformarmos o ambiente da instituição em um lugar mais agradável e inclusivo.

Slides Institucionais: Propósito; Planejamento Estratégico; Organograma Institucional; Segurança do Paciente; Política de Segurança do Paciente e Plano de Segurança do Paciente

Conteúdo: Escuta ativa para acolher o adaptação, ouvir sugestões e reclamações apresentadas pelos colaboradores da instituição.

Filial	Matrícula	Participante	Setor	Cargo	Assinatura	Horário
01		[illegible]	RH	[illegible]	[illegible]	14:00h
02	[redacted]	[illegible]	RH	assistente	[illegible]	14:00h
03	[redacted]	[illegible]	SSO	[illegible]	[illegible]	14:00h
01	[redacted]	[illegible]	TI	Encarregado	[illegible]	14:00hs

13086

Assinatura do Instrutor

Carla Ribeiro
Supervisor de RH

Atenção! Participantes com informações incompletas e ou ilegíveis serão desconsiderados.

4868

SÃO JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS

Anexo 01 PRS RHU 005 - LISTA DE PRESENÇA

Curso: ACOLHIMENTO AOS PCD'S	Turma (exclusivo RH): 37	Código do curso: (exclusivo RH)
Data: 25/07/2024	Duração: 01 HORA	
Setor solicitante do treinamento: RECURSOS HUMANOS		
Instrutores: VITORIA E CARLA RIBEIRO	Matrículas: 13086	Cargos: ASSISTENTE E SUPERVISORA DE RH
Horário: 14:00 AS 15:00	Local: SALA 2	Unidade: CONCÓRDIA

Objetivo (Qual o resultado esperado da capacitação): Acolher os colaboradores pcd's e tornar o ambiente de trabalho mais diverso, inclusivo e respeitoso.

Slides institucionais: Propósito;Planejamento Estratégico;Organograma Institucional;Segurança do Paciente;Política de Segurança do Paciente e Plano de Segurança do Paciente.

Conteúdo: Escuta ativa e dinâmica "Quiz" sobre representatividade de pessoas com deficiência para que eles se sintam inspirados

Filial	Matrícula	Participante	Setor	Cargo	Assinatura	Horário
1	[redacted]	Paulo Henrique	Recepção	Aux. Administrativo	[illegible]	14:00
1	[redacted]	Kéria Milanez	Comunicação	Aux. Comunicação	[illegible]	14:00
1	[redacted]	Maximiliano Araújo	RH	Assistente adm	[illegible]	14:00
1	[redacted]	[illegible]	RH	Enfermeiro	[illegible]	14:00
1	[redacted]	Cesar Augusto	Almoxarife	Aux. Almoxar.	[illegible]	14:00
1	[redacted]	Mauricio Souza	Portaria	Portaria	[illegible]	14:00
1	[redacted]	Armando	[illegible]	[illegible]	[illegible]	14:00

13086

Assinatura do Instrutor

Atenção! Participantes com informações incompletas e ou ilegíveis serão desconsiderados.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Anexo 01 PRS RHU 005 - LISTA DE PRESENÇA

Curso: ACOLHIMENTO AOS PCD'S	Turma (exclusivo RH):	Código do curso: (exclusivo RH):
Data: 22/06/2024	Duração: 01 HORA	
Setor solicitante do treinamento: RH		
Instrutores: VITORIA REGIA	Matrículas:13086	Cargos: ASSISTENTE DE RH
Horário: 14:00 - 15:00	Local: SALA 2	Unidade: CONCÓRDIA

Objetivo (Qual o resultado esperado da capacitação): PROMOVER UMA ESCUTA ATIVA DE MODO A ENTEDER O DIA-DIA DOS PCD'S DENTRO DA INSTITUIÇÃO, OUVINDO SUAS SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

Slides Institucionais: Propósito,Planejamento Estratégico,Organograma Institucional,Segurança do Paciente,Política de Segurança do Paciente e Plano de Segurança do Paciente

Conteúdo: "CRUZADA" IMPRESSA NA QUAL OS COLABORADORES REALIZAM ATIVIDADES EM GRUPO. SENDO DISCUTIDO AS LEIS QUE PERMEIAM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Fixa	Matrícula	Participante	Setor	Cargo	Assinatura	Horário
1	[redacted]	Victor Henrique	Informação	Auxiliar Administrativo	Victor Henrique	14:25

13086

Assinatura do Instrutor

Atenção! Participantes com informações incompletas e ou ilegíveis serão desconsiderados.

Anexo 01 PRS RHU 005 - LISTA DE PRESENÇA

Curso: Construindo Ambientes de Trabalho Inclusivos: A importância e o Papel dos Gestores - Acolhimento aos Líderes	Turma (exclusivo RH):	Código do curso: (exclusivo RH):
Data: 06/09/2024	Duração: 01h30	
Setor solicitante do treinamento: Recursos Humanos		
Instrutores: Patrícia Queiroz	Matrículas: N/A	Cargos: Palestrante externa
Horário: 14:30 - 16:30	Local: Sala 02	Unidade: Concórdia

Objetivo (Qual o resultado esperado da capacitação): A palestra visa capacitar e orientar aos gestores quanto a importância de sua liderança diante de um ambiente diverso e inclusivo.

Slides institucionais: Propósito;Planejamento Estratégico;Organograma Institucional;Segurança do Paciente;Política de Segurança do Paciente e Plano de Segurança do Paciente
Conteúdo: Slides

Filial	Matrícula	Participante	Setor	Cargo	Assinatura	Horário
01	[redacted]	LUCIANO [illegible]	CUSTOS	COORD. CUSTOS		14:00
01	[redacted]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		14:00
01	[redacted]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		14:00
01	[redacted]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		14:00
01	[redacted]	[illegible]	diretoria	gerente		14:00
01	[redacted]	[illegible]	[illegible]	coord.		14:00
01	[redacted]	[illegible]	PROJETOS	coordenador		14:00
01	[redacted]	[illegible]	Farmácia	Farmacêutica		14:00
01	[redacted]	[illegible]	SND	Nutricionista		14:00
01	[redacted]	[illegible]	[illegible]	Condenador		14:00
01	[redacted]	[illegible]	RI	[illegible]		14:00
01/02	[redacted]	[illegible]	[illegible]	coord		14:00
01	[redacted]	[illegible]	NIR	coord NIR		14:00
01	[redacted]	[illegible]	[illegible]	Coord		14:00
01	[redacted]	[illegible]	[illegible]	BRN		14:00
01	[redacted]	[illegible]	Jurídico	coord		14:00
01	[redacted]	JOÃO PAULO [illegible]	DIRETORIA	GERENTE		14:00
01	[redacted]	Daniel Neves	oncologia	Coordenador		14:00
	[redacted]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		14:00
	[redacted]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		14:00
	[redacted]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		14:00
	[redacted]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		14:00
01	[redacted]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		14:00
01	[redacted]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		14:00
01	[redacted]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		14:00
01/02	[redacted]	[illegible]	MNT	[illegible]		14:00
01	[redacted]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		14:00
01	[redacted]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		14:00

Assinatura do instrutor

Atenção! Participantes com informações incompletas e ou ilegíveis serão desconsiderados.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Anexo 01 PRS RHU 005 - LISTA DE PRESENÇA

Curso: ACOLHIMENTO AOS PCD'S	Turma (exclusivo RH):	Código do curso: (exclusivo RH):
Data: 25/06/2024	Duração: 1 HORA	
Setor solicitante do treinamento: RECURSOS HUMANOS		
Instrutores: VITORIA REGIA	Matrículas: 13086	Cargos: ASSISTENTE DE RH
Horário: 14:00 ÀS 15:00	Local: SALA 1	Unidade: CONCÓRDIA

Objetivo (Qual o resultado esperado da capacitação): OUVIR AS DEMANDAS, DUVIDAS, SUGESTÕES E AS RECLAMAÇÕES DOS COLABORADORES PCD'S DE MODO A TORNAR A FUNDAÇÃO UMA INCTITUIÇÃO MAIS INCLUSIVA

Slides Institucionais: Propósito Planejamento Estratégico Organograma Institucional Segurança do Paciente Política de Segurança do Paciente e Plano de Segurança do Paciente

Conteúdo: PERGUNTAS DIRECIONADAS PARA ENTENDER COMO É O AMBIENTE DE TRABALHO DOS COLABORADORES DIANTE DE SUA DEFICIÊNCIA

Filial	Matrícula	Participante	Setor	Cargo	Assinatura	Horário
01	[redacted]	Tania	H.S.	Repositor	Tania	14:h
01	[redacted]	Fabiana	Farmacia	Auxiliar Farmacia	Fabiana	14:h
01	[redacted]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	14:00
01	[redacted]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	14:00

[redacted]

Assinatura do Instrutor

Atenção! Participantes com informações incompletas e ou ilegíveis serão desconsiderados.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Anexo 01 PRS RHU 005 - LISTA DE PRESENÇA

Curso: ACOLIMENTO AOS PCD'S

Data: 24/10/2024 | Duração: 1H | Turma (exclusivo RH): | Código do curso: (exclusivo RH):

Setor solicitante do treinamento: DHO - DESENVOLVIMENTO HUMANO ORGANIZACIONAL (RH)

Instrutores: VITÓRIA REGIA | Matrículas: 13086 | Cargos: ASSISTENTE DE RH

Horário: 14:00 às 15:00 | Local: SALA 03 | Unidade: CONCÓRDIA

Objetivo (Qual o resultado esperado da capacitação): PROMOVER UMA ESCUTA ATIVA COM O INTUITO DE COMPREENDER COMO ESTÁ SENDO A ADAPTAÇÃO DOS COLABORADORES PCD'S NA INSTITUIÇÃO. OUVIR SUAS SIGESTÕES, RECLAMAÇÕES E OUTROS.

Slides Institucionais: Propósito;Planejamento Estratégico;Organograma Institucional;Segurança do Paciente;Política de Segurança do Paciente e Plano de Segurança do Paciente.

Conteúdo: ESCUTA ATIVA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Filial	Matrícula	Participante	Setor	Cargo	Assinatura	Horário
01	[redacted]	CESAR AUGUSTOS VIEIRA	ALMOXARIF	AUX. ALMOXARIF	[illegible]	14:00
01	[redacted]	Eleuviana C. A. Adrueira	Oncologia	Aux Administrativa	[illegible]	14:00
02	[redacted]	Gracilde Santos	CTI 3	Tec. Enf.	Gracilde	14:00
01	[redacted]	[illegible]	SSO	Aux. Social	[illegible]	14:00
01	[redacted]	Gelaldo Hellento	HD	Encarregado A	[illegible]	14:00
01	[redacted]	Adilson Gonçalves	Portaria	Porteiro	[illegible]	14:00
01	[redacted]	Ronald Gonçalves	Aux. Administrativo	Recepção	[illegible]	14:00

[illegible] 13086

Assinatura do Instrutor

Atenção! Participantes com informações incompletas e ou ilegíveis serão desconsiderados.

Ata de Reunião

Assunto da Reunião: PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DEI – DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

DATA: 10/10/2024			HORÁRIO: 11:00		
TIPO DE REUNIÃO:	☐ SETORIAL	☐ GRUPO DE MELHORIA	(X) COMISSÃO / COMITÊ	☐ CLÍNICA	☐ DIRETORIA
	☐ OUTROS:				
MAPA ESTRATÉGICO:	ESTRATÉGIA: NA				

PRESENTES	SETOR	ASSINATURA
ADALGIZA BARBOSA DA SILVA	**DIRETORIA**	
CAMILA MARINHO DE CASTRO	**JURÍDICO**	
CARLA AMELIA FERREIRA COUTO	**DESENVOLVIMENTO HUMANO ORGANIZACIONAL**	
CARLA DA CONCEICAO RIBEIRO PEREIRA	**ATRAÇÃO E SELEÇÃO**	
DANIEL NOVAES DA SILVA	**ONCOLOGIA**	
GRACIELE SPINA SIMOES MARTINS	**PSICOLOGIA**	
JOAO PAULO DE ASSIS TARANTO	**DIRETORIA**	
JONATAS CAMPOS SANTOS	**SEGURANÇA DO TRABALHO**	
JOSE WELLINGTON SANTOS	**MANUTENÇÃO**	
LEONARDO TADEU CAMPERA BRESCIA	**DIRETORIA**	
LORENA TRINDADE DE OLIVEIRA	**COMUNICAÇÃO**	

VERIFICAÇÃO DAS PENDÊNCIAS ANTERIORES (SE HOUVER):

O QUE	QUEM	QUANDO	SITUAÇÃO (Realizado, Em Andamento, Pendente ou Cancelado)
N/A	**N/A**	**N/A**	**N/A**

RELATO DA REUNIÃO:

JOÃO PAULO TARANTO GERENTE DE PESSOAS E NEH, INICIOU A REUNIÃO EXPLICANDO A FINALIDADE DA MESMA.

JOÃO TARANTO, EXPLICOU QUE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO TEM O PROPÓSITO DE PERMITIR A CONTINUIDADE E GESTÃO DAS DIVERSAS AÇÕES QUE A INSTITUIÇÃO JÁ REALIZA E PRETENDE IMPLEMENTAR, COM ENVOLVIMENTO DIRETO DOS SETORES CONVIDADOS A PARTICIPAR. ELE INFORMOU QUE CARLA PROCEDERÁ COM A LEITURA DE ALGUNS DOCUMENTOS OFICIAIS QUE PERMEIAM A COMISSÃO, QUE EXIGIRÃO ASSINATURAS, E QUE, EM SEGUIDA, O DOCUMENTO FICARÁ DISPONÍVEL NO GESTHOS. ALÉM DISSO, ELE MENCIONOU QUE O REGIMENTO SERÁ LIDO PARA QUE TODOS TENHAM PLENO CONHECIMENTO E POSSAM, CASO DESEJEM, SUGERIR ALGUMA ALTERAÇÃO OU AJUSTE ANTES DO DOCUMENTO SER ANEXADO NO SISTEMA, RESSALTANDO QUE ESTE É UM MOMENTO FUNDAMENTAL.

JOÃO TAMBÉM RECONHECEU QUE JÁ HOUVE COMISSÃO SEMELHANTE NO PASSADO E DESTACOU A RELEVÂNCIA DESSA INICIATIVA NO CENÁRIO ATUAL, ONDE É PRECISO ASSEGURAR UMA ABORDAGEM COORDENADA PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO. ELE ACREDITA QUE, ATRAVÉS DESTE COMITÉ E DO TRABALHO EM CONJUNTO SERÁ POSSÍVEL TRATAR O TEMA DE FORMA MAIS EFICAZ E COLABORATIVA.

SÃO FUNDAÇÃO HOSPITALAR FRANCISCO DE ASSIS

Ata de Reunião

Assunto da Reunião: PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DEI – DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

AO CORRER DA REUNIÃO, JOÃO ENFATIZOU QUE FORAM CONVIDADOS TODOS AQUELES QUE OCUPAM POSIÇÕES DE LIDERANÇA OU QUE REPRESENTAM OS SETORES COM POTENCIAL PARA UMA ATUAÇÃO INTEGRADA. RECONHECENDO, NO ENTANTO, AS INÚMERAS DEMANDAS E COMPROMISSOS DIÁRIOS DOS PARTICIPANTES, JOÃO MOSTROU-SE COMPREENSIVO EM RELAÇÃO À POSSIBILIDADE DE ALGUM MEMBRO NÃO PODER CONTINUAR NA COMISSÃO NO FUTURO. NESSE CASO, ELE SOLICITOU QUE FOSSE DESIGNADO UM SUBSTITUTO DENTRO DO PRÓPRIO SETOR, REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DA REPRESENTATIVIDADE E ALINHAMENTO CONTÍNUO ENTRE OS SETORES.

CARLA AMÉLIA COUTO, SUPERVISORA DE RECURSOS HUMANOS, INICIOU AGRADECENDO E CUMPRIMENTANDO A TODOS OS PRESENTES. DESTACOU QUE, CONFORME JOÃO HAVIA MENCIONADO QUE TODOS ALI TÊM FUNÇÕES IMPORTANTES NOS SETORES ENVOLVIDOS, O QUE É FUNDAMENTAL PARA QUE O COMITÉ FUNCIONE E PARA QUE AS AÇÕES PROPOSTAS SEJAM IMPLEMENTADAS COM EFICÁCIA. CARLA REFORÇOU QUE, COM A COLABORAÇÃO DE TODOS, SERÁ POSSÍVEL DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E PROJETOS QUE AJUDEM A AVANÇAR NA ÁREA DE INCLUSÃO.

EM SEGUIDA, CARLA ANUNCIOU QUE LERIA ALGUNS DOCUMENTOS OFICIAIS QUE COMPÕEM O FUNCIONAMENTO DE TODA COMISSÃO, SOLICITANDO QUE OS PARTICIPANTES SE SENTISSEM À VONTADE PARA FAZER SUGESTÕES OU COMENTÁRIOS. O PRIMEIRO DOCUMENTO A SER ABORDADO FOI O ATO DE NOMEAÇÃO, QUE IDENTIFICA OS MEMBROS CONVIDADOS E OS CARGOS QUE CADA UM OCUPARÁ.

ELA APRESENTOU O NOME DO COMITÉ COMO "COMITÉ DEI – COMITÉ DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO" E DETALHOU OS CARGOS PRINCIPAIS: CARLA AMÉLIA FOI DESIGNADA COMO PRESIDENTE, COM DANIEL NOVAES NA VICE-PRESIDÊNCIA. CARLA CONCEIÇÃO RIBEIRO FOI NOMEADA COMO PRIMEIRA SECRETÁRIA, E JOÃO PAULO TARANTO COMO SEGUNDO SECRETÁRIO, OS DEMAIS INTEGRANTES, ATUANDO COMO MEMBROS DO COMITÉ, INCLUEM MARILENE, COORDENADORA DE RH; ADALGIZA, GERENTEDE HOTELARIA; ALGILENE, COORDENADORA ADMINISTRATIVA NO SANTA LÚCIA; DR. LUCAS, COORDENADOR NA ÁREA DE MEDICINA; ALÉM DE JONATAS, COORDENADOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CAMILA MARINHO, COORDENADORA DO JUÍRICO, MARIA FERNANDA, COORDENADORA DO ENSINO (QUE JUSTIFICOU SUA AUSÊNCIA), GRACIELE, COORDENADORA DA PSICOLOGIA; JOSÉ WELLINGTON, COORDENADOR DA MANUTENÇÃO E LORENA, COORDENADORA DA COMUNICAÇÃO, DR. LEONARDO BRESCIA, SUPERINTENDENTE TÉCNICO ASSISTENCIAL, COMO MEMBRO CONSULTIVO.

CARLA TAMBÉM COMENTOU QUE VERIFICARIA A PRESENÇA DE OCIONE ENTRE OS CONVIDADOS, POIS ACREDITAVA TER SE ESQUECIDO DE MENCIONÁ-LA.

ADALGIZA, GERENTE DE HOTELARIA HOSPITALAR, QUESTIONOU SE HAVIAM CONVIDADO ANNA BEATRIZ, GERENTE DA UNIDADE SANTA LÚCIA PARA O COMITÊ, AO QUE CARLA INFORMOU QUE NÃO, ADALGIZA EXPRESSOU ENTÃO O SEU INTERESSE EM CONVIDÁ-LA, JUSTIFICANDO QUE A ALGILENE, DEVIDO AOS MÚLTIPLOS COMPROMISSOS, NEM SEMPRE CONSEGUIRÁ ESTAR PRESENTE NAS REUNIÕES. NESTE SENTIDO, EXPLICOU QUE ANNA BEATRIZ PODERIA ATUAR COMO UMA PORTA-VOZ DE MAIOR ALCANCE NOS SETORES DO SANTA LÚCIA, SUPRINDO ESSA NECESSIDADE DE REPRESENTAÇÃO CONTÍNUA.

CARLA INFORMOU QUE, AO SELECIONAR OS MEMBROS DA COMISSÃO, CONSIDERARAM LÍDERES COM MAIOR ABRANGÊNCIA EM SUAS EQUIPES, COMO ALGILENE E OCIONE, QUE COORDENAM SETORES COM UM NÚMERO CONSIDERÁVEL DE COLABORADORES. CONTUDO, ELA RECONHECEU QUE A SUGESTÃO DE INCLUIR ANA BEATRIZ É DE GRANDE VALIA, UMA VEZ QUE, NEM SEMPRE A ALGILENE CONSEGUIRÁ ESTAR PRESENTE.

Assunto da Reunião: PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DEI – DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

CARLA CONFESSOU QUE ENCONTROU DIFICULDADE NA PREPARAÇÃO DO REGIMENTO E INFORMOU QUE SENTIU FALTA DE UM DOCUMENTO DE REFERÊNCIA COM ORIENTAÇÕES CLARAS SOBRE A CRIAÇÃO DESSES REGISTROS NO GESTHOS, O QUE A LEVOU A PEDIR DESCULPAS CASO ALGUM DOS DOCUMENTOS NECESSITASSE DE AJUSTES. E, PARA ISSO, CONTOU COM A AJUDA DA GRACIELE E DO SETOR DE QUALIDADE QUE DERAM ALGUMAS ORIENTAÇÕES.

GRACIELE, COORDENADORA DA PSICOLOGIA, SALIENTOU A IMPORTANCIA DE SE ELABORAR E PADRONIZAR UM DOCUMENTO QUE SIRVA DE AUXÍLIO NO ATO DA CRIAÇÃO DOS COMITÊS, UMA VEZ QUE, DE FATO, HÁ O MODELO DE DOCUMENTO NO GESTHOS, MAS NÃO AS REGRAS QUE DEVEM COMTEMPLAR A ESTRUTURA DO REGIMENTO.

A DISCUSSÃO EVOLUIU E DR. LEONARDO, SUPERINTENDENTE TÉCNICO ASSISTENCIAL, INFORMOU QUE, É INDIVIDUAL DE CADA SETOR ELABORAR OS DOCUMENTOS CONFORME O OBJETIVO DE CADA COMISSÃO.

GRACIELE INFORMOU QUE, PARA PONTOS IMPORTANTES SOBRE OS CRITÉRIOS DE DESIGNAÇÃO DE CARGOS DENTRO DA COMISSÃO, COMO A ESCOLHA DO PRESIDENTE, DO VICE E DO SECRETÁRIO, NÃO SE EXISTE UM DOCUMENTO PARA SE BASEAR, FAZENDO-SE NECESÁRIO SUA ELABORAÇÃO. TROUXE TAMBÉM QUE, QUANDO LEVANTOU A QUESTÃO SOBRE O MÉTODO DE SELEÇÃO, OUVIU INFORMALMENTE QUE APENAS AS COORDENAÇÕES PODERIAM ASSUMIR A PRESIDÊNCIA, MAS REFORÇOU QUE TAL REGRA NUNCA FOI FORMALIZADA EM DOCUMENTO.

OUTROS QUESTIONAMENTOS SURGIRAM SOBRE O TEMPO DE DURAÇÃO DOS MANDATOS, PONTO QUE, NOVAMENTE, CARECE DE REGULAÇÃO ESPECÍFICA.

DR. LEONARDO EXPLICOU QUE, AO CONTRÁRIO DAS COMISSÕES OFICIALMENTE NOMEADAS PELO DIRETOR TÉCNICO, QUE SÃO EXIGIDAS POR NORMAS HOSPITALARES, ESSA COMISSÃO ESPECÍFICA É UMA INICIATIVA EXTRAOFICIAL, GERIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA E FORMADA EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DO HOSPITAL.

GRACIELE SUGERIU QUE, OS MEMBROS DA COMISSÃO, MESMO NÃO SENDO LÍDERES, PODERIA SER UMA ESTRATÉGIA INTERESSANTE PARA ENRIQUECER AS DISCUSSÕES, TRAZER PERSPECTIVAS DISTINTAS E REPRESENTATIVAS DAS EXPERIÊNCIAS DOS DEMAIS PROFISSIONAIS.

CARLA AMÉLIA, AO FALAR SOBRE O PLANO DE REPRESENTATIVIDADE, AFIRMOU QUE JÁ HAVIAM PENSADO NESSA POSSIBILIDADE DE INCLUIR MAIS PESSOAS, DE FORMA A GARANTIR UMA REPRESENTAÇÃO ABRANGENTE QUE ABORDE TEMAS COMO DIVERSIDADE E INCLUSÃO. ELA EXPLICOU QUE A PRIMEIRA AÇÃO DA COMISSÃO SERÁ DISPONIBILIZAR UM FORMULÁRIO GOOGLE FORMS PARA INSCRIÇÕES, PERMITINDO A PARTICIPAÇÃO DE DIVERSOS GRUPOS, NÃO APENAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MAS TAMBÉM OUTROS INTERESSADOS, DADO QUE O FOCO É NA DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO.

EM RELAÇÃO AO ATO DE NOMEAÇÃO E À ESTRUTURA DAS REUNIÕES, CARLA PERGUNTOU SE ALGUÉM TINHA SUGESTÕES ADICIONAIS QUANTO AOS MEMBROS OU DATAS. ELA INFORMOU QUE, PARA ESTE ANO, AS REUNIÕES BIMESTRAIS FORAM AGENDADAS PARA O DIA 10 DE OUTUBRO, E PARA O DIA 12 DE DEZEMBRO, UMA VEZ QUE AS DATAS NO CALENDÁRIO DA QUALIDADE JÁ ESTAVAM OCUPADAS. AFIRMOU TAMBÉM QUE A PARTIR DO PRÓXIMO ANO A COMISSÃO SERÁ INCLUÍDA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA QUALIDADE E QUESTIONOU SE TODOS HAVIAM RECEBIDO O E-MAIL OFICIAL COM ESSAS INFORMAÇÕES.

O SUPERINTENDENTE DR. LEONARDO BRESCIA DIRIGIU-SE NÃO SOMENTE A CARLA, MAS TAMBÉM AOS OUTROS PARTICIPANTES SOBRE A PERCEPÇÃO QUE ELES POSSUEM EM RELAÇÃO AO HOSPITAL EM SI, NO QUE SE REFERE A ESTE TEMA. ELE DESTACOU QUE, DO PONTO DE VISTA

Ata de Reunião

Assunto da Reunião: PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DEI – DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

DA SUPERINTENDÊNCIA, A SITUAÇÃO APARENTA ESTAR BOA, SEM PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS APARENTES, UMA VEZ QUE A INSTITUIÇÃO POSSUI DIVERSIDADE DE PERFIS, INCLUINDO PESSOAS HOMOSSEXUAIS E TRANSGÉNERO, QUE, AO QUE PARECE, NÃO ENFRENTAM DISCRIMINAÇÃO.

GRACIELE TOMOU A FALA E DISSE QUE AINDA EXISTEM QUESTÕES "MUITO VELADAS" NO AMBIENTE INSTITUCIONAL.

ADALGIZA, GERENTE DE HOTELARIZA ENFATIZOU A IMPORTÂNCIA DE ABORDAR ESSAS QUESTÕES COM MAIS TRANSPARÊNCIA E DE DISCUTI-LAS NESTE FÓRUM PARA UMA COMPREENSÃO MAIS VERDADEIRA DO AMBIENTE DE TRABALHO.

CAMILA MARINHO, COORDENADORA DO JURÍDICO, DESTACOU QUE, EMBORA A ENTRADA DE COLABORADORES DE DIFERENTES PERFIS SEJA ALGO POSITIVO, MUITOS DELES ACABAM POR SAIR RAPIDAMENTE, O QUE O LEVA A QUESTIONAR AS RAZÕES DESSA ROTATIVIDADE.

CAMILA INFORMOU TAMBÉM QUE JÁ CONVERSOU COM JOÃO TARANTO E OUTRAS PESSOAS DO RH SOBRE A IMPORTÂNCIA DE ANALISAR AS ENTREVISTAS DE DESLIGAMENTO, ESPECIALMENTE DOS COLABORADORES COM DEFICIÊNCIA (PCD'S), COM OS QUAIS TEM UM ACOMPANHAMENTO MAIS DIRETO. RESSALTANDO QUE MUITOS DESSES PROFISSIONAIS RELATAM UMA SENSAÇÃO DE FALTA DE ACOLHIMENTO, EXPERIÊNCIAS DE ISOLAMENTO E POUCA INTERAÇÃO COM OUTROS SETORES.

GRACIELE CONSIDERA QUE ESSAS DIFICULDADES AFETAM TODOS OS COLABORADORES E NÃO APENAS OS PERTENCENTES ÀS MINORIAS OU AQUELES QUE POSSUEM ALGUMA LIMITAÇÃO, INFORMANDO QUE ACREDITA QUE O DIAGNÓSTICO DE SAÍDA DOS COLABORADORES DEVE ENGLOBAR TODOS OS GRUPOS PARA UMA VISÃO MAIS AMPLA E JUSTA DO AMBIENTE DE TRABALHO, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DE UM TRABALHO DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS PARA PROMOVER UM AMBIENTE LABORAL MAIS INCLUSIVO.

GRACIELE SEGUIU DIZENDO AINDA QUE, HÁ UMA NECESSIDADE DE IDENTIFICAR E REFLETIR SOBRE O QUE OS COLABORADORES ENTENDEM COMO "FALTA DE ACOLHIMENTO" DENTRO DA INSTITUIÇÃO. COMENTANDO QUE ESSA PERCEPÇÃO PODE SER MUITO SUBJETIVA E VARIADA, DEPENDENDO DO INDIVÍDUO E DAS CIRCUNSTÂNCIAS. EXEMPLIFICOU QUE, PARA ALGUMAS PESSOAS, A FALTA DE ACOLHIMENTO PODE SIGNIFICAR NÃO RECEBER UMA RESPOSTA AO "BOM DIA" AO ENTRAR NO SETOR; PARA OUTRAS, PODE SER A AUSÊNCIA DE UMA ESTRUTURA ADEQUADA, COMO UMA MESA APROPRIADA PARA TRABALHAR.

SEGUINDO INDAGANDO SE O CONCEITO DE ACOLHIMENTO ESTÁ RELACIONADO COM A ESTRUTURA FÍSICA, COMPORTAMENTO, ORIENTAÇÃO SOBRE O PAPEL DO COLABORADOR NO SETOR, OU ATÉ MESMO A COMPREENSÃO DOS COLEGAS SOBRE LIMITAÇÕES ESPECÍFICAS DE ALGUNS TRABALHADORES. GRACIELE ENFATIZOU A IMPORTÂNCIA DE ENTENDER QUAIS SÃO AS NECESSIDADES E LIMITAÇÕES DE CADA COLABORADOR, PERMITINDO UM TRABALHO MAIS EFICIENTE E UMA MAIOR INTEGRAÇÃO.

A CONVERSA CONTINUOU COM UM EXEMPLO ESPECÍFICO SOBRE COLABORADORES ESTRANGEIROS, QUE PODEM SENTIR-SE NÃO ACOLHIDOS SE NÃO HOUVER COMUNICAÇÃO COM ELES, MAS ESSA FALTA DE COMUNICAÇÃO, EXPLICOU, PODE SER CAUSADA PELA BARREIRA LINGUÍSTICA.

DR. LEONARDO INTERVIU E DISSE QUE MESMO COM A BARREIRA LINGUISTICA FAZENDO-SE PRESENTE NÃO É CABIVEL O ISOLAMENTO DO PROFISSIONAL.

Assunto da Reunião: PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DEI – DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

GRACIELE TOMOU A FALA E SEGUIU DIZENDO QUE A INSTITUIÇÃO DEVERIA PROMOVER MEIOS DE COMUNICAÇÃO MESMO COM A PRESENÇA DE BARREIRAS LINGUÍSTICAS PARA ASSIM, EVITAR A SENSAÇÃO DE ISOLAMENTO DESSES COLABORADORES. INFORMANDO QUE A RESPONSABILIDADE É DA INSTITUIÇÃO EM FORNECER AS CONDIÇÕES E O TREINAMENTO NECESSÁRIOS PARA FACILITAR A INTERAÇÃO ENTRE COLABORADORES DE DIFERENTES LÍNGUAS E CULTURAS, DE MODO QUE TODOS POSSAM COMUNICAR-SE DE MANEIRA EFICAZ E INCLUSIVA.

CAMILA INTERVEIO E SEGUIU SUGERINDO PARA QUE OS GESTORES PREVIAMENTE INFORMEM SUAS EQUIPES SOBRE A CHEGADA DE NOVOS COLABORADORES ESTRANGEIROS, FORNECENDO-OS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ACOLHÊ-LOS E COMO CONDUZIR A COMUNICAÇÃO DE MODO FLUIDO, DESTE MODO SERÁ POSSÍVEL CONTRIBUIR PARA A INTEGRAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS.

ESSA SUGESTÃO FOI ELOGIADA PELA GERENTE ADALGIZA COMO UMA PROPOSTA PRÁTICA PARA A COMISSÃO CONSEGUIR PROMOVER UM AMBIENTE MAIS ACOLHEDOR.

O SUPERINTENDENTE DR. LEONARDO BRESCIA REFLETIU SOBRE A IMPORTÂNCIA DE O RH INCLUIR NÃO SOMENTE OS PCD'S, MAS TAMBÉM OUTROS GRUPOS NOS ACOLHIMENTOS, AO IDENTIFICAR PADRÕES EM ENTREVISTAS DE DESLIGAMENTO E DIFICULDADES DE INTEGRAÇÃO. ENFATIZOU A RELEVÂNCIA DA QUESTÃO DO ACOLHIMENTO GERAL COMO ESSENCIAL PARA O CLIMA ORGANIZACIONAL E O DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO.

DR. LEONARDO DESTACOU QUE, À MEDIDA QUE A INSTITUIÇÃO CRESCE E SE APROXIMA DE DOIS MIL FUNCIONÁRIOS, A OPERAÇÃO ASSEMELHA-SE CADA VEZ MAIS A UM ORGANISMO COMPLEXO, NO QUAL DIFERENTES ÁREAS COMEÇAM A FUNCIONAR ISOLADAMENTE. INTEGRAR TODOS OS SETORES E COLABORADORES DE MANEIRA COESA TORNOU-SE, SEGUNDO ELE, UM DOS MAIORES DESAFIOS, ESPECIALMENTE PORQUE MUITAS DECISÕES E COMBINAÇÕES FEITAS NAS REUNIÕES PRECISAM CHEGAR EFETIVAMENTE AO "CHÃO DE FÁBRICA". ELE OBSERVOU QUE O CONCEITO DE QUALIDADE É EXCELENTE NO PAPEL, MAS LEVAR ESSA EXCELÊNCIA ATÉ O PACIENTE É UM TRABALHO ÁRDUO.

FINALIZANDO, DR. LEONARDO APOIOU A IDEIA DE UMA INCLUSÃO GERAL, OBSERVANDO QUE, FREQUENTEMENTE, INDIVÍDUOS FORA DOS GRUPOS PRINCIPAIS DE CONVIVÊNCIA TAMBÉM SENTEM ISOLAMENTO, REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DE TRABALHAR O ACOLHIMENTO DE FORMA AMPLA E INCLUSIVA.

JOÃO TARANTO MENCIONA QUE AS RELAÇÕES DE PRECONCEITO SÃO VELADAS, TANTO NO AMBIENTE HOSPITALAR QUANTO NA SOCIEDADE EM GERAL. AQUELES QUE SE SENTEM DIFERENTES OU EXCLUÍDOS TÊM SUAS PERCEPÇÕES MOLDADAS POR ESSA VELADA EXCLUSÃO. ELE DESTACA QUE, DEVIDO A ESSA SUTILEZA, NINGUÉM SE COMPROMETERÁ A ADMITIR PRECONCEITOS OU A SE RESPONSABILIZAR POR PIADAS E COMPORTAMENTOS QUE PODEM AFETAR NEGATIVAMENTE AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CONDIÇÃO.

GRACIELE MENCIONA QUE O PRECONCEITO NA SOCIEDADE É ALGO CULTURAL E QUE NÃO PODEMOS JULGAR O SENTIMENTO DE QUEM DIZ QUE SE SENTIU OFENDIDO COM UMA BRINCADEIRA OU COMENTÁRIO, JÁ QUE NUNCA PASSOU POR ISSO. PORTANTO, ELA RESSALTA QUE, ATUALMENTE, É FUNDAMENTAL TER ESSE CUIDADO E SE POLICIAR, POIS MUITAS VEZES NÃO OCUPAMOS LUGARES DE OUTRAS PESSOAS E, POR ISSO, É PRECISO TER SENSIBILIDADE EM RELAÇÃO ÀS EXPERIÊNCIAS ALHEIAS.

JOÃO AFIRMA QUE, QUANTO MELHOR FOR O AMBIENTE ORGANIZACIONAL, MELHOR SERÁ A SUA EXPERIÊNCIA COMO COLABORADOR. E, NATURALMENTE, SERÁ CAPAZ DE OFERECER UMA EXPERIÊNCIA MELHOR PARA O PACIENTE.

Ata de Reunião

Assunto da Reunião: PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DEI – DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

GRACIELE DIZ QUE, AO ABORDAR ESSE TEMA NA INSTITUIÇÃO, ELA SE LEMBRA DE UM CASO DE UM PACIENTE TRANS QUE FOI INTERNADO, NA UNIDADE DO SANTA LÚCIA. ESSE PACIENTE ACABOU SE TORNANDO UMA "ATRAÇÃO", POIS MUITAS PESSOAS QUERIAM VER QUEM ELE ERA, COMO SE FOSSE ALGO INCOMUM. ELA DESTACA QUE, AO TRABALHAR COM OS COLABORADORES PARA PROMOVER UM ACOLHIMENTO GENUÍNO, É IMPORTANTE QUE TODOS VEJAM TANTO OS COLEGAS QUANTO OS PACIENTES COMO PESSOAS, INDEPENDENTE DE QUALQUER COISA.

ELA REFORÇA QUE SÓ O FATO DE ESTAREM DISCUTINDO ESSE TEMA JÁ REPRESENTA UM GRANDE AVANÇO, CONSIDERANDO QUE MUITAS EMPRESAS NEM ABREM ESSE ESPAÇO PARA O DIÁLOGO. GRACIELE ACREDITA QUE ATÉ MESMO ENTRE OS COLEGAS, QUANDO FAZEM BRINCADEIRAS, É PRECISO SE POLICIAR SOBRE COMO FALAM.

CARLA DÁ PROSSEGUIMENTO NA LEITURA DO REGIMENTO E INFORMANDO QUE, NO CAPÍTULO 3 DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ, UM GRUPO DE COLABORADORES DA INSTITUIÇÃO FICA DESTINADO EM PENSAR EM AÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA PROMOVER INCLUSÃO, EQUIDADE E DIVERSIDADE. O COMITÊ DE DIVERSIDADE SERÁ COMPOSTO DA SEGUINTE FORMA: OS MEMBROS EFETIVOS SERÃO REPRESENTANTES DE DIFERENTES SETORES, PARA QUE, CASO ALGUÉM SAIA, POSSA SER SUBSTITUÍDO POR OUTRA PESSOA DO MESMO SETOR. HAVERÁ, ENTÃO, UM REPRESENTANTE DE RECURSOS HUMANOS, UM DO DEPARTAMENTO PESSOAL, UM DA MEDICINA DO TRABALHO, UM DE SEGURANÇA DO TRABALHO, UM DO JURÍDICO, UM DE ENSINO, UM DE ONCOLOGIA, UM DA COMUNICAÇÃO, UM DA PSICOLOGIA, UM DA MANUTENÇÃO, UM DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE SANTA LÚCIA E, POR FIM, UM DA GESTÃO DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES CONCÓRDIA E SANTA LÚCIA. JÁ OS MEMBROS CONSULTIVOS INCLUIRÃO A DIRETORIA E A OUVIDORIA.

CARLA SEGUIU COM A LEITURA DO REGIMENTO.

EM UMA PAUSA, JOÃO TARANTO RELEMBROU CARLA PARA ADICIONAR NA COMPETÊNCIA DO REGIMENTO, A SUGESTÃO DA GERENTE ADALGIZA, QUE A COMISSÃO DEVERÁ TER TAMBÉM, PROFISIONAIS DESTINADOS À SUPRVISIONAR AS PRÁTICAS DA COMISSÃO PARA QUE ASSIM, SEJ APOSSÍVEL UM MELHOR DIRECIONAMENTO DAS AÇÕES.

EM PAUSA, CARLA PERGUNTOU SE TODOS OS PRESENTES CONCORDAVAM COM A FREQUÊNCIA BIMESTRAL DAS REUNIÕES E COMO NENHUM MEMBRO SE MANIFESTOU UMA RESPOSTA NEGATIVA, PROSSEGUIU COM A LEITURA DO REGIMENTO.

CAMILA CAMINHO QUESTIONA SOBRE O FINAL DO MANDATO, COMO PROCEDERÁ O PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO.

APÓS DISCUSSÃO ENTRE OS MEMBROS, FICOU ESATABELECIDO QUE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE SERÁ REALIZADO PELOS SUPERINTENDENTES, CASO HAJA MAIS DE UMA INDICAÇÃO, UMA VOTAÇÃO INTERNA PODERÁ SER REALIZADA PARA DEFINIR QUEM ASSUMIRÁ A POSIÇÃO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, A REUNIÃO FOI ENCERRADA.

GESTÃO DE RISCO

RISCO	NATUREZA	GRAVIDADE	PROBABILIDADE	NÍVEL DE RISCO	AÇÃO
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Ata de Reunião

Assunto da Reunião: PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DEI – DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

NOVAS PENDÊNCIAS:

O QUE	QUEM	QUANDO	COMO
Corrigir e enviar o regimento para todos os membros revisar e analisar	Carla Amélia	10/10/2024	Enviar o arquivo anexo por e-mail para todos os membros.
Convidar um membro do corpo clínico para fazer parte da comissão	Carla Amélia	31/10/2024	Enviar formalmente o convite ao diretor clínico e solicitar que seja designado um membro.
Convidar Anna Beatriz, gerente da USL	Carla Amélia	10/10/2024	Enviar um ofício convidando-a.
Incluir todos os membros no e-mail inclusão@saofrancisco.org.br	Carla Amélia	10/10/2024	Solicitar ao TI que faça a inclusão de todos os membros.
Inserir os documentos do comitê no sistema gesthos	Carla Amélia	30/11/2024	Escanear os documentos assinados e inseri-los no sistema gesthos.
Redigir e enviar a ata para os membros	Carla Ribeiro	31/10/2024	Redigir a ata e enviar por e-mail para aprovação dos membros.

Responsável pela elaboração da Ata: Carla Ribeiro. | RH

ATO DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2024.

Nas dependências da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, estabelecido à Rua Itamaracá, 535, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - MG, eu Marcell Rocha Peixoto Temponi , CRM 50.414, no exercício da função de Diretor Técnico, nomeio os membros do Comitê de Diversidade, Equidade e Inclusão da FHSFA, ficando assim constituida:

- Carla Amélia Ferreira Couto – Supervisora de RH –Presidente
- Daniel Novaes da Silva – Coordenador da Oncologia - Vice-presidente
- Carla da Conceição Ribeiro – Supervisora de RH – 1° secretária
- João Paulo Taranto – Gerente de Pessoas – 2ª secretário
- Marilene Rodrigues Salomão – Coordenadora de RH – Membro
- Adalgiza Barboza da Silva – Gerente Hotelaria Hospitalar – Membro
- Algilene Barboza da Silva – Coordenador Administrativo – Membro
- Lucas Fabel Chalup – Coordenador da Medicina do trabalho – Membro
- Jonatas Campos Santos – Coordenador de Segurança do trabalho – Membro
- Camila Marinho de Castro – Coordenador Jurídico – Membro
- Maria Fernanda Martins – Coordenadora do Ensino – Membro
- Gracielle Spina Simões Martins – Coordenadora da Psicologia - Membro
- José Wellington Santos – Coordenador administrativo – Membro
- Lorena Trindade de Oliveira – Coordenadora da comunicação – Membro
- Ocione Cristina de Araújo – Coordenadora de enfermagem - Membro

O Comitê de Diversidade, Equidade e Inclusão, instituído com a finalidade de criar propostas de ações e estratégias a fim de proporcionar a Diversidade, Equidade e Inclusão na Fundação Hospitalar São Francisco de Assis.

Esta nomeação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

.....

Marcell Rocha Peixoto Temponi

Diretor Técnico

LINKS DAS PUBLICAÇÕES

De: Lucas Martins
Para: supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: LINKS DAS PUBLICAÇÕES
Enviada em: 08/11/2024 | 14:28
Recebida em: 08/11/2024 | 14:28

Boa tarde Carla, segue os links deste ano, em referencias publicações realizadas com PCDs e imigrantes.

https://www.instagram.com/reel/C5mFAHTvdBo/

https://www.instagram.com/reel/C5BrzcXPaX0/

https://www.instagram.com/reel/CzZgo_yOFpB/

Atenciosamente,
LUCAS MARTINS
Analista de Comunicação I Assessoria de Imprensa
E-mail: assessoriacomunicacao@saofrancisco.org.br | Tel.: (31) 2126-1604



https://www.canva.com/design/DAGClwlvv-A/vS_rI-bhHdzbTHklG1zGCw/view?utm_content=DAGClwlvv-A&utm_...

De: Carla Ribeiro
Para: supervisaorh2@saofrancisco.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: https://www.canva.com/design/DAGClwlvv-A/vS_rI-bhHdzbTHklG1zGCw/view?utm_content=DAGClwlvv-A&utm_...
Enviada em: 19/06/2024 | 17:00
Recebida em: 19/06/2024 | 17:00

https://www.canva.com/design/DAGClwlvv-A/vS_rI-bhHdzbTHklG1zGCw/view?utm_content=DAGClwlvv-A&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=editor

Enviado do Yahoo Mail para iPhone

Fala São Chico

13ª Edição, 11 de junho de 2024

DOAÇÃO DE SANGUE
CAMPANHA DO MÊS



Sabia que uma Bolsa de Sangue Pode Salvar até Quatro Vidas?

É verdade! Após a coleta, o sangue doado passa por um processo de centrifugação que separa seus componentes, conhecidos como hemocomponentes, em quatro partes: concentrado de hemácias, concentrado de plaquetas, plasma fresco congelado e crioprecipitado. Cada um desses componentes desempenha um papel vital no organismo, permitindo que uma única bolsa de sangue possa beneficiar até quatro pacientes, dependendo de suas necessidades específicas.



No dia **14 de junho**, celebramos o Dia Mundial do Doador de Sangue, uma data destinada a conscientizar a população sobre a importância da doação e a homenagear aqueles que já são doadores.

Convidamos nossos colaboradores, que conhecem de perto a urgência de manter os estoques de sangue abastecidos, a se unirem a essa causa e tornarem-se doadores de sangue.

Um gesto simples para você, mas que pode ser vital para muitos. Doe sangue, salve vidas.

VOCÊ SABE O QUE É "CAPACITISMO"?





O capacitismo é o preconceito contra pessoas com deficiência, julgando-as como incapazes ou inferiores devido às suas limitações. Essa discriminação perpetua a crença de que pessoas com deficiência não podem participar ativamente da sociedade. O artigo 88 da Lei nº 13.146/15 criminaliza o capacitismo, prevendo punições para quem praticar, induzir ou incitar discriminação com base em deficiência.

Os capacitistas são aqueles que mantêm crenças limitantes sobre pessoas com deficiência, excluindo-as de diversas esferas sociais, desde uma roda de conversa até o mercado de trabalho. "Brincadeiras" que zombam de deficiências ou expressões pejorativas também são formas de capacitismo.

Aqui estão algumas expressões capacitistas que devemos eliminar do nosso vocabulário:

- -Dar uma de João sem braço
- -Não temos braço para fazer tudo isso
- -Dar uma mancada
- -Está cego/surdo?
- -Estou cego de raiva
- -Mais perdido que cego em tiroteio
- -Para de ser retardado
- -Nem parece que você é uma pessoa com deficiência
- -Você não tem cara de autista
- -Você não tem cara de surdo/surda
- -Seu problema não tem cura?
- -Pensei que você era normal
- -Apesar de PCD, você parece feliz
- -Mas como você faz as coisas tendo essa deficiência?

Atitudes preconceituosas contra pessoas com deficiência podem e devem ser punidas conforme a lei. Vamos juntos combater o capacitismo e promover uma sociedade mais inclusiva e justa para todos.

Capacitismo é crime!

CONSCIENTIZAÇÃO DO CONTROLE DE DESPERDÍCIO

ATENÇÃO COLABORADORES,

Você sabia que o SND faz a quantificação do resto de comida deixada nos pratos após as refeições???

Esse quantitativo é de extrema importância para o setor, pois é por meio desses dados que é possível identificar e controlar os meses com maior desperdício e assim elaborar ações de melhorias.



CURSO SESC
MANIPULADORES DE ALIMENTOS

Com objetivo de aprimorar ainda mais seus conhecimentos e prestar melhor assistência e cuidado com os pacientes, acompanhantes e colaboradores dentro da instituição, a colaboradora **Marlene França** realizou no mês de maio, o curso de "Manipuladores de Alimentos" promovido pelo SESC. O curso contemplou a preparação e manipulação de alimentos conforme Manual de Boas Práticas dentro da cozinha industrial.

Parabéns a colaboradora pelo empenho e dedicação!



OLHA A PESCARIA DA SEGURANÇA DO PACIENTE AI GENTE!

SE APRONTEM PRA PESCARIA MAIS SEGURA DA FHSFA, SÔ!

FIQUEM LIGADOS!

Fala SÃO CHICO

29ª EDIÇÃO, 30 DE SETEMBRO DE 2024

SETEMBRO amarelo

Saúde mental é coisa séria na Fundação e nossos funcionários já entenderam isso por aqui; Com uma iniciativa simples dos setores de Hotelaria, Manutenção e Higienização, mas que transbordou empatia e sensibilidade, construímos um girassol de mensagens positivas, que tomou forma durante as comemorações do Setembro Amarelo.

Parabéns ao setores pela mobilização e cuidado.

DIA DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



O dia 21 de setembro marca a construção de mobilizações para a inclusão social de pessoas com deficiência, no país. Em todo o território brasileiro buscamos promover a conscientização e disseminação de informações sobre a luta anti capacitista.

A Fundação Hospitalar São Francisco de Assis é uma instituição inclusiva e incorpora em seus pilares o respeito e a igualdade, levando sempre conhecimento por nossos corredores.

O setor de RH organizou uma ação de perguntas e respostas com nossos colaboradores, para disseminar conhecimento de forma descontraída e lúdica. Sabemos que a busca pelo fim do preconceito é diária, mas datas como essa servem para reforçamos nossos valores e fomentarmos o conhecimento, acreditando que uma sociedade instruída e bem educada é a base para extinção de qualquer tipo de preconceito.





SÃO FUNDAÇÃO HOSPITALAR FRANCISCO DE ASSIS

Ação em prol do Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência.

Unidade Concórdia: 20/09/2024
















21 DE SETEMBRO
DIA NACIONAL DA LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
COMBATA O CAPACITISMO!!!!
O Capacitismo é considerado uma forma de preconceito, comumente visto de pessoas sem deficiência, que pré-julgam a capacidade e habilidades das pessoas com deficiência com base apenas no que elas acreditam sobre aquela condição, podendo se manifestar nas atitudes, tratamentos e na formas de comunicação.
Dicas para substituir termos capacitistas do seu dia-a-dia:
ERRADO
CERTO
Se fazer de surda
Parece que é cego
Dar uma de João sem braço
Deu mancada
Está muito autista
Fingir demência
Sem pernas para isso
Colocar o projeto de pé
Está mal das pernas
Igual a cego em tiroteio
Retardado
Parece que não ouviu /Não entendeu
Não entendeu/ Não percebeu algo
Fugir das obrigações
Faltou com o compromisso
Está distraída
Se faz de desentendido
Sem condições de executar
Elaborar o projeto
Está com algum problema
Está perdido
Brincalhão/ Dificuldades de aprendizado
Não utilize expressões capacitistas.
Elas reforçam os estigmas e causam sofrimento
Atenção! Praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência é crime! Pena - reclusão, de 1 a 3 anos e multa (art. 88, LBI)

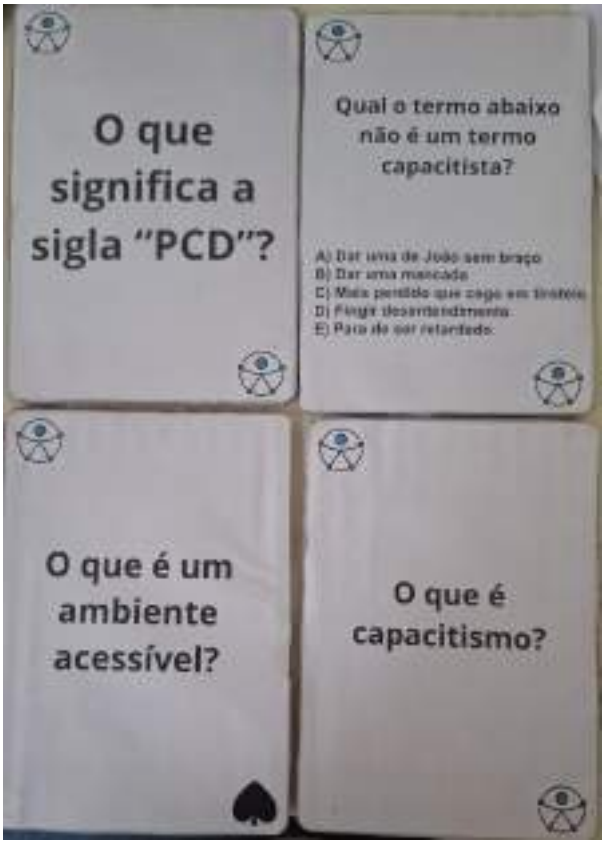
O que significa a sigla "PCD"?
Qual o termo abaixo não é um termo capacitista?
A) Dar uma de João sem braço
B) Dar uma mancada
C) Mais perdido que cego em tiroteio
D) Fingir desentendimento
E) Para de ser retardado
O que é um ambiente acessível?
O que é capacitismo?









Ação em prol do Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência.

Unidade Santa Lúcia: 24/09/2024











21 DE SETEMBRO

DIA NACIONAL DA LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COMBATA O CAPACITISMO!!!!

O Capacitismo é considerado uma forma de preconceito, comumente vindo de pessoas sem deficiência, que pré-julgam a capacidade e habilidades das pessoas com deficiência com base apenas no que elas acreditam sobre aquela condição, podendo se manifestar nas atitudes, tratamentos e na formas de comunicação.

Dicas para substituir termos capacitistas do seu dia-a-dia:

ERRADO	CERTO
• Se fazer de surdo	• Parece que não ouviu /Não entendeu
• Parece que é cego	• Não entendeu/ Não percebeu algo
• Dar uma de João sem braço	• Fugir das obrigações
• Deu mancada	• Faltou com o compromisso
• Está muito autista	• Está distraída
• Fingir demência	• Se fez de desentendido
• Sem pernas para isso	• Sem condições de executar
• Colocar o projeto de pé	• Elaborar o projeto
• Está mal das pernas	• Está com algum problema
• Igual a cego em tiroteio	• Está perdido
• Retardado	• Brincalhão/ Dificuldades de aprendizado

Não utilize expressões capacitistas.
Elas reforçam os estigmas e causam sofrimento

Atenção! Praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência é crime! Pena - reclusão, de 1 a 3 anos e multa (art. 88, LBI)

MATERIAL SOBRE PCD

De: Lucas Martins
Para: juridicotrabalhista@saofrancisco.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: MATERIAL SOBRE PCD
Enviada em: 11/11/2024 | 11:18
Recebida em: 11/11/2024 | 11:19

26SET_FSC_2... .pdf **4.13 MB** 26SET_FSC_2... .pdf **3.64 MB**

Bom dia, segue confirme solicitado.

LINK: https://drive.google.com/drive/folders/1PxG5mgmgSAxP3pK1S_yOVNthG-wa2fwq?usp=sharing

Atenciosamente,
LUCAS MARTINS
Analista de Comunicação I Assessoria de Imprensa
E-mail: assessoriacomunicacao@saofrancisco.org.br | Tel.: (31) 2126-1604



11:13 5G 33

21 de setembro 12:05



@minsaude

Adicione um comentário...

Atividade Turbinar Destacar Mais

21 de setembro 11:38



@minsaude

veja mais

Adicione um comentário...

Atividade Turbinar Destacar Mais

21 de setembro 10:54
Adicionado a





Adicione um comentário...

Atividade Turbinar Destacar Mais

11:12

5G 34

21 de setembro 10:54

Adicionado a







Adicione um comentário...

Atividade

Turbinar

Destacar

Mais

21 de setembro 10:53

Adicionado a 👆 >

Adicione um comentário...

Atividade

Turbinar

Destacar

Mais

21 de setembro 10:49

Ver tradução >

Em função do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, o nosso setor de RH, promoveu ontem uma ação dinâmica e cheia de conhecimento para os nossos colaboradores.

Adicione um comentário...

Atividade Turbinar Destacar Mais